

Aula 00

*MP-RJ (Analista Processual) Legislação
Penal Especial*

Autor:
**Equipe Legislação Específica
Estratégia Concursos**

11 de Abril de 2024

Índice

1) Disposições Gerais	3
2) Dos Sujeitos do Crimes	5
3) Da Ação Penal	7
4) Dos Efeitos da Condenação e das Penas Restritivas de Direitos	8
5) Das Sanções de Natureza Civil e Administrativa	10
6) Dos Crimes e das Penas	12
7) Do Procedimento	25
8) Questões Comentadas - Disposições Gerais - Multibancas	28
9) Questões Comentadas - Dos Sujeitos dos Crimes - Multibancas	31
10) Questões Comentadas - Dos Efeitos da Condenação e das Penas Restritivas de Direitos - Multibancas	33
11) Questões Comentadas - Das Sanções de Natureza Civil e Administrativa - Multibancas	36
12) Questões Comentadas - Dos Crimes e das Penas - Multibancas	39
13) Questões Comentadas - Lei nº 13.869 (2019) - Abuso de Autoridade - FGV	83
14) Questões Comentadas - Lei nº 13.869 (2019) - Abuso de Autoridade - Inéditas	91
15) Lista de Questões - Disposições Gerais - Multibancas	103
16) Lista de Questões - Dos Sujeitos dos Crimes - Multibancas	105
17) Lista de Questões - Dos Efeitos da Condenação e das Penas Restritivas de Direitos - Multibancas	107
18) Lista de Questões - Das Sanções de Natureza Civil e Administrativa - Multibancas	110
19) Lista de Questões - Dos Crimes e das Penas - Multibancas	113
20) Lista de Questões - Lei nº 13.869 (2019) - Abuso de Autoridade - FGV	139
21) Lista de Questões - Lei nº 13.869 (2019) - Abuso de Autoridade - Inéditas	144



LEI Nº 13.869/2019 – LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.

§ 1º As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

§ 2º A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.

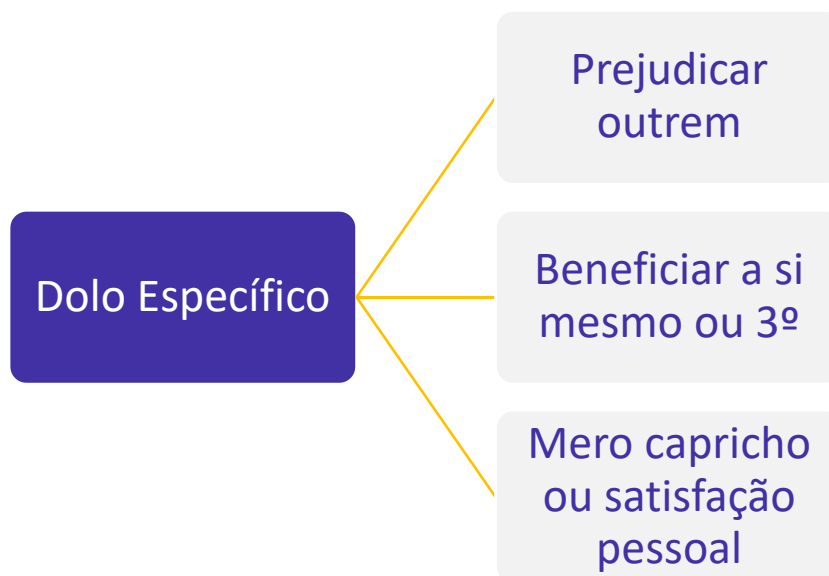
Para início de conversa, a Lei do Abuso de Autoridade serve para definir **crimes de abuso de autoridade**, que veremos mais adiante em nossa aula.

Os crimes previstos na Lei nº 13.869/2019 são próprios, ou seja, só podem ser praticados por “agentes públicos”. O art. 2º da lei se ocupa de definir quem seriam esses agentes públicos, mas o art. 1º já nos dá algumas pistas, dizendo que os crimes de abuso de autoridade podem ser cometidos por agente público que seja servidor ou não.

O § 1º traz a especificação do que chamamos de **dolo específico**, elemento subjetivo especial ou especial fim de agir. Eu sei que você já estudou isso muito bem nas aulas de Direito Penal, mas peço licença para lembrar que, quando há exigências como essas no tipo penal, o crime apenas estará configurado quando o agente, além de praticar a conduta, tiver uma intenção específica.

No nosso caso, o dolo específico é a **intenção de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro**, ou, ainda, por **mero capricho ou satisfação pessoal**.





Além disso, a lei determina também que a divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade, ou seja, não há **Crime de Hermenêutica**.

Esse dispositivo protege a autonomia dos operadores do Direito. Caso contrário poderíamos ter a tipificação de abuso de autoridade quando um membro do Ministério Público ou um Delegado de Polícia divergem na tipificação de determinada conduta, por exemplo. Sempre que o Ministério Público apresentasse denúncia e esta fosse rejeitada porque o Magistrado entende que o fato é atípico, estaríamos diante de abuso de autoridade.

Mesmo na vigência da lei anterior a jurisprudência já entendia que não era possível a responsabilização por abuso de autoridade por divergência interpretativa, mas agora temos um dispositivo mais claro nesse sentido.



Não há Crime de Hermenêutica: A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.

Dos Sujeitos do Crime

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:

I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas;

II - membros do Poder Legislativo;

III - membros do Poder Executivo;

IV - membros do Poder Judiciário;

V - membros do Ministério Público;

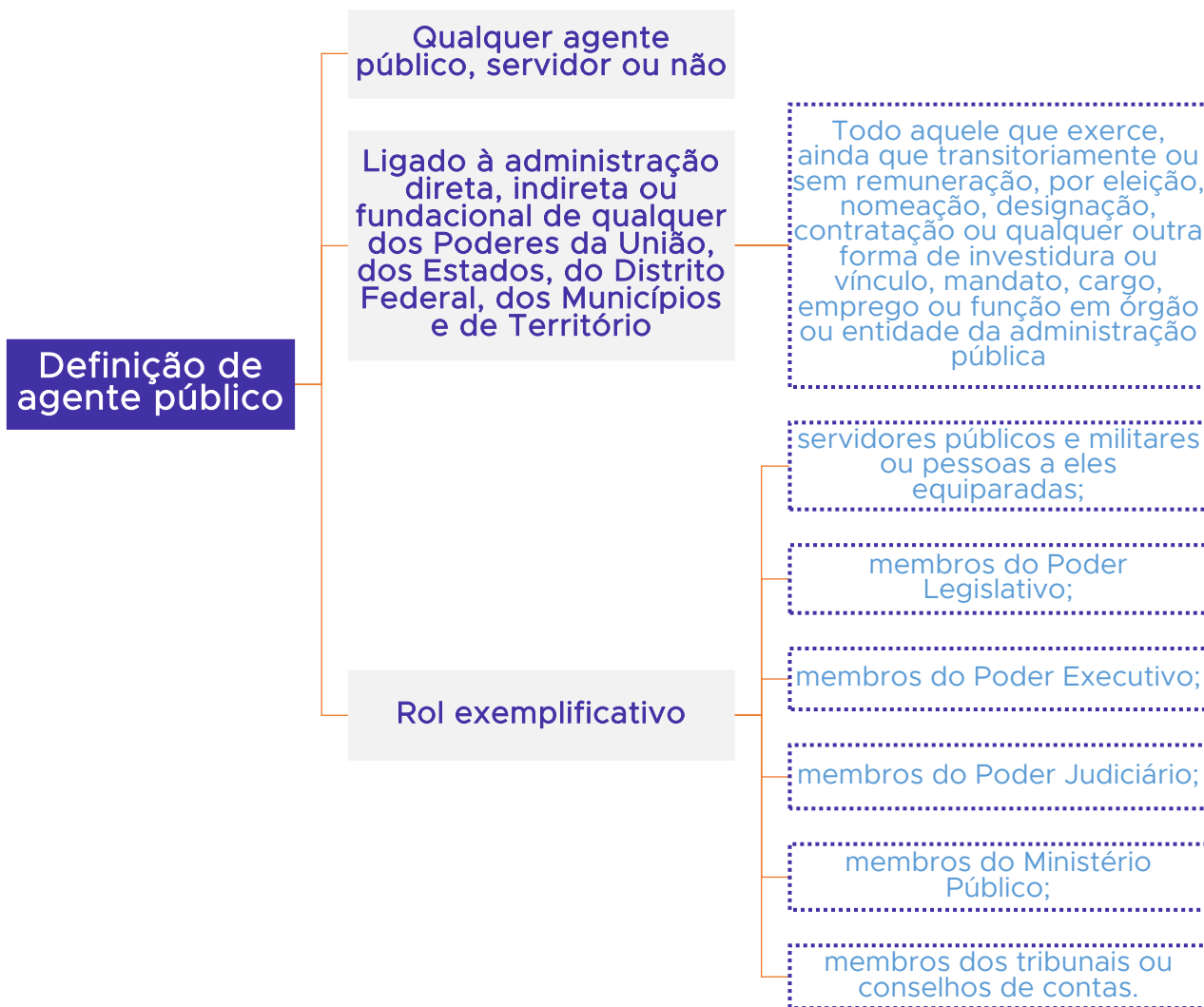
VI - membros dos tribunais ou conselhos de contas.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade abrangidos pelo caput deste artigo.

O art. 2º determina quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade. Mais uma vez lembro a você que se trata de um crime próprio, ou seja, um crime que só pode ser praticado por algumas pessoas específicas, no nosso caso **agentes públicos**.

A lei traz uma definição bastante ampla e em seguida mostra um rol exemplificativo, estabelecendo expressamente que a definição de agente público compreende aqueles mencionados nos incisos do art. 2º, mas não apenas eles.





O parágrafo único do art. 2º expande ainda mais a noção de agente público, estendendo a definição inclusive a quem tem uma ligação temporária ou não remunerada com a administração pública.



Reputa-se agente público, para os efeitos da Lei do Abuso de Autoridade, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade da administração pública.

Da Ação Penal

*Art. 3º Os crimes previstos nesta Lei são de **ação penal pública incondicionada**.*

§ 1º Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

§ 2º A ação privada subsidiária será exercida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.

Mesmo que o caput do art. 3º não trouxesse essa previsão expressa, os crimes aqui previstos seriam de ação pública incondicionada, pois esta é a regra geral prevista no art. 100 do Código Penal. Para que os crimes fossem de ação pública condicionada ou de ação privada seria necessária previsão específica.

O § 1º menciona a ação penal privada subsidiária da pública, que tem lugar quando o Ministério Público fica inerte. Neste caso a vítima pode oferecer a queixa, mas isso não significa que o Ministério Público não terá lugar no decorrer da ação penal. Mesmo quando estivermos diante da ação penal privada subsidiária, o MP poderá aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

O prazo para apresentação da queixa na ação penal privada subsidiária da pública é determinado pelo § 2º, que limita essa possibilidade no prazo de 6 meses contados da data em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia por parte do Ministério Público.

Importante lembrar que, conforme a Doutrina majoritária, trata-se de um prazo decadencial impróprio, já que mesmo com o prazo esgotado o Ministério Público pode apresentar a denúncia. Em outras palavras, o decurso do prazo de 6 meses não importa em extinção da punibilidade.

Assim como ocorre com o caput, os parágrafos do art. 3º também eram desnecessários, pois a possibilidade de apresentação da ação privada subsidiária da pública é assegurada pela Constituição Federal (art. 5º, LIX) e pelo Código de Processo Penal (art. 29).



Dos Efeitos da Condenação e das Penas Restritivas de Direitos

1 – Dos Efeitos da Condenação

Art. 4º São efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;

II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos;

III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

Parágrafo único. Os efeitos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

O art. 4º traz os efeitos da condenação, ou melhor, os efeitos secundários, além da aplicação da própria pena cominada para cada um dos crimes (que vamos estudar daqui a pouco).

O primeiro efeito é a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, conforme valor fixado na sentença. Aqui obviamente deve haver uma verificação racional e razoável dos danos causados. Em outras palavras, o juiz não pode simplesmente determinar que o condenado indenize de acordo com o seu bel-prazer.

O segundo efeito é a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 a 5 anos, e o terceiro é a perda do cargo, mandato ou função. Esses dois são condicionados à reincidência e, além disso, não são automáticos. O juiz deve declarar expressamente na sentença a perda do cargo, mandato ou função, ou a inabilitação, indicando o período pelo qual esta será observada.

2 – Das Penas Restritivas de Direitos

Art. 5º As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas nesta Lei são:

I - prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas;

II - suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens;

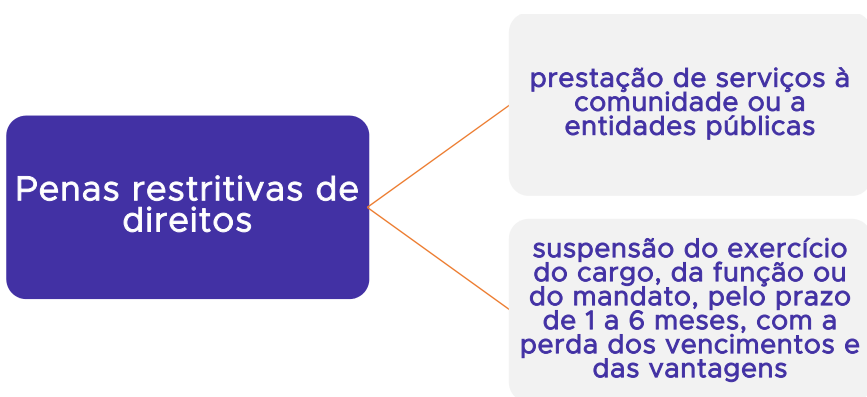
III - (VETADO).



Parágrafo único. As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.

As penas restritivas de direitos são aquelas que, diante de certas circunstâncias, podem ser aplicadas em substituição às penas privativas de liberdade. No ordenamento jurídico brasileiro são pouquíssimas as situações em que penas restritivas de direitos estão previstas junto aos tipos penais.

O art. 5º prevê especificamente as penas restritivas de direitos que podem ser aplicadas nos casos dos crimes de abuso de autoridade, além de determinar que as duas penas previstas podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.



Das Sanções de Natureza Civil e Administrativa

Art. 6º As penas previstas nesta Lei serão aplicadas independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis.

Parágrafo único. As notícias de crimes previstos nesta Lei que descreverem falta funcional serão informadas à autoridade competente com vistas à apuração.

As possibilidades de aplicação de sanções no ordenamento jurídico brasileiro passam pelas sanções de natureza penal (aplicadas em razão dos crimes), civil (indenização quando as pessoas causam prejuízos) e administrativa (multas e outras restrições de direitos).

Quando estudamos legislação penal geralmente nos concentramos nas sanções criminais, mas, como regra geral, alguém pode ser punido ao mesmo tempo nas três esferas em razão de um mesmo fato.

Por isso também as penas previstas pela Lei n. 13.869/2019 devem aplicadas independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis em cada caso. A aplicação dessas outras sanções deve obedecer a regras que não estão previstas na lei que estamos estudando, pois as esferas de responsabilidade civil e administrativa são independentes da criminal.

Art. 7º As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

O art. 7º traz uma exceção a essa independência das instâncias de responsabilização. A esfera criminal tem uma espécie de "superpoder", pois quando ela decide sobre a existência do fato e sobre a sua autoria, as outras esferas devem seguir esse entendimento.

Isso pode parecer um pouco estranho para quem nunca estudou o assunto a fundo, mas o processo penal tem a característica principal da busca pela verdade real, estendendo bastante as possibilidades de prova, e por isso seu resultado em termos de entendimento sobre a ocorrência do fato e sua autoria é mais confiável.

Se no processo penal se reconhece que o fato não ocorreu ou que, tendo ocorrido, o réu não foi seu autor, ele não poderá ser responsabilizado nas esferas civil e administrativa.

Art. 8º Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

O art. 8º traz uma exceção muito semelhante à do art. 7º, mas agora mencionando a sentença que reconhece que o fato foi praticado em estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento de dever legal ou exercício regular de direito.



Essas situações são as chamadas excludentes de antijuridicidade, e, quando estiverem presentes, não poderá haver responsabilização criminal. Graças ao art. 8º, diante dessas situações o agente não será responsabilizado na esfera criminal, e nem na cível ou administrativa.



Dos Crimes e das Penas

Agora vamos estudar os crimes tipificados pela Lei do Abuso de Autoridade. São vários tipos penais, e por isso você precisa ter bastante atenção a esses aspectos. Acredito firmemente em questões de prova elaboradas com base nesses dispositivos, e elas não devem fugir muito do que está escrito na lei.

Art. 9º Decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena a autoridade judiciária que, dentro de prazo razoável, deixar de:

I - relaxar a prisão manifestamente ilegal;

II - substituir a prisão preventiva por medida cautelar diversa ou de conceder liberdade provisória, quando manifestamente cabível;

III - deferir liminar ou ordem de habeas corpus, quando manifestamente cabível.

Este crime consiste no fato de a autoridade judicial decretar medida privativa de liberdade em desacordo com as hipóteses autorizadas pela lei. As medidas privativas de liberdade que estão previstas no ordenamento jurídico brasileiro e, portanto, podem ser objeto deste crime, são as seguintes:

- ↪ Prisão cautelar (prisão temporária, prisão preventiva);
- ↪ Prisão para cumprimento da execução provisória da pena;
- ↪ Prisão para cumprimento da execução definitiva da pena;
- ↪ Medida de segurança detentiva (internação) (art. 96, I, do Código Penal);
- ↪ Semiliberdade (art. 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente);
- ↪ Internação (art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente); e
- ↪ Internação psiquiátrica (art. 6º da Lei n. 10.216/2001).

Perceba ainda que esse crime só pode ser praticado por autoridade judiciária (Magistrado). Os Magistrados têm nomes diferentes a depender do ramo do Poder Judiciário: Juiz de Direito, Juiz Federal, Juiz do Trabalho, Juiz Federal da Justiça Militar, Desembargador, Ministro, entre outros. O fato é que estamos falando de membros do Poder Judiciário.

O **sujeito passivo** do crime, por sua vez, é a pessoa que ficou privada de liberdade irregularmente.

Estamos diante de um **crime formal**, ou seja, um crime que não depende da produção de resultado para sua consumação. O crime que estamos estudando se consuma com a decretação da medida, ainda que a decisão não venha a ser cumprida.

No parágrafo único temos algumas condutas equiparadas, de natureza **omissiva**.



De acordo com o art. 310 do Código de Processo Penal, o juiz, ao receber o auto de prisão em flagrante, deverá, fundamentadamente:

I - relaxar a prisão ilegal; ou

II - converter a prisão em flagrante em prisão preventiva, quando:

- estiverem presentes os requisitos do art. 312 do CPP e
- se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou

III - conceder liberdade provisória, com ou sem fiança.

Os incisos I e II do parágrafo único do art. 9º punem o juiz que deixa de cumprir as regras do art. 310 do CPP.

O inciso III, por sua vez, pune o juiz que deixa de deferir liminar ou ordem de *habeas corpus*, quando manifestamente cabível, não se limitando aos casos de prisão em flagrante. Na realidade o *habeas corpus* pode ser manejado quando há restrição de liberdade, mesmo que não haja propriamente uma prisão. O juiz será punido aqui quando demorar demais para julgar o *habeas corpus*, havendo ou não prisão.

Art. 10. Decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

A condução coercitiva ocorre quando há determinação para que a testemunha, perito, ofendido, investigado ou réu seja capturado e levado, ainda que contra a sua vontade, à presença de determinada autoridade. A pessoa não é presa, mas apenas levada compulsoriamente para a prática de algum ato processual, como uma medida cautelar de coação pessoal, conforme apontam alguns doutrinadores.

Vale salientar que não apenas o magistrado pode determinar a condução coercitiva, mas também, a depender da situação, a autoridade policial, membro do Ministério Público ou Comissão Parlamentar de Inquérito.

Há diversos dispositivos legais que preveem a possibilidade de decretação da condução coercitiva, a exemplo dos arts. 201, 218, 260 e 278 do Código de Processo Penal, mas em 2018 o Supremo Tribunal Federal decidiu que não é válida a condução coercitiva do investigado ou do réu para interrogatório no âmbito da investigação ou da ação penal.

CONDUÇÃO COERCITIVA PARA INTERROGATÓRIO E RECEPÇÃO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

O Plenário, por maioria, julgou procedente o pedido formulado em arguições de descumprimento de preceito fundamental para declarar a não recepção da expressão "para o interrogatório" constante do art. 260 (1) do CPP, e a incompatibilidade com a



Constituição Federal da condução coercitiva de investigados ou de réus para interrogatório, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de ilicitude das provas obtidas, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado (Informativo 905).

ADPF 395/DF, rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 13 e 14.6.2018.

ADPF 444/DF, rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 13 e 14.6.2018.

A conduta criminalizada pelo art. 10 é a de decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida (que claramente não poderia ter sido feita) ou sem intimação prévia, ou seja, sem que antes a pessoa tenha sido “convidada” a comparecer.

Neste segundo caso poderíamos ter um magistrado ou outra autoridade tentando causar constrangimento à pessoa, decretando a condução coercitiva antes mesmo de dar a ela a oportunidade de comparecer espontaneamente.

Art. 12. Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:

I - deixa de comunicar, imediatamente, a execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou;

II - deixa de comunicar, imediatamente, a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada;

III - deixa de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas;

IV - prolonga a execução de pena privativa de liberdade, de prisão temporária, de prisão preventiva, de medida de segurança ou de internação, deixando, sem motivo justo e excepcionalíssimo, de executar o alvará de soltura imediatamente após recebido ou de promover a soltura do preso quando esgotado o prazo judicial ou legal.

Este crime é praticado por quem deixa de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária. Essa comunicação é importantíssima, pois toda prisão em flagrante deve ter sua legalidade avaliada rapidamente pelo magistrado competente. Uma prisão em flagrante que não é comunicada é arbitrária, e constitui violação da garantia da liberdade de locomoção.

Art. 13. Constranger o preso ou o detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, a:



I - exhibir-se ou ter seu corpo ou parte dele exibido à curiosidade pública;

II - submeter-se a situação vexatória ou a constrangimento não autorizado em lei;

III - produzir prova contra si mesmo ou contra terceiro:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo da pena cominada à violência.

Este é um crime de abuso de autoridade praticado contra pessoa presa. Perceba que o crime precisa ser praticado mediante violência, grave ameaça ou redução da sua capacidade de resistência. É o caso, por exemplo, do agente policial que obriga o preso algemado a passar por corredor para exibi-lo à imprensa ou à vítima do crime (inciso I).

A pena cominada é de detenção de 1 a 4 anos e multa, mas a violência deve ser punida autonomamente (poderia ser enquadrada nos crimes de lesão corporal ou tortura, por exemplo).

Aqui é importante ressaltarmos a **Súmula Vinculante nº 11 do STF** que preceitua o seguinte:

Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

Diante da leitura do teor da referida súmula, é evidente que tal artefato deve ser utilizado em caráter excepcional e mediante justificação, o que deverá ocorrer perante a análise das peculiaridades de cada caso.

A preocupação com o tema surgiu, aliás, principalmente em razão da manutenção do réu algemado durante sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri, o que evidentemente poderia acabar influenciando os jurados em sua decisão.

A Súmula Vinculante nº 11 gerou polêmica desde o início, porém está em vigor e vale reforçar que o seu principal objetivo, embora nem sempre compreendido na prática, é evitar o uso de algemas para a exposição pública do preso, a fim de coibir, também e por consequência, a violação de preceitos constitucionais, como os princípios da presunção de inocência e da dignidade da pessoa humana.

Art. 15. Constranger a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo ou resguardar sigilo:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem prossegue com o interrogatório:

I - de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio; ou



II - de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público, sem a presença de seu patrono.

Este crime é praticado por quem constrange alguém que tem o dever de manter uma informação em sigilo em razão de ministério, ofício ou profissão. É o caso dos ministros religiosos que recebem confissões, dos advogados, médicos, psicoterapeutas, entre outros. Essas pessoas lidam com informações altamente pessoais de seus clientes/pacientes, e por isso têm o dever legal de manter o sigilo.

O crime do art. 15 será consumado quando a pessoa que tem o dever de sigilo for constrangida a depor sob ameaça de prisão. O crime poderia ser praticado por agente policial ou mesmo autoridade judiciária.

No parágrafo único encontramos algumas condutas equiparadas, que têm como vítima a pessoa que decidiu permanecer em silêncio, preservando o direito de não produzir prova contra si mesma, ou aquela que exigiu a observância de seu direito à assistência de advogado.



Apesar de ser uma lei recente (2019), já há alterações legislativas no sentido de inserir crimes na Lei nº 13.869/19. A Lei nº 14.321/2022 acrescentou o art. 15-A, sob o *nomen iuris* Violência Institucional:

Violência Institucional (Incluído pela Lei nº 14.321, de 2022)

Art. 15-A. Submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade:

I - a situação de violência; ou

II - outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa. (Incluído pela Lei nº 14.321, de 2022)

§ 1º Se o agente público permitir que terceiro intimide a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização, aplica-se a pena aumentada de 2/3 (dois terços).

§ 2º Se o agente público intimidar a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização, aplica-se a pena em dobro.





Se você já estudou a matéria de Criminologia, já deve ter estudado Vitimologia, a qual é responsável por estudar o papel da vítima no crime. Nesse ponto, estudam-se as classificações das vítimas: Primária, Secundária e Terciária. A vitimização primária consiste no próprio evento criminoso. A secundária (ou sobrevivitização) está relacionada com a atuação do sistema criminal de justiça. Já a terciária é a vitimização causada pelo meio social em que vive a vítima (família, amigos, trabalho, etc).

Nesse sentido, podemos perceber que o crime de Violência Institucional está ligado com a vitimização secundária, buscando, por meio da sanção penal, evitar que ocorra.

Art. 16. Deixar de identificar-se ou identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, como responsável por interrogatório em sede de procedimento investigatório de infração penal, deixa de identificar-se ao preso ou atribui a si mesmo falsa identidade, cargo ou função.

Um dos direitos assegurados pela Constituição Federal à pessoa que tem sua liberdade restringida é o de conhecer a identidade de quem o prendeu (art. 5º, LXIV). O agente que deixa de se identificar ou que se identifica falsamente diante dessa situação começa crime de abuso de autoridade e estará sujeito à pena de detenção de 6 meses a 2 anos, além da multa.

No parágrafo único temos uma conduta equiparada, praticada por quem deixa de se identificar ou se identifica falsamente, mas não no momento da prisão, e sim no interrogatório.

Art. 18. Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Em filmes policiais é comum vermos situações em que os agentes tentam “arrancar” a confissão do preso, privando-o de sono e alimento, por exemplo. Essas condutas, porém, não são permitidas no ordenamento brasileiro.



Quem submete preso a interrogatório durante o período de repouso noturno comete crime de abuso de autoridade, exceto quando estivermos falando da pessoa que foi presa em flagrante delito ou quando ela consentir em prestar informações.

Art. 19. Impedir ou retardar, injustificadamente, o envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente para a apreciação da legalidade de sua prisão ou das circunstâncias de sua custódia:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena o magistrado que, ciente do impedimento ou da demora, deixa de tomar as providências tendentes a saná-lo ou, não sendo competente para decidir sobre a prisão, deixa de enviar o pedido à autoridade judiciária que o seja.

Este é mais um crime relacionado à prisão em flagrante, cometido por quem impede ou faz com que demore o envio do pedido preso à autoridade judiciária para o relaxamento da sua prisão. No parágrafo único temos uma conduta equiparada, crime próprio do magistrado que toma conhecimento do problema, mas mesmo assim não toma as providências cabíveis. Falo em providências cabíveis porque o magistrado que toma conhecimento pode não ser competente para decidir sobre o relaxamento da prisão, mas neste caso ele deve enviar o pleito à autoridade judiciária adequada.

Art. 20. Impedir, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem impede o preso, o réu solto ou o investigado de entrevistar-se pessoal e reservadamente com seu advogado ou defensor, por prazo razoável, antes de audiência judicial, e de sentar-se ao seu lado e com ele comunicar-se durante a audiência, salvo no curso de interrogatório ou no caso de audiência realizada por videoconferência.

O preso tem direito a consultar-se individualmente e sigilosamente com o seu advogado. Este direito é um corolário do direito à ampla defesa, e por isso quem impede esse momento sem justa causa incorre em crime de abuso de autoridade.

Além disso, pratica conduta equiparada quem impede esse momento individual entre o preso, réu solto ou investigado com seu advogado, por prazo razoável, antes da audiência. Além disso, também comete o crime quem impede que o advogado se sente ao lado do seu cliente e se comunique com ele durante a audiência, a não ser no momento do interrogatório ou quando a audiência seja realizada por videoconferência.



Art. 21. Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem mantém, na mesma cela, criança ou adolescente na companhia de maior de idade ou em ambiente inadequado, observado o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Manter presos de sexos diferentes na mesma cela é uma conduta muito séria, especialmente em relação à segurança das mulheres. Não precisamos dar maiores explicações sobre isso, não é mesmo!?

Da mesma forma, também comete este crime quem mantém crianças ou adolescentes na mesma cela com pessoas maiores de idade ou quem mantém os menores em ambiente inadequado. Você poderia se perguntar o que seria esse ambiente inadequado, mas as regras acerca das condições desses ambientes são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 22. Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena, na forma prevista no caput deste artigo, quem:

I - coage alguém, mediante violência ou grave ameaça, a franquear-lhe o acesso a imóvel ou suas dependências;

II - (VETADO);

III - cumpre mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21h (vinte e uma horas) ou antes das 5h (cinco horas).

§ 2º Não haverá crime se o ingresso for para prestar socorro, ou quando houver fundados indícios que indiquem a necessidade do ingresso em razão de situação de flagrante delito ou de desastre.

Este crime é praticado por quem entra em imóvel sem ordem judicial ou fora das condições que são permitidas. Lembre-se de que a garantia de inviolabilidade do domicílio comporta exceções, tendo a própria Constituição trazido previsão acerca do tema no art. 5º, XI:



XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

Quando alguém entra em imóvel alheio ou nele permanece fora das possibilidades previstas estará sujeito à pena de detenção de 1 a 4 anos, além da multa. Temos ainda condutas equiparadas, praticadas por quem coage alguém a dar acesso ao imóvel, e por quem cumpre mandado de busca e apreensão após às 21h e antes das 5h da manhã.

Lembre-se de que, mesmo quando houver decisão judicial, a Constituição limita a entrada na residência ao horário do dia. A Lei do Abuso de Autoridade nada mais faz do que especificar esse horário na tipificação deste crime, limitando esse período entre as 21h e as 5h da manhã.

Art. 23. Inovar artificiosamente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem pratica a conduta com o intuito de:

I - eximir-se de responsabilidade civil ou administrativa por excesso praticado no curso de diligência;

II - omitir dados ou informações ou divulgar dados ou informações incompletos para desviar o curso da investigação, da diligência ou do processo.

Este crime é cometido por quem modifica o estado de lugar, coisa ou pessoa para modificar o resultado de diligência, investigação ou processo. É o caso, por exemplo, do agente policial ou perito que “planta” provas na casa do investigado para agravar sua situação.

Por outro lado, é interessante mencionar que o crime também será cometido por quem pratica a conduta para “aliviar” a barra do investigado ou réu.

Art. 24. Constranger, sob violência ou grave ameaça, funcionário ou empregado de instituição hospitalar pública ou privada a admitir para tratamento pessoa cujo óbito já tenha ocorrido, com o fim de alterar local ou momento de crime, prejudicando sua apuração:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.



Este é mais um crime cometido por quem tenta alterar o resultado de investigações ou do processo criminal, desta vez constringendo funcionário de instituição hospitalar a admitir pessoa que já está morta, de forma a mascarar o local ou o momento do crime.

O núcleo da conduta é “constranger”, mas deve estar presente ainda o elemento da violência ou grave ameaça. Se houver violência, esta será punida autonomamente, tipificando-se o crime correspondente (na maior parte das vezes o crime de lesão corporal).

Art. 25. Proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meio manifestamente ilícito:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem faz uso de prova, em desfavor do investigado ou fiscalizado, com prévio conhecimento de sua ilicitude.

A conduta aqui é a de obter prova de forma ilícita. É o que ocorre, por exemplo, quando há a apreensão ilegal de documentos ou materiais.

Quem, sabendo da ilicitude, utiliza a prova, também incorre no mesmo crime. Este seria o caso do Promotor de Justiça que, sabendo que a prova foi obtida ilicitamente, tenta utilizá-la no processo.

▪

Art. 27. Requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Não há crime quando se tratar de sindicância ou investigação preliminar sumária, devidamente justificada.

Aqui estamos diante da situação em que a autoridade requisita ou instaura procedimento investigatório sabendo que não há elementos que indiquem a prática de qualquer ato ilícito. Aqui podemos estar falando de procedimento investigatório (inquérito policial), processo judicial ou processo administrativo.

Este crime é cometido, por exemplo, pela autoridade administrativa que determina a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de servidor ciente de que não há elementos suficientes.

O interessante aqui é que a instauração de sindicância ou investigação preliminar não se enquadra na conduta, já que esses procedimentos são de natureza preliminar, e servem justamente para verificar se há indícios suficientes para a instauração de um processo punitivo.



Art. 28. Divulgar gravação ou trecho de gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Este crime é cometido pela autoridade que divulga gravações que não estão relacionadas com o processo, apenas para expor a intimidade ou ferir a honra do investigado ou acusado. Este crime claramente foi colocado aqui em razão de alguns vazamentos de gravações que ocorreram alguns anos atrás, não é mesmo!?

Art. 29. Prestar informação falsa sobre procedimento judicial, policial, fiscal ou administrativo com o fim de prejudicar interesse de investigado:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Este é um tipo bem simples, não é? O crime é cometido por quem presta informação falsa sobre procedimento, mas há o especial interesse de agir como elemento típico: a prestação de informação falsa deve ter a finalidade de prejudicar interesse do investigado.

Art. 30. Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Diferentemente do tipo do art. 27, em que o agente requisita ou instaura procedimento sem que haja indícios suficientes, aqui estamos falando da autoridade que dá início à persecução sabendo que o réu é inocente. Por isso temos uma pena mais severa: detenção de 1 a 4 anos, além da multa.

Art. 31. Estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado ou fiscalizado:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, inexistindo prazo para execução ou conclusão de procedimento, o estende de forma imotivada, procrastinando-o em prejuízo do investigado ou do fiscalizado.



Este crime é praticado pela autoridade que é competente para investigar, mas o tipo não restringe essa investigação à seara policial. Podemos estar falando de um inquérito civil ou mesmo de um processo administrativo disciplinar, por exemplo.

Um ponto interessante a ser mencionado aqui é a necessidade de prejuízo ao investigado em razão da procrastinação. Esse elemento deve estar presente tanto na conduta do *caput* quanto na do parágrafo único.

Art. 32. Negar ao interessado, seu defensor ou advogado acesso aos autos de investigação preliminar, ao termo circunstanciado, ao inquérito ou a qualquer outro procedimento investigatório de infração penal, civil ou administrativa, assim como impedir a obtenção de cópias, ressalvado o acesso a peças relativas a diligências em curso, ou que indiquem a realização de diligências futuras, cujo sigilo seja imprescindível:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

A conduta aqui está relacionada à atitude de negar acesso aos autos ou impedir a obtenção de cópias. Aqui podemos estar falando de um processo judicial, administrativo, inquérito policial ou outro procedimento investigatório.

A ressalva fica por conta do acesso a peças relacionadas a diligências que estejam em andamento, ou a documentos que indiquem diligências futuras. Nestes casos o sigilo é imprescindível, não é mesmo!?

Art. 33. Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresso amparo legal:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se utiliza de cargo ou função pública ou invoca a condição de agente público para se eximir de obrigação legal ou para obter vantagem ou privilégio indevido.

Este tipo penal é um pouco mais aberto do que estamos acostumados a ver, mas é um crime praticado pela autoridade que faz exigências além da sua competência legal. É um crime que remete ao “excesso de exação” previsto no Código de Penal.

No parágrafo único temos a conduta equiparada, que consiste na utilização do cargo ou função para se eximir de obrigação legal ou para obter vantagem. É o caso, por exemplo, do policial que “come de graça” em estabelecimentos da localidade que ele costuma patrulhar.



Art. 36. Decretar, em processo judicial, a indisponibilidade de ativos financeiros em quantia que extrapole exacerbadamente o valor estimado para a satisfação da dívida da parte e, ante a demonstração, pela parte, da excessividade da medida, deixar de corrigi-la:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Este crime é próprio da autoridade judiciária que decreta a indisponibilidade de ativos financeiros em valor que vai muito além do que é necessário para satisfação da vítima. Quando a vítima demonstra esse exagero e ainda assim a autoridade judiciária não corrige a situação, incorrerá neste tipo.

Art. 37. Demorar demasiada e injustificadamente no exame de processo de que tenha requerido vista em órgão colegiado, com o intuito de procrastinar seu andamento ou retardar o julgamento:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Nos julgamentos por órgãos colegiados é possível que um dos membros peça vista, que nada mais é do que uma oportunidade para um exame mais detalhado dos autos. Acontece, porém, que algumas vezes esses pedidos de vista são utilizados apenas como artifício para procrastinar o julgamento final, fazendo com que a decisão (que algumas vezes já está definida) demore muito tempo para se confirmar.

Art. 38. Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Este é um crime interessante, ligado à falta de cautela nas atividades investigatórias. A autoridade que antecipa o resultado da investigação ou atribui culpa, inclusive por meio de rede social, incorre neste crime.

É esperado das autoridades envolvidas na persecução penal que se tenha a cautela e o necessário respeito ao devido processo legal, de forma que apenas se atribua a responsabilidade depois de esgotadas todas as fases do processo.



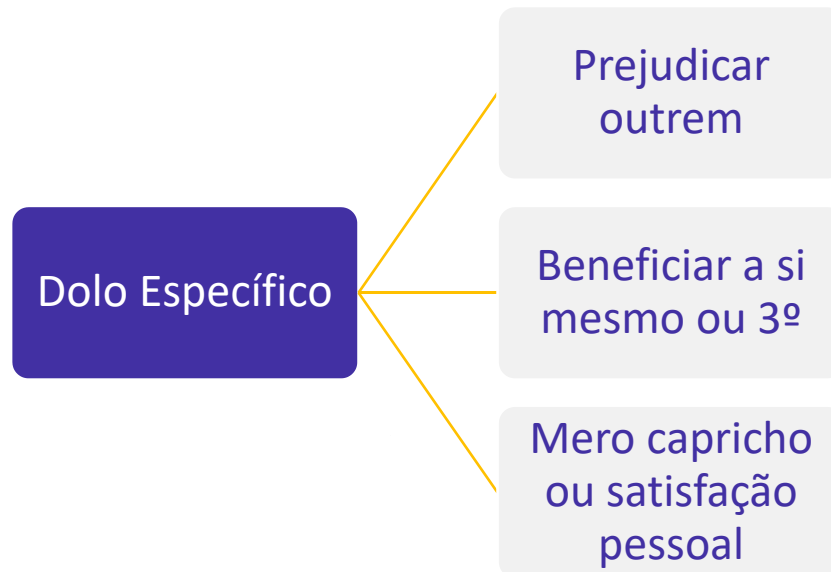
Do Procedimento

Art. 39. Aplicam-se ao processo e ao julgamento dos delitos previstos nesta Lei, no que couber, as disposições do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e da Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

A Lei do Abuso de Autoridade não traz procedimentos especiais, aplicando-se aos crimes que estudamos na aula de hoje o Código de Processo Penal e a Lei n. 9.099/1995, que trata do procedimento aplicável aos crimes de menor potencial ofensivo.

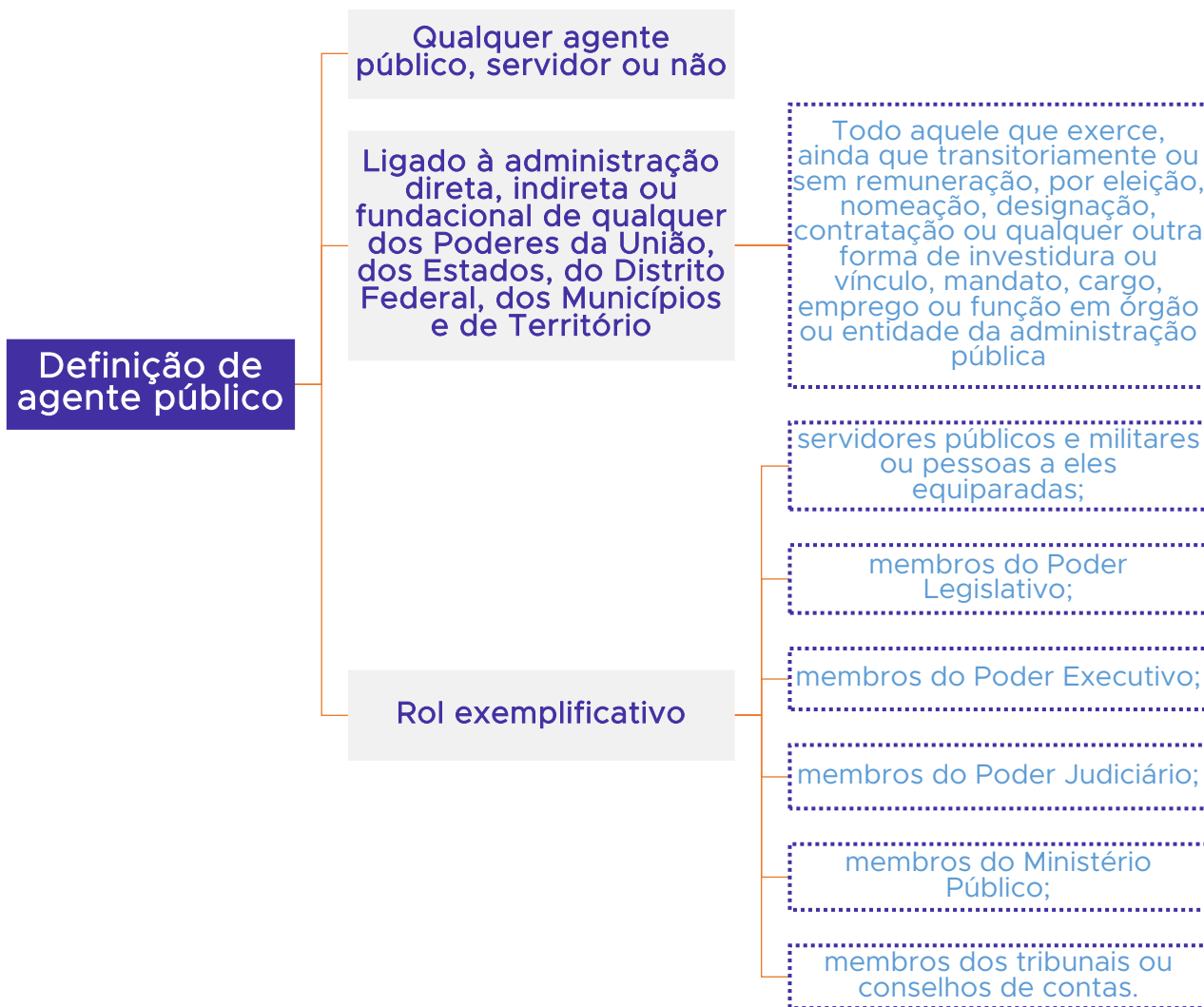


RESUMO

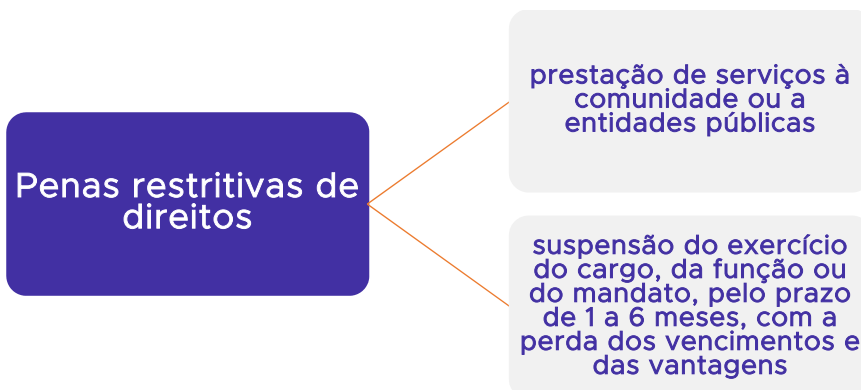


Não há Crime de Hermenêutica: A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.





Reputa-se agente público, para os efeitos da Lei do Abuso de Autoridade, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade da administração pública.



QUESTÕES COMENTADAS



1. (NUCEPE UESPI – PM PI – Soldado - 2022) Em relação a Lei nº 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, marque a alternativa CORRETA.

- a) Não comete crime de abuso de autoridade o agente público que, no exercício de suas funções, abusa do poder que lhe tenha sido atribuído, como finalidade de beneficiar terceiro.
- b) Comete crimes de abuso de autoridade agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.
- c) Os crimes previstos na lei supracitada são de ação pública condicionada à representação, devendo ser ajuizada pelo Ministério Público após a representação da vítima.
- d) Entre os efeitos da condenação do crime por abuso de autoridade, encontra-se a obrigação de indenização do ofendido e, no caso de reincidência, a inabilitação, temporária, para o exercício de cargo, sem perigo, de perda do cargo.
- e) Para o crime de abuso de autoridade, as responsabilidades civil e administrativa dependem da responsabilidade criminal.

Comentários:

GABARITO: Alternativa B. Conforme art. 1º, *caput*, da Lei nº 13.869/19:

Art. 1º Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.

Alternativa A: Incorreta. Nos termos do art. 1º, §2º, da lei, as condutas descritas na mencionada lei **constituem crime de abuso de autoridade** quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou **beneficiar** a si mesmo ou **a terceiro**, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

Alternativa C: Incorreta. Os crimes previstos na Lei nº 13.869/2019 são de ação penal pública **incondicionada** (art. 3º, *caput*).

Alternativa D: Incorreta. A perda do cargo é um dos efeitos da condenação por crime de abuso de autoridade, em caso de reincidência (art. 4, III c/c parágrafo único).



Alternativa E: Incorreta. Art. 7º:

As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

2. A Lei 13.869 de 2019 define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído. A esse respeito assinale a alternativa correta.

a) As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

b) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas configura abuso de autoridade.

c) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, entenda-se servidor efetivo, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.

d) Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, apenas aquele que exerce, cargo, emprego ou função na administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.

e) Não incorrem em crime de abuso de autoridade os membros do Ministério Público face a inviolabilidade constitucional concedida a estes servidores.

Comentário:

A alternativa correta é a **alternativa A**.

A- Certa. (Art. 1º, §1º)

Art. 1º (...)

§ 1º As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

B- Errada. (Art. 1º, §2º)

Art. 1º (...)

*§ 2º A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas **não configura abuso de autoridade.***



C- Errada. (Art. 2º, caput)

*Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer **agente público, servidor ou não**, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:*

D- Errada. (Art. 2º, pú)

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a: (...)

*Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, **todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função** em órgão ou entidade abrangidos pelo **caput** deste artigo.*

E- Errada. (Art. 2º, V)

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território,

*V - **membros do Ministério Público;***



QUESTÕES COMENTADAS



1. (UFMT – PM MT - Soldado Policial Militar - 2022) Nos termos da Lei nº 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, é considerado sujeito ativo do crime, qualquer agente público da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas, servidores públicos e
- a) militares em atividade, excetuados os agregados ao respectivo quadro para exercer função pública civil.
 - b) militares, desde que exerçam posto de comando ou chefia na hierarquia militar.
 - c) militares das Forças Armadas e das Polícias, excetuados os membros dos Corpos de Bombeiros Militares.
 - d) militares ou pessoas a eles equiparadas.
 - e) militares, excluídos os transferidos para a inatividade.

Comentários:

GABARITO: Alternativa D. Podemos extrair a resposta dessa questão do inciso I, do art. 2º, da Lei nº 13.869/2019:

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:

I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas;

2. De acordo com a Lei 13.869 de 2019 que trata dos crimes de abuso de autoridade, assinale a alternativa **INCORRETA**:

- a) Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada.
- b) Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos



os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

c) A ação privada subsidiária será exercida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.

d) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.

e) Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, apenas aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade da Administração Direta.

Comentário:

A alternativa E está incorreta e é o nosso gabarito, conforme o art. 2º, caput e pú transcrito abaixo:

*Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, **da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território,(..).***

*Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, **em órgão ou entidade abrangidos pelo caput deste artigo.***

Vejamos as demais alternativas:

Alternativa A está correta conforme art. 3º, caput.

Alternativa B está correta conforme art. 3º, §1º.

Alternativa C está correta conforme art. 3º, §2º.

Alternativa D está correta conforme art. 2º, caput.



QUESTÕES COMENTADAS



1. (CEBRASPE - IBAMA - Analista Ambiental - 2022) De acordo com a Lei n.º 13.869/2019, que se refere ao crime de abuso de autoridade, julgue o item a seguir.

A perda e a inabilitação do agente para o exercício de cargo, mandato ou função pública são efeitos automáticos da condenação por crime de abuso de autoridade.

Certo

Errado

Comentários:

A questão está **ERRADA**. De acordo com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 13.869/19, os efeitos previstos nos incisos II (inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos) e III (perda do cargo, do mandato ou da função pública) do caput são condicionados à ocorrência de **reincidência** em crime de abuso de autoridade e **não são automáticos**, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

2. De acordo com a Lei nº 13.869/2019, que trata dos crimes de abuso de autoridade, são efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;

II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

Assinale a alternativa correta:

- a) I e II estão corretos
- b) II e III estão corretos
- c) I e III estão corretos



- d) I, II e III estão corretos.
e) Nenhum dos itens está correto.

Comentários:

Aqui precisamos lembrar a redação do art. 4º da nossa querida lei.

Art. 4º São efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;

II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos;

III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

Parágrafo único. Os efeitos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

Como você pode ver, os três itens estão corretos, e por isso nossa resposta é a **alternativa D**.

3. De acordo com a Lei 13.869 de 2019 que trata dos crimes de abuso de autoridade, as penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas nesta Lei são:

- a) a prestação de alimentos provisionais.
b) prestação de serviços à comunidade ou a entidades privadas;
c) suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens;
d) a suspensão de visitas aos dependentes menores.
e) suspensão da posse ou restrição do porte de armas.

Comentário:

De acordo com o art. 5º transcrito abaixo, temos que:

Art. 5º As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas nesta Lei são:

I - prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas;

II - suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens;



A alternativa correta é, portanto, a **alternativa C**.



QUESTÕES COMENTADAS



1. (CEBRASPE - IBAMA - Analista Ambiental - 2022) De acordo com a Lei n.º 13.869/2019, que se refere ao crime de abuso de autoridade, julgue o item a seguir.

As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, todavia não se pode questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando já decididas por sentença penal definitiva.

Certo

Errado

Comentários:

A questão está **CERTA**. É o que prevê o art. 7º da Lei nº 13.869/2019:

Art. 7º As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

2. De acordo com a Lei 13.869 de 2019 que trata dos crimes de abuso de autoridade, assinale a alternativa **INCORRETA**:

- a) As penas previstas nesta Lei serão aplicadas independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis.
- b) As notícias de crimes previstos nesta Lei que descreverem falta funcional serão informadas à autoridade competente com vistas à apuração.
- c) As responsabilidades civil e administrativa dependem da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.
- d) Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.
- e) As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.



Comentário:

A alternativa incorreta é a **alternativa C** conforme podemos depreender da leitura do art. 7º. Vejamos:

Art. 7º As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

Alternativa A está correta conforme art. 6º, caput.

Alternativa B está correta conforme art. 6º, pú.

Alternativa D está correta conforme art. 8º.

Alternativa E está correta conforme art. 5º, pú.

3. De acordo com a Lei 13.869 de 2019 que trata dos crimes de abuso de autoridade, assinale a alternativa CORRETA:

a) As penas previstas nesta Lei dependem das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis já aplicadas.

b) As notícias de crimes previstos nesta Lei que descreverem falta funcional não serão informadas à autoridade e apenas resolvidas no âmbito penal.

c) As responsabilidades civil e administrativa dependem da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

d) Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

e) As penas restritivas de direitos não podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.

Comentário:

A alternativa correta é a **alternativa D**.

Art. 8º Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

A- Errada. Art. 6º, caput.



*Art. 6º As penas previstas nesta Lei serão aplicadas **independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis.***

B- Errada. Art. 6º, pú.

Art. 6º (...)

*Parágrafo único. As notícias de crimes previstos nesta Lei que descreverem falta funcional **serão informadas à autoridade competente** com vistas à apuração.*

C- Errada. Art. 7º.

*Art. 7º As responsabilidades civil e administrativa **são independentes da criminal**, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal*

E- Errada. Art. 5º, pú.

Art. 5º (...)

*Parágrafo único. As penas restritivas de direitos **podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.***



QUESTÕES COMENTADAS

HORA DE PRATICAR!



1) FGV - 2024 - PC-SC - Psicólogo Policial Civil

Com relação à Lei nº 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, analise as seguintes afirmações:

- I. Militares não estão sujeitos à Lei de Abuso de Autoridade.
- II. A condenação por crimes de Abuso de Autoridade previstos na Lei nº 13.869/2019 implica, automaticamente, a perda do cargo, do mandato ou da função pública.
- III. Determinar a condução coercitiva de investigado sem sua prévia intimação para comparecimento em juízo configura crime de Abuso de Autoridade.

Está correto o que se afirma em

- A) I e III, apenas.
- B) II e III, apenas.
- C) I, II e III.
- D) I, apenas.
- E) III, apenas.

Comentários:

- I. Errado. De acordo com o art. 2º, I, aplica-se aos militares, assim como outros servidores
- II. Errado. Tanto a inabilitação para exercício de cargo, mandato ou função pública por tempo certo, como a perda destes, depende de reincidência em crime de abuso de autoridade, além de serem declarados motivadamente pelo juiz na sentença, conforme art. 4º, parágrafo único
- III. Certo. Configura crime previsto no art. 10, punido com pena de detenção de 1 a 4 e multa

Gabarito: E

2) NTCS - 2024 - Prefeitura de São João da Baliza - RR - Guarda Municipal

Considera-se sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo:

- I - Servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas, exceto se no exercício transitório da função;
- II – Membros dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.



III – Membros do Ministério Público.

IV – Membros dos tribunais ou conselhos de contas, exceto se a atuação seja oriunda de nomeação não remunerada.

Julgue as afirmações e assinale a alternativa que apresenta apenas os itens corretos:

- A) I, II e III, apenas.
- B) II e III, apenas.
- C) I e IV, apenas.
- D) III e IV, apenas.
- E) I, II, III e IV.

Comentários:

I. Errado. O parágrafo primeiro, do art. 2º, conceitua o agente público, para fins de aplicação da Lei nº 13.869/2019, sendo que a transitoriedade na função não afasta sua vinculação aos atos praticados no serviço.

II. Certo. Conforme art. 2º, II, III e IV

III. Certo. Conforme art. 2º, V

IV. Errado. O conceito de agente público não se vincula ao recebimento de remuneração para que assim seja caracterizado. Sendo assim, se houver membro de Tribunal de Contas que exerce função não remunerada, de forma efetiva ou transitória, aplica-se a Lei de Abuso de Autoridade

Gabarito: B

3) FCC - 2023 - DPE-ES - Defensor Público

Configura crime de abuso de autoridade:

- A) constranger o preso, ainda que sem violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, a submeter-se a situação vexatória.
- B) deixar de entregar ao preso, em prazo razoável, a nota de culpa, assinada pela autoridade competente.
- C) impedir o preso de sentar-se ao lado de seu defensor e com ele comunicar-se no curso do seu interrogatório.
- D) impedir, por qualquer motivo, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado.
- E) manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.

Comentários:

A) Errada. O crime previsto no art. 13, em qualquer uma das suas hipóteses, depende de violência, grave ameaça ou redução de capacidade de resistência

B) Errada. Não é em prazo razoável, mas sim no prazo de 24h. Muito cuidado com a letra de lei

C) Errada. De fato, conforme parágrafo único do art. 20, incorre em crime aquele que impede o preso de sentar-se ao lado de seu defensor, e com ele se comunicar. Entretanto, há a ressalva quanto ao impedimento ocorrer no decurso do interrogatório ou nas videoconferências.

D) Errada. Havendo justa causa, conforme descreve o art. 20, caput, incorrerá em fato atípico



E) Certa. Conforme a literalidade do art. 21, caput.

Gabarito: E

4) VUNESP - 2023 - Prefeitura de Jundiaí - SP - Guarda Municipal

Determinado ministro foi acusado de infringir a lei que tipifica crimes de abuso de autoridade. Nesse sentido, é correto afirmar que:

- A) a legislação não é aplicável àquele que foi nomeado transitoriamente para ocupar cargo público no Poder Executivo.
- B) pode ocorrer perda do cargo, desde que haja reincidência em crime de abuso de autoridade, cujos motivos da declaração devem ser dispostos em sentença.
- C) deve ocorrer perda do cargo, caso o tipo penal tenha pena de reclusão de mais de 5 anos
- D) deve ser considerado inelegível pelo período de 8 anos.
- E) é vedada a aplicação de pena restritiva de direito para ministros de Estado.

Comentários:

- A) Errado. Se aplica a Lei nº 13.869/2019 aos que ocupam cargo ou função seja dentro do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, ainda que transitoriamente e/ou sem remuneração
- B) Certo. É a previsão do art. 4º, parágrafo único, quanto a inabilitação ou a perda do cargo público
- C) Errado.

Gabarito: B

5) Itame - 2023 - Prefeitura de Novo Gama - GO - Guarda Civil Municipal

Em relação aos crimes e penas previstos na lei 13.869/2019. De acordo com o artigo 10, aquele(a) agente/servidor que decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo, será penalizado com

- A) detenção de 6 (seis) meses a 1 (ano) ano, e multa.
- B) detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.
- C) detenção de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.
- D) detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Comentários:

Conforme art. 10, em seu preceito secundário, é punido com pena de detenção de 1 a 4 anos e multa.

Gabarito: C



6) Itame - 2023 - Prefeitura de Novo Gama - GO - Guarda Civil Municipal

A Lei 13.869 /2019 define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agentes públicos e/ou servidores que se beneficiam durante o exercício de sua função do poder que lhes foi atribuído. De acordo com a lei, é sujeito ativo do crime de abuso de autoridade:

- A) qualquer agente público, desde que, servidor da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território;
- B) qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território;
- C) o agente público, exclusivamente, da administração direta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território;
- D) somente agente público lotado na administração dos Poderes Municipais e Estaduais.

Comentários:

Conforme a disposição normativa do art. 2º, caput, "*é sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território*"

Gabarito: B

7) LJ Assessoria e Planejamento Administrativo Limita - 2023 - Prefeitura de Presidente Sarney - MA - Guarda Municipal

A luz da Lei nº 13.869 de 2019, que trata dos crimes de abuso de autoridade, é CORRETO afirmar que, como um dos efeitos da condenação, para exercício de cargo, será a inabilitação mandato ou função pública, pelo período de:

- A) um a cinco anos.
- B) dois a cinco anos.
- C) um a três anos.
- D) um a dois anos.
- E) três a quatro anos.

Comentários:

Conforme a literalidade do art. 4º, II, a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos

Gabarito: A



8) LJ Assessoria e Planejamento Administrativo Limita - 2023 - Prefeitura de Presidente Sarney - MA - Fiscal de Tributos

Observado as disposições da Lei nº 13.869 de 2019, que vem tratar dos crimes de abuso de autoridade, é CORRETO afirmar que, das alternativas dispostas, são abrangidos pelos ditames da referida lei os membros do:

- I – Poder Legislativo.
 - II – Poder Executivo.
 - III – Poder Judiciário.
 - IV – Ministério Público.
- A) I, II e III.
 - B) I, II e IV.
 - C) I, III e IV.
 - D) II, III e IV.
 - E) I, II, III e IV.

Comentários:

Conforme o art. 2º e seus incisos:

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:

I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas;

II - membros do Poder Legislativo;

III - membros do Poder Executivo;

IV - membros do Poder Judiciário;

V - membros do Ministério Público;

VI - membros dos tribunais ou conselhos de contas.

Lembrar que as funções ou cargos ocupados por estes agentes não precisam se dar de forma efetiva, ou que estejam recebendo remuneração.

Gabarito: E

9) IVIN - 2023 - Prefeitura de Santana do Piauí - PI - Procurador

Determinado servidor público conhecido no Município em que reside, gosta de ostentar sua condição de agente público e praticar atos questionáveis, visando unicamente sua mera



satisfação pessoal. Certa ocasião em que o servidor presidia uma audiência pública, constrangeu um advogado com ameaça de prisão para que este revelasse a todos os presentes os casos judiciais particulares de um Vereador, cliente do advogado. De acordo com as disposições aplicáveis da Lei nº 13.869/2019, assinale a alternativa correta:

- A) A conduta do servidor, embora atente contra uma prerrogativa do advogado, não se configura como crime de abuso de autoridade, posto que servidores públicos não são sujeitos ativos deste tipo de crime.
- B) A conduta do servidor configura crime de abuso autoridade, sujeita a pena de detenção, de 1 a 4 anos e multa.
- C) A conduta do servidor, embora moralmente reprovável, não configura crime de abuso de autoridade, pois houve mera avaliação de fatos e provas.
- D) Houve crime de abuso de autoridade por parte do servidor, a ser processado por ação penal pública condicionada à representação.
- E) Não houve crime de abuso de autoridade, uma vez que a intenção de mera satisfação pessoal desconfigura a conduta típica deste crime, por ausência de dolo específico.

Comentários:

O agente que praticar constrangimento a pessoa, ameaçando-a à prisão, e cuja profissão lhe imponha o resguardo de segredo ou sigilo, pratica crime de abuso de autoridade do art. 15 da Lei nº 13.869/2019, o qual, segundo seu preceito secundário, é punido com pena de 1 a 4 anos de detenção e multa.

Por fim, ressaltar que todos os crimes da lei são punidos mediante ação penal pública incondicionada

Gabarito: B

10) IBFC - 2023 - EBSERH - Advogado

De acordo com a Lei nº 13.869/2019 (que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade), assinale a alternativa correta.

- A) Os crimes nela previstos são sempre de ação penal pública condicionada
- B) Não será sujeito ativo do delito de abuso de autoridade aquele que exerce transitoriamente e sem remuneração vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade abrangidos pelo caput do artigo 2º
- C) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas configura abuso de autoridade
- D) As condutas descritas na referida lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal
- E) As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas na mencionada lei são a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, e a suspensão



do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 2 (dois) a 10 (dez) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens

Comentários:

- A) Incorreta. Os crimes são de ação penal pública incondicionada, conforme art. 3º, sendo permitido, excepcionalmente, a privada subsidiária da pública, em casos de inércia do MP.
- B) Incorreta. O parágrafo único do art. 2º, não só deixa de exigir a efetividade no cargo ou função, como também a remuneração para a configuração de crimes de abuso de autoridade
- C) Incorreta. A divergência em relação à interpretação da lei não pode ser utilizada para fins de aplicação da Lei de Abuso de Autoridade, conforme o art. 1º, §2º
- D) Correta. Conforme a literalidade do art. 1º, §1º
- E) Incorreta. Erra a alternativa quando menciona incorretamente o prazo de suspensão, o qual é de 1 a 6 meses, com a perda de vencimentos e das vantagens

Gabarito: D

11) IDECAN - 2023 - Prefeitura de São Caetano do Sul - SP - Guarda Civil Municipal

A Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019, define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído. Assinale a alternativa correta, nos termos da lei citada.

- A) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo e se limitando a: I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas; II - membros do Poder Legislativo; III - membros do Poder Executivo; IV - membros do Poder Judiciário; V - membros do Ministério Público; VI - membros dos tribunais ou conselhos de contas
- B) Os efeitos da condenação referente a tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos; e, os efeitos da condenação referente a perda do cargo, do mandato ou da função pública são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença
- C) As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas na lei nº 13.869/2019 são: I - prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas; II - suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens. Essas penas restritivas de direito devem ser aplicadas cumulativamente, sendo vedada sua aplicação autônoma.
- D) As penas previstas na lei nº 13.869/2019 serão aplicadas independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis.



Comentários:

- A) Incorreta. A alternativa incorre em erro, ao mencionar que *se limita* aos sujeitos citados, sendo que na verdade o caput do art. 2º, expressa que não há limitação aos que estão previstos nos subsequentes incisos.
- B) Incorreta. A alternativa esgota os efeitos da condenação em apenas duas situações, as quais, de fato, estão corretas, mas esquece de mencionar sobre a inabilitação para exercício de cargo, mandato ou função pública, de 1 a 5 anos.
- C) Incorreta. As penas restritivas de direito podem ser aplicadas autônomas ou cumulativamente, conforme art. 5º, parágrafo único
- D) Certa. Conforme a literalidade do caput do art. 6º

Gabarito: D

12) FCC - 2023 - TRT - 12ª Região (SC) - Técnico Judiciário - Área Administrativa Nos termos da Lei nº 13.869/2019 {Lei de Abuso de Autoridade}, considere:

I. A Lei de Abuso de Autoridade define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.

II. As notícias de crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade que descreverem falta funcional prescindem de remessa a autoridade competente para eventual apuração, sob pena de bis in idem.

III. Os crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade são de ação penal pública incondicionada. No entanto, admite-se ação penal privada subsidiária se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, devendo ser exercida no prazo de 6 meses, contado da data em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A) III.
B) I e II.
C) I e III.
D) I.
E) II.

Comentários:

I. Correto. Conforme a literalidade do art. 1º, em seu caput.

II. Incorreto. As notícias de crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade devem ser informadas à autoridade competente com vistas à apuração.

III. Correto. Conforme a literalidade do art. 3º, caput e §2º

Gabarito: C



13) IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Especialista em Execução Penal

Nos termos da Lei de Abuso de Autoridade, assinale a alternativa correta.

- A) As penas previstas nesta Lei serão aplicadas com dependência das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis
- B) Configura o delito de violência institucional submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade, a situação de violência apenas
- C) Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada e condicionada à representação
- D) As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal

Comentários:

- A) Incorreta. As penas previstas na Lei de Abuso de Autoridade de aplicam, independente das previstas na seara cível ou administrativa
- B) Incorreta. A alternativa começou bem, mas terminou mal. Não é apenas nos casos de situação de violência, mas sim em outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização, conforme o rol do art. 15-A, incisos I e II.
- C) Incorreta. O art. 3º, caput, adotou como regra geral a ação penal pública incondicionada, podendo, no entanto, no caso de inércia do MP, apresentar ação penal privada, subsidiária da pública
- D) Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, caput.

Gabarito: D

14) IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Agente de Polícia Penal - Masculino/Feminino

Segundo o que dispõe a Lei nº 13.869/2019 (dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade) e suas alterações, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- () Aquele que submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade a situação de violência ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização perpetra o crime de violência institucional.
- () Aquele que submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno em qualquer hipótese responderá pelo delito estampado no art. 18.
- () Aquele que inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade será sancionado com 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão, e multa.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- A) V - V - V



- B) F - V - V
- C) V - F - F
- D) V - F - V

Comentários:

V - Trata-se do crime de violência institucional, incluído pela Lei 14.321/2022, previsto no art. 15-A, punido com pena de detenção de 3 meses a 1 ano e multa.

F - De fato, existe a tipificação no art. 18, em conformidade com a redação da afirmativa. No entanto, não é em qualquer hipótese de interrogatório no período noturno, já que há exceção do flagrante delito ou no caso de concessão pelo próprio interrogado.

F - Toda a conceituação do preceito primário está certa, porém, ao mencionar a espécie de pena privativa de liberdade, erra ao dizer que é de reclusão, sendo que é punido com pena de detenção.

Gabarito: C

15) IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Agente de Polícia Penal - Masculino/Feminino

De acordo com a Lei nº 13.869/2019 (dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade) e suas alterações, assinale a alternativa incorreta.

- A) As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas na referida lei são: a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, e a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens
- B) Os crimes previstos nela dispostos são de ação penal pública incondicionada
- C) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configurará abuso de autoridade
- D) Um dos efeitos automáticos da condenação pela prática dos delitos nela previstos é a perda do cargo, mandato ou função pública

Comentários:

A) Correta. Em conformidade com a redação do art. 5º, I e II

B) Correta. Em conformidade com a redação do art. 3º, caput

C) Correta. Em conformidade com a redação do art. 1º, §2º

D) Incorreta. A perda do cargo, mandato ou função pública não é automático, devendo ocorrer quando houver reincidência em crime de abuso de autoridade e deve ser declarado motivadamente pelo juiz na sentença

Gabarito: D

16) CPCON - 2023 - Prefeitura de Dona Inês - PB - Agente da Guarda Municipal



A Lei nº 13.869/2019 dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, que são crimes cometidos por agente público, quando abusa do poder que lhe foi atribuído. Analise os itens e assinale a alternativa CORRETA, dentre outros, quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade:

I- Servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas.

II- Membros do poder judiciário.

III- Membros dos tribunais ou conselhos de contas.

IV- Membros de instituições bancárias privadas.

Estão CORRETOS apenas os itens:

A) I, II e IV.

B) II e III.

C) I, II e III.

D) III e IV.

E) I e II.

Comentários:

I - Certa. Previsto no art. 2º, I

II - Certa. Previsto no art. 2º, IV

III - Certa. Previsto no art. 2º, VI

IV - Incorreta. Não existe previsão quanto aos membros de instituições bancárias privadas. Entretanto, um funcionário da Caixa Econômica pode praticar abuso de autoridade.

Gabarito: C

17) CONSULPAM - 2023 - Prefeitura de Olinda - PE - Guarda Civil Municipal

De acordo com os dizeres da Lei do Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019) sobre os efeitos da condenação e das penas, assinale a alternativa CORRETA.

A) Entre os efeitos da condenação, encontra-se a inabilitação para o exercício de cargo público por até 8 (oito) anos.

B) As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas apenas de forma autônoma.

C) A prestação de serviços a entidades públicas é uma das penas restritivas de direitos previstas na lei em referência.

D) A sanção de perda do cargo público independe da reincidência em crime de abuso de autoridade.

E) A pena de suspensão do exercício do cargo dar-se-á sem a perda dos vencimentos e das vantagens.

Comentários:

A) Incorreta. A inabilitação prevista em Lei é pelo período de 1 a 5 anos

B) Incorreta. Não só de forma autônoma, mas também podem ser aplicadas cumulativamente

C) Correta. Conforme a previsão do art. 5º, I.



D) Incorreta. Sendo um dos efeitos não automáticos da condenação, o agente precisa sim ser reincidente em crimes de abuso de autoridade, além de ser declarado motivadamente pelo juiz na sentença

E) Incorreta. Pelo contrário. Conforme a previsão do art. 5º, II, o agente ficará suspenso pelo prazo de 1 a 6 anos, *com perda de vencimento e das vantagens*

Gabarito: C

18) CONSULPAM - 2023 - Prefeitura de Olinda - PE - Guarda Civil Municipal

Segundo a intitulada Lei do Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019), decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo é crime, com pena prevista de:

A) Detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

B) Reclusão, de 1 (um) a 5 (quatro) anos.

C) Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

D) Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo da pena cominada à violência.

E) Detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Comentários:

Conforme art. 10, em seu preceito secundário, consta que a pena será de detenção de 1 a 4 anos e multa.

Gabarito: A

19) CONSULPAM - 2023 - Prefeitura de Olinda - PE - Guarda Civil Municipal

No contexto da intitulada Lei do Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019), assinale a alternativa CORRETA dentre as abaixo expostas.

A) As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente, com ou sem a finalidade específica de prejudicar outrem.

B) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, desde que servidor, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes.

C) Reputa-se agente público, para os efeitos da Lei citada, todo aquele que exerce, desde que permanentemente e com remuneração, emprego ou função pública.

D) Os crimes previstos na referida Lei são de ação penal pública condicionada.

E) Será admitida ação penal privada, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa.

Comentários:

A) Errado. Está contido na norma de abertura, em seu §1º, da Lei de Abuso de Autoridade a necessidade de finalidade específica que o agente tem que ter de querer prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo



- B) Errado. Não exige-se que seja servidor, bastando, em regra, ser agente público
- C) Errado. Não exige-se permanência, e sequer remuneração
- D) Errado. Conforme previsão do art. 3º, caput, adotou-se, como regra geral, a ação penal pública incondicionada
- E) Certa. De fato, não só por previsão legal, mas por força da Carta Magna, quando ocorrer inércia por parte do MP, poderá ser apresentada ação penal privada subsidiária da pública, cabendo ao *Parquet* aditar ou repudiar a queixa, além oferecer a denúncia substitutiva.
- Gabarito: E

20) FGV - 2023 - Prefeitura de São José dos Campos - SP - Guarda Civil Municipal

Thalita, policial militar, é uma mãe extremamente rígida com seus filhos e acredita que a venda e o consumo de álcool também deveriam ser criminalizados, tal qual ocorre com entorpecentes como a maconha e a cocaína.

Imagine que, hipoteticamente, ela lê no jornal que uma nova lei está para ser aprovada nas semanas seguintes, tornando o consumo e a venda de bebidas alcóolicas um crime. No mesmo dia, mesmo sem qualquer lei nesse sentido ter sido aprovada, Thalita depara com um rapaz vendendo bebida alcoólica para outro, e efetua a sua prisão em flagrante. Após a prisão, deixa injustificadamente de comunicá-la à autoridade judiciária no prazo legal.

Nesse caso, com base no Código Penal, na Constituição da República e na Lei nº 13.869/19 (Abuso de Autoridade), Thalita

- A) não poderia ter efetuado a prisão em flagrante, na medida em que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal, tendo cometido, ainda, crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade por não comunicar, injustificadamente, a prisão à autoridade judiciária no prazo legal.
- B) não responderia por abuso de autoridade, pois efetuou a prisão em flagrante por satisfação pessoal, de forma a excluir a incidência da Lei 13.869/19.
- C) não poderia ter efetuado a prisão em flagrante, na medida em que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal; contudo, não terá cometido qualquer crime em razão da ausência de comunicação da prisão no prazo legal, desde que a faça em algum momento.
- D) agiu corretamente, pois se antecipou à lei que viria a tornar crime este tipo de comportamento, justificando a manutenção da prisão até que ela viesse a ser promulgada.
- E) agiu corretamente na medida em que se antecipou à lei que viria a tornar crime este tipo de comportamento, e que não tem o dever legal de comunicar a prisão em flagrante à autoridade judiciária competente.

Comentários:

Em nosso ordenamento jurídico, mais precisamente quanto às normas gerais que tratam de assunto de Direito Penal, Comum e Militar, vigora o princípio da legalidade estrita (assim prefere a doutrina majoritária, acertadamente), já que para que uma conduta seja punida, deve haver norma incriminadora nesse sentido.



Com isso, como ocorreu no caso hipotético, ninguém pode ser preso por fato que lei penal não considera crime, e se assim fizer, o resultado é pela ilegalidade do flagrante, além da responsabilização do agente pela *imminuta libertas* (prejuízo de sua liberdade) - discutível no caso narrado acima devido ao erro de interpretação. A policial, em uma infeliz omissão, não comunicou a prisão para a autoridade judiciária, conforme está previsto nas normas da nossa legislação processual penal, o que, subsequentemente, resulta em crime de abuso de autoridade previsto no art. 12, caput da Lei nº 13.869/2019.

Gabarito: A

21) FGV - 2023 - Prefeitura de São José dos Campos - SP - Guarda Civil Municipal

Mariah, guarda municipal do município Alfa, está em patrulhamento de rotina com a sua colega de farda quando visualiza, através do portão de uma residência, uma senhora passando mal e caindo ao solo desfalecida. Imediatamente, pula o portão que divide o quintal da casa do logradouro público, invade a residência, e traz a senhora para ser socorrida do lado de fora pela ambulância que já havia sido chamada por sua colega.

Nessa situação hipotética, e levando em consideração a Constituição da República de 1988 e a Lei nº 13.869/19 (Lei do Abuso de Autoridade), Mariah

A) cometeu crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, na medida em que invadiu imóvel alheio à revelia da vontade do ocupante sem determinação judicial e fora das condições estabelecidas em lei.

B) cometeu crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, visto que a lei e a Constituição de República somente excepcionam o ingresso no imóvel alheio em caso de haver fundados indícios que indiquem a sua necessidade em razão de situação de flagrante delito ou de desastre.

C) não cometeu qualquer crime, pois o ingresso no imóvel alheio ocorreu com o estrito fim de prestar socorro a sua ocupante.

D) em um primeiro momento, não cometeu qualquer crime; contudo, após ter salvado a ocupante do imóvel, deveria ter se dirigido à autoridade judiciária competente a fim de ratificar a sua conduta.

E) cometeu crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, pois só poderia ter invadido a residência caso a senhora tivesse gritado por ajuda.

Comentários:

A atitude das duas agentes municipais está totalmente amparada pela CRFB/88, pelo CP e pela própria Lei de Abuso de Autoridade, que traz uma espécie de escusa para aquele que ingressa em domicílio de outrem, ainda que sem consentimento, para salvar alguém que esteja precisando de socorro, conforme art. 22, §2º.

Gabarito: C



22) FGV - 2023 - Prefeitura de São José dos Campos - SP - Guarda Civil Municipal Jeremias, Policial Militar, efetuou a prisão em flagrante de Paulo, que furtava alguns objetos de uma loja quando a guarnição estava passando pela rua. Durante a captura, Jeremias não se identificou, cobrindo o seu nome na farda. Durante o interrogatório na Delegacia de Polícia, Martha, Delegada de Polícia, se identificou como uma escrivã, com o intuito de gerar a empatia de Paulo, influenciando-o a confessar o crime.

De acordo com a Lei nº 13.869/19 (Lei do Abuso de Autoridade),

- A) Jeremias e Martha cometeram crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade.
- B) embora Martha tenha cometido crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, Jeremias agiu conforme a lei, pois não tem obrigação de se identificar quando da prisão em flagrante de alguém.
- C) embora Jeremias tenha cometido crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, Martha agiu conforme a lei, pois não deixou de se identificar ao preso quando do seu interrogatório, mas apenas atribuiu a si cargo falso com o intuito de obter a verdade dos fatos.
- D) tanto Jeremias quanto Martha agiram em conformidade com a lei, não tendo cometido quaisquer crimes.
- E) somente Martha cometeu crime, pois a Lei de Abuso de Autoridades não se aplica aos Policiais Militares.

Comentários:

Ambos irão responder pelo mesmo crime, embora não tenham ocorrido concurso de pessoas, já que não houve identificação, como no caso do Jeremias (art. 16, caput), e, quando houve por parte da Martha, ela a fez falsamente, se passando por outra pessoa, quando era na verdade a responsável pelo interrogatório (esta responde na forma equiparada, prevista no parágrafo único do art. 16)

Gabarito: A

23) FUNDEP (Gestão de Concursos) - 2023 - MPE-MG - Promotor de Justiça Substituto Sobre a Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/19), assinale a alternativa CORRETA:

- A) A Lei de Abuso de Autoridade, para fins de decretação da perda do cargo, mandato ou função, exige a reincidência específica em delito de abuso de autoridade, mas não se refere ao quantum da pena.
- B) A perda do cargo, mandato ou função é um efeito automático da sentença condenatória, não dependendo de decretação expressa.
- C) Como efeito da condenação, há previsão de inabilitação para cargo, mandato ou função pública, pelo prazo de 5 (cinco) a 10 (dez) anos.
- D) Dentre as penas restritivas de direitos previstas na Lei de Abuso de Autoridade se encontram a suspensão do cargo, função ou mandato, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) meses, sem a perda dos vencimentos, e a prestação de serviços à comunidade.



Comentários:

- A) Certa. Conforme art. 4º, parágrafo único, a reincidência deve ser específica, já que exige que seja em crime de abuso de autoridade.
- B) Errada. Não é caso de efeito condenatório automático
- C) Errada. A inabilitação é pelo prazo de 1 a 5 anos
- D) Errada. A suspensão é pelo prazo de 1 a 6 meses, com perda de vencimento e das vantagens

Gabarito: A

24) OBJETIVA - 2023 - Prefeitura de Jaguariaíva - PR - Advogado

De acordo com a Lei nº 13.869/2019, que define os crimes de abuso de autoridade, os crimes se procedem mediante:

- A) Ação penal pública condicionada à representação.
- B) Ação penal pública incondicionada.
- C) Ação penal pública de iniciativa privada.
- D) Ação penal pública de iniciativa privada subsidiária da pública.

Comentários:

Apesar da Lei de Abuso de Autoridade mencionar a ação penal privada subsidiária da pública, a regra que vigora no art. 3º, caput, e pela ação penal pública incondicionada

Gabarito: B

25) CESPE / CEBRASPE - 2023 - TJ-SC - Titular de Serviços de Notas e de Registros - Provimento Assinale a opção correta de acordo com a Lei n.º 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade).

- A) A insistência do delegado de polícia em interrogar pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio não configura abuso de autoridade.
- B) A violência institucional se restringe às vítimas de infração penal.
- C) A conduta de um juiz deixar de substituir a prisão preventiva por medida cautelar diversa, quando manifestamente cabível, configura abuso de autoridade.
- D) Os crimes previstos na lei em questão são de ação penal pública condicionada à representação do ofendido.
- E) Entre as penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade, a referida lei prevê a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, sem perda dos vencimentos e das vantagens.

Comentários:

- A) Errado. Incorre no crime do art. 15, na sua forma equiparada



- B) Errado. Não só as vítimas de infração penal, como também as testemunhas de crimes violentos.
- C) Certo. Conforme o art. 9º, parágrafo único, II.
- D) Errado. Conforme art. 3º, caput, os crimes serão processados, em regra, mediante ação penal pública incondicionada
- E) Errado. A restritiva de direitos de suspensão é com perda de vencimentos e vantagens

Gabarito: C

26) IDECAN - 2023 - Prefeitura de Fortaleza - CE - Guarda Municipal

A Lei nº 13.869/2019 definiu os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído. Caso o agente seja reincidente na prática de crime previsto na referida lei, é possível que ele seja inabilitado para o exercício de cargo, mandato ou função pública pelo período de:

- A) Até 30 (trinta) anos.
- B) 1 (um) a 5 (cinco) anos.
- C) 3 (três) a 15 (quinze) anos.
- D) 4 (quatro) a 20 (vinte) anos.

Comentários:

A inabilitação, conforme art. 4º, II, é de 1 a 5 anos.

Gabarito: B

27) CESPE / CEBRASPE - 2023 - PGM - SP - Procurador do Município

Em relação aos crimes de abuso de autoridade, assinale a opção correta.

- A) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação da prova configura abuso de autoridade.
- B) São penas restritivas de direitos a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e a suspensão temporária e sem vencimentos do cargo, função ou mandato, as quais podem ser aplicadas de forma autônoma ou cumulativa.
- C) Apenas membros de Poderes podem ser sujeitos ativos de tais infrações penais, excluída a possibilidade da prática por procuradores municipais.
- D) A ação penal nos crimes de abuso de autoridade é pública condicionada à representação.
- E) A perda do cargo público e a inabilitação temporária para o exercício de função pública são efeitos automáticos da condenação.

Comentários:

- A) Errada. Neste caso, conforme art. 1º, §2º, não há crime de abuso de autoridade
- B) Certa. Conforme art. 5º, e seus dispositivos subsequentes



- C) Errada. O caput do art. 2º deixa claro que pode ser de agente de qualquer ente federativo, seja União, Estado, DF, Município ou Território.
- D) Errada. Conforme art. 3º, caput, é ação penal pública incondicionada
- E) Errada. Conforme art. 4º, parágrafo único, não é efeito automático, devendo ser declarado expressamente na sentença e o agente deve ser reincidente em crime de abuso de autoridade

Gabarito: B

28) VUNESP - 2023 - Prefeitura de Palmas - TO - Guarda Metropolitano

O crime de decretar medida privativa de liberdade fora das hipóteses legais, previsto no art. 9 da Lei de Abuso de Autoridade,

- A) é processável por ação penal pública condicionada à representação.
- B) é aplicável à autoridade judicial que deixar de relaxar prisão manifestamente ilegal, dentro de prazo razoável.
- C) não prevê a aplicação das disposições legais da Lei nº 9.099/95.
- D) é apenado com reclusão de 1 a 4 anos ou multa.

Comentários:

- A) Errado. Conforme art. 3º, caput, é ação penal pública incondicionada
- B) Certo. Incorre na sua forma equiparada do parágrafo único, I.
- C) Errado. É possível o *sursi processual* (Suspensão Condicional do Processo) nos termos da Lei Especial, já que a pena mínima é de 1 ano.
- D) Errado. Apesar de acertar no quantum e na multa, é punido com detenção, e não reclusão

Gabarito: B

29) FUNDATEC - 2023 - GHC-RS - Advogado

Acerca das disposições legais sobre o crime de abuso de autoridade, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) As penas restritivas de direito previstas na lei de abuso de autoridade não podem ser aplicadas cumuladamente.
- B) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.
- C) Para que a condenação por crime de abuso de autoridade acarrete a perda do cargo público, faz-se necessária a ocorrência de reincidência especificamente no crime de abuso de autoridade.
- D) Caracteriza o crime de violência institucional a vítima de infração penal a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade, a situação violenta.



E) Admite-se ação penal privada para os crimes de abuso de autoridade se a ação penal pública não for oferecida no prazo legal.

Comentários:

- A) Errado. Podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente
- B) Certo. Conforme caput do art. 2º
- C) Certo. Conforme art. 4º, parágrafo único
- D) Certo. Conforme art. 15-A
- E) Certo. Conforme art. 3º, §1º

Gabarito: A

30) FUNDEPES - 2023 - Prefeitura de Marechal Deodoro - AL - Agente de Trânsito
Dadas as afirmativas sobre a Lei de Abuso de Autoridade, Lei nº 13.869/2019,

I. Para efeitos dessa Lei, considera-se sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, ou seja, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo mandato, cargo, emprego ou função mediante remuneração em órgão ou entidade da administração pública. II. Os crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade são de ação penal pública incondicionada. Em razão disso, não se admite ação privada ainda que a ação penal pública não tenha sido intentada no prazo legal. III. A perda do cargo, do mandato ou da função pública é efeito da condenação por abuso de autoridade; mas é condicionada à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não é automática, devendo ser declarada motivadamente na sentença. IV. Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular de direito.

verifica-se que está/ão correta/s

- A) III, apenas.
- B) I e II, apenas.
- C) III e IV, apenas.
- D) I, II e IV, apenas.
- E) I, II, III e IV.

Comentários:

- I. Errada. Ao final, é possível verificar que a alternativa deixa entender que somente se considera agente público aquele que recebe remuneração, sendo que o art. 2º, parágrafo único menciona também o não remunerado
- II. Errada. O art. 3º, §1º, admite a ação penal privada subsidiária da pública
- III. Certa. Conforme a literalidade do art. 4º, parágrafo único
- IV. Certa. Conforme a literalidade do art. 8º



Gabarito: C

31) Instituto Access - 2023 - Prefeitura de Ribeirão Preto - SP - Guarda Civil Metropolitana
Com base na Lei 13.869/19, analise as afirmativas a seguir, no tocante às sanções de natureza civil ou administrativa:

I. As notícias de crimes previstos na lei que descreverem falta funcional serão informadas à autoridade competente com vistas à apuração. II. As responsabilidades civil e administrativa são dependentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal. III. Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

Assinale

- A) se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
- B) se apenas as afirmativas I e III estiverem corretas.
- C) se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.
- D) se nenhuma afirmativa estiver correta.
- E) se todas as afirmativas estiverem corretas.

Comentários:

I - Certa. Conforme a literalidade do art. 6º, parágrafo único

II - Errada. Conforme a literalidade do art. 7º, as esferas civil e administrativa são independentes da criminal.

III - Certa. Conforme a literalidade do art. 8º

Gabarito: B

32) FGV - 2023 - TJ-MS - Juiz Substituto

Acerca dos crimes de abuso de autoridade, previstos na Lei nº 13.869/2019, é correto afirmar que:

- A) os crimes de abuso de autoridade, além do dolo, exigem a presença de elemento subjetivo especial, isto é, a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, a atuação por mero capricho ou satisfação pessoal;
- B) aquele que exerce função pública transitoriamente ou sem remuneração não é considerado autoridade pública, de modo que não pode figurar como sujeito ativo nos crimes de abuso de autoridade;
- C) nos crimes de abuso de autoridade, a queixa subsidiária pode ser oferecida pelo ofendido, ainda que ausente qualquer inércia por parte do Ministério Público;
- D) os crimes de abuso de autoridade são de ação penal pública condicionada a representação da vítima, ou, quando incapaz, de seu representante legal;



E) os particulares jamais poderão concorrer para os crimes de abuso de autoridade, pois estes são privativos de agentes públicos.

Comentários:

A) Certa. De fato, o dolo é exigido, já que o crime culposo exige previsão legal, pelo princípio da excepcionalidade do crime culposo. E quanto a finalidade específica, assim prevê o §1º do art. 1º quanto a vontade do agente de prejudicar outrem ou beneficiar a si próprio ou outrem.

B) Errado. É possível tanto o que não recebe remuneração, como o transitoriamente contratado ou empossado ser punido por crime de abuso de autoridade

C) Errado. Um dos requisitos da ação penal privada subsidiária da pública é a inércia do Órgão de Acusação.

D) Errado. Conforme art. 3º, caput, são, em regra, de iniciativa do MP, ou seja, pública incondicionada

E) Errado. Se o particular exerce atividade pública, como no caso das empresas com parceria público-privada, podem sim praticar crimes de abuso de autoridade.

Gabarito: A

33) CONSULPAM - 2023 - TCM-PA - Auditor de Controle Externo - Área Jurídica

A violência institucional é um tipo penal incluído recentemente na Lei de Abuso de Autoridade (Lei n.º 13.869 de 2019), que possui algumas espécies de configuração, conforme a referida norma, devendo-se assinalar a alternativa que traz CORRETAMENTE uma dessas configurações:

A) Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações.

B) Agente público permitir que terceiro intimide vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização.

C) Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.

D) Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei.

Comentários:

A) Errado. Trata-se de crime do art. 18, diverso da violência institucional

B) Certo. Revitimização é uma forma de causar outro prejuízo à vítima, seja passando por uma estigmatização ou um processo desnecessário para os fins da investigação. Trata-se de conduta criminalizada no art. 15-A e seus subsequentes dispositivos.

C) Errado. Trata-se de crime do art. 21, diverso da violência institucional

D) Errado. Trata-se de crime do art. 22, diverso da violência institucional

Gabarito: B



34) CESPE / CEBRASPE - 2023 - CNMP - Técnico do CNMP – Área: Apoio Técnico Administrativo – Especialidade: Segurança Institucional

Julgue o item a seguir conforme a Lei n.º 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade).

Os crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade não podem ser imputados a nenhum membro do CNMP, pois estes possuem estatuto próprio, aplicando-se, portanto, o princípio da especialidade.

Certo

Errado

Comentários:

Os membros do MP, assim como consta no art. 2º, V, podem ser agente ativos do crime de abuso de autoridade

Gabarito: Errado

35) CESPE / CEBRASPE - 2023 - CNMP - Técnico do CNMP – Área: Apoio Técnico Administrativo – Especialidade: Segurança Institucional

Julgue o item a seguir conforme a Lei n.º 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade).

É possível submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, sem que isso configure crime de abuso de autoridade.

Certo

Errado

Comentários:

De fato, mas de forma excepcional, quando for anuído pelo interrogado, ou no caso de flagrante delito, conforme parte *in fine* do art. 18

Gabarito: Certo

36) CESPE / CEBRASPE - 2023 - Prefeitura de Boa Vista - RR - Guarda Municipal

Com base nas disposições da Lei de Abuso de Autoridade, assinale a opção correta.

A) A condenação por crime de abuso de autoridade gera automaticamente a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

B) Somente o servidor público pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade.

C) O erro ocasionado por conduta culposa do agente público não exclui o crime de abuso de autoridade.

D) A condenação por crime de abuso de autoridade torna certa a obrigação de indenizar o dano causado.



Comentários:

- A) Errado. Conforme art. 4º, parágrafo único, não é automático a perda de cargo, mandato ou função pública, devendo haver reincidência em crime de abuso de autoridade e constar motivadamente pelo juiz na sentença
- B) Errado. O próprio caput do art. 2º diz: É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território
- C) Errado. Se deriva de culpa, não há abuso de autoridade, já que não há previsibilidade de crime culposo
- D) Certo. Conforme a literalidade do art. 4º, I

Gabarito: D

37) CESPE / CEBRASPE - 2023 - Prefeitura de Boa Vista - RR - Guarda Municipal

Conforme previsão expressa da Lei n.º 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade), constitui crime de abuso de autoridade a conduta de

- A) inserir dados falsos em bancos de dados da administração pública para obter vantagem ilícita.
- B) patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, dando causa à celebração de contrato.
- C) cumprir mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21 horas.
- D) representar por ato de improbidade contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o autor da denúncia o souber inocente.

Comentários:

- A) Errado. É crime previsto no Código Penal, não havendo previsão na Lei de Crime de Abuso de Autoridade
- B) Errado. É crime previsto no Código Penal, não havendo previsão na Lei de Crime de Abuso de Autoridade
- C) Certo. Crime do art. 21, em uma das formas equiparadas do §1º, previsto no inciso III. Também incorrerá no crime se a busca e a apreensão se der antes das 5h
- D) É crime previsto no Código Penal, não havendo previsão na Lei de Crime de Abuso de Autoridade

Gabarito: C

38) CONSULPAM - 2023 - TCM-PA - Conselheiro Substituto

No que concerne ao que está expresso no bojo da Lei n.º 13.869/2019 (abuso de autoridade), assinale a alternativa CORRETA.

- A) As penas restritivas de direitos não podem ser aplicadas cumulativamente.



- B) A condenação à perda do cargo está condicionada à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade.
- C) A pena de suspensão do exercício do cargo dar-se á sem a perda dos vencimentos.
- D) A inabilitação para o exercício de mandato não poderá ultrapassar o período de 4 (quatro) anos.

Comentários:

- A) Errado. Conforme art. 5º, parágrafo único, podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente
- B) Certo. Conforme o art. 4º, parágrafo único, a perda de posto, mandato ou função pública depende de reincidência em crime de abuso de autoridade, além de ser declarado motivadamente pelo juiz
- C) Errado. A suspensão sempre se dá com perda de vencimentos e vantagens
- D) Errado. A inabilitação é de 1 a 5 anos

Gabarito: B

39) FGV - 2023 - CGM - RJ - Técnico de Controle Interno

Joel é servidor da guarda municipal do Município Delta e no exercício de suas atribuições praticou ato tipificado como crime de abuso de autoridade. Em razão disso, foi instaurado o respectivo processo administrativo disciplinar, após o que foi recebida a denúncia pelo aludido crime pelos mesmos fatos. O processo administrativo seguiu tramitando e culminou na aplicação da pena de demissão. Após a aplicação da penalidade administrativo-disciplinar, o juízo criminal absolveu Joel por reconhecer que ele estava em legítima defesa. Diante dessa situação hipotética, à luz do disposto na Lei nº 13.869/2019, é correto afirmar que:

- A) o recebimento da denúncia em face de Joel deveria ter suspenso o processo administrativo disciplinar até decisão final de mérito acerca do delito;
- B) o processo administrativo não deveria ter sido instaurado antes do pronunciamento do juízo criminal acerca dos fatos imputados a Joel;
- C) a sentença penal que absolveu Joel não pode repercutir na esfera administrativo-disciplinar, na medida em que não reconheceu a inexistência de autoria;
- D) o reconhecimento criminal de que Joel estava em legítima defesa faz coisa julgada no âmbito administrativo-disciplinar;
- E) a penalidade de demissão deve ser cassada, considerando que toda sentença absolutória penal repercute na esfera administrativo-disciplinar, ainda que o fundamento seja a ausência de provas.

Comentários:

- A) Errado. Há a independência das esferas cível, administrativa e criminal, e as apurações podem ocorrer simultaneamente
- B) Errado. Há a independência das esferas cível, administrativa e criminal, e as apurações podem ocorrer simultaneamente



- C) Errado. Há a possibilidade da coisa julgada em uma das esferas a sentença penal que reconhecer uma das excludentes de ilicitudes previstas em Lei
- D) Correto. Conforme a literalidade do art. 8º, onde se reconhece que a absolvição por legítima defesa faz coisa julgada na esfera cível ou administrativa-disciplinar
- E) Errado. Somente em caso de excludentes de ilicitudes previstas em Lei, apesar de haver debate doutrinário e jurisprudencial

Gabarito: D

40) FGV - 2023 - TCE-ES - Conselheiro Substituto

Foi noticiado pela imprensa que um membro do Tribunal de Contas do Estado Alfa teria requerido vista de determinado processo e vinha demorando, de maneira demasiada e injustificada, para analisá-lo e, conseqüentemente, devolvê-lo. Ao fim da reportagem, foi informado que o objetivo do requerimento de vista era o de retardar o julgamento, obrar que configuraria crime de abuso de autoridade.

À luz da sistemática instituída pela Lei nº 13.869/2019, é correto afirmar que a conduta atribuída ao membro do Tribunal de Contas do Estado Alfa:

- A) configura crime, considerando o atuar doloso e o enquadramento na tipologia legal;
- B) não configura crime, considerando que o referido diploma normativo não é aplicado à atividade do Tribunal de Contas;
- C) somente configura crime se for demonstrada a finalidade específica de se praticar o núcleo do tipo com o objetivo de obter vantagem patrimonial indevida;
- D) somente configura crime se for demonstrada a presença do dolo ou, alternativamente, da culpa, elemento normativo do tipo fundado na infração a um dever jurídico funcional;
- E) somente configura crime se for demonstrada a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou terceiro, ou por mero capricho ou satisfação pessoal.

Comentários:

De fato, configura crime com previsão no art. 37 da Lei nº 13869/2019. No entanto, há que entender que o art. 1º, §1º da lei supracitada exige uma finalidade específica que é causar prejuízo a outrem ou atender a benefício próprio ou de terceiro.

Gabarito: E

41) FCC - 2023 - DPE-SP - Defensor Público do Estado de São Paulo

O crime de abuso de autoridade

- A) é praticado pelo agente que impede, sem justa causa, réu solto de entrevistar-se pessoal e reservadamente com seu(sua) defensor(a) público(a), por prazo razoável, antes de audiência judicial.
- B) se configura quando o agente constrange alguém com emprego de grave ameaça, causando-lhe sofrimento mental, com o fim de obter confissão.



- C) possui um regime próprio de execução da pena, com prisão especial, lapso temporal de progressão de regime de um sexto e vedação de exame criminológico.
- D) é crime próprio, cujo sujeito ativo é agente público com atuação em condutas repressivas estatais, excluído(a) o(a) defensor(a) público(a) em razão do princípio da legalidade.
- E) constitui uma espécie de criminalização que excepciona a seletividade do sistema penal e atinge concretamente os mais altos escalões de poder entre os agentes públicos de repressão.

Comentários:

- A) Certa. Crime previsto no art. 20, na forma equiparada do seu parágrafo único.
- B) Errada. Trata-se de crime previsto na Lei de Tortura, denominado tortura-confissão
- C) Errada. Não há previsão legal para regime especial de execução da pena na Lei nº 13.869/2019
- D) Errada. O art. 2º caput, em sua parte *in fine*, menciona a não taxatividade de outros membros de outros órgãos públicos, desde que reconheça a natureza de agente público, seja ele servidor ou não, remunerado ou não, de provimento efetivo ou temporário.
- E) Errado. A Lei de Abuso de Autoridade busca a punibilidade de qualquer agente público, seja ele do mais alto escalão ou não

Gabarito: A

42) IBFC - 2023 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

De acordo com as previsões contidas na Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (Lei de Abuso de Autoridade), assinale a alternativa correta.

- A) Não faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito
- B) As penas previstas nesta Lei serão aplicadas com dependência das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis
- C) As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal
- D) Não tipifica o crime de violência Institucional a conduta de submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade, mas apenas infração administrativa

Comentários:

- A) Errado. Conforme o art. 8º, faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito



- B) Errado. As apurações e aplicações de sanção ocorrem de forma independente nas esferas cível, criminal ou administrativa
- C) Certa. Conforme a literalidade do art. 8º
- D) Errado. Pelo contrário, pois está tipificado no art. 15-A, caput, punido com pena de detenção de 3 meses a 1 ano e multa

Gabarito: C

43) IBFC - 2023 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

Nos termos da nova Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade), assinale a alternativa correta.

- A) Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada e de ação penal pública condicionada à representação
- B) Não será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal
- C) Esta lei prevê as penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade que são a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens
- D) As penas restritivas de direitos não podem ser aplicadas autonomamente

Comentários:

- A) Errado. Conforme a previsão legal, os crimes são punidos mediante ação penal pública incondicionada, de acordo com o art. 3º, caput.
- B) Errado. Conforme art. 3º, §1º, é admitido a ação penal privada subsidiária da pública em casos de inércia do *Parquet*
- C) Certo. Conforme a literalidade do art. 5º, I e II
- D) Errado. Ao contrário, conforme o art. 5º, parágrafo único, as penas restritivas de direito podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente

Gabarito: C

44) IBFC - 2023 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

Com relação à Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (Lei de Abuso de Autoridade), assinale a alternativa incorreta.

- A) As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal
- B) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas configura abuso de autoridade



C) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território

D) Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território

Comentários:

A) Certo. Conforme a literalidade do art. 1º, §1º

B) Errado. A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade, conforme art. 1º, §2º

C) Certo. Conforme caput do art. 2º

D) Certo Em conformidade com a literalidade do art. 2º, parágrafo único

Gabarito: B

45) IBFC - 2023 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

De acordo com a Lei nº 13.869/2019 que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, analise as afirmativas a seguir e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() As condutas descritas na Lei nº 13.869/2019 constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

() A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.

() A perda do cargo, do mandato ou da função pública são efeitos automáticos da condenação.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

A) V - V - V

B) V - F - V

C) F - F - V

D) V - V - F

Comentários:

V - Conforme a literalidade do art. 1º, §1º

V - Conforme a literalidade do art. 1º, §2º

F - Não constituem efeitos automáticos a inabilitação e a perda de cargo, mandato ou função pública, devendo ocorrer a reincidência em crime de abuso de autoridade e que o juiz declare motivadamente na sentença.

Gabarito: D



46) FCC - 2023 - TRT - 18ª Região (GO) - Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial

Nos termos da Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade), a sentença penal faz coisa julgada em âmbito cível e no âmbito administrativo disciplinar, se reconhecer ter sido o ato praticado em:

I. estado de necessidade. II. legítima defesa. III. estrito cumprimento de dever legal. IV. exercício regular de direito.

Está correto o que se afirma em

- A) II e III, apenas.
- B) I, II, III e IV.
- C) I e II, apenas.
- D) I e IV, apenas.
- E) III e IV, apenas.

Comentários:

Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito

Gabarito: B

47) Instituto Consulplan - 2023 - SEGER-ES - Analista do Executivo - Direito

Sobre a Nova Lei de Abuso de Autoridade – Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.
- B) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.
- C) As condutas descritas na lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.
- D) Nos crimes de abuso de autoridade, a perda do cargo, do mandato ou da função pública é um efeito da condenação que não é condicionada à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e é automática, devendo ser declarada na sentença.
- E) Os crimes previstos na citada lei são de ação penal pública incondicionada. Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.



Comentários:

- A) Certa. Conforme art. 5º, parágrafo único
- B) Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, §2º
- C) Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, §1º
- D) Errada. Não constituem efeitos automáticos a inabilitação e a perda de cargo, mandato ou função pública, devendo ocorrer a reincidência em crime de abuso de autoridade e que o juiz declare motivadamente na sentença
- E) Certa. Conforme a literalidade do art. 3º caput e §1º

Gabarito: D

48) CESPE / CEBRASPE - 2023 - TCE-RJ - Procurador do Ministério Público

A partir das disposições da Lei n.º 13.869/2019, acerca do abuso de autoridade, e da Parte Geral do Código Penal, julgue o item que se segue.

Se a ação penal pública não for proposta no prazo legal, admite-se ação privada, devendo ser interposta pelo ofendido em seis meses decadenciais, contados da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.

Certo

Errado

Comentários:

Conforme a literalidade do art. 3º, §2º, o prazo para o oferecimento da queixa crime subsidiária é de 6 meses, e o prazo é decadencial, já que se refere a um direito de natureza de ordem pública mas que reflete em cima da inércia do ofendido ou seu representante legal

Gabarito: Certo.

49) CESPE / CEBRASPE - 2023 - TCE-RJ - Procurador do Ministério Público

A partir das disposições da Lei n.º 13.869/2019, acerca do abuso de autoridade, e da Parte Geral do Código Penal, julgue o item que se segue.

São efeitos possíveis, mas não automáticos, da condenação por abuso de autoridade, no caso de reincidência, a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública pelo período de um a cinco anos e a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

Certo

Errado

Comentários:

Lembrando que deve também haver na sentença a declaração motivada por parte do juiz na sua aplicação



Gabarito: Certo

50) CESPE / CEBRASPE - 2022 - PC-PB - Agente de Investigação

A respeito dos crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 13.869/2019), assinale a opção correta.

- A) A pena privativa de liberdade pode ser substituída por proibição de exercer, pelo prazo de 1 a 3 anos, funções de natureza policial ou militar no município onde tiver sido praticado o crime e naquele em que residir ou trabalhar a vítima.
- B) O reconhecimento de causa legal de exclusão de ilicitude na sentença penal faz coisa julgada nos âmbitos cível e administrativo-disciplinar.
- C) A sentença penal condenatória tem por efeito tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido ou do Ministério Público, fixar na sentença o valor mínimo da reparação.
- D) A configuração de crime de abuso de autoridade independe de elemento subjetivo especial do tipo.
- E) Constitui crime de abuso de autoridade induzir ou instigar pessoa a praticar infração penal com o fim de capturá-la em flagrante delito, fora das hipóteses previstas em lei e ressalvadas as situações de flagrante esperado, retardado, prorrogado ou diferido.

Comentários:

- A) Errado. São penas restritivas de direito a prestação de serviços à comunidade e a suspensão de cargo, mandato ou função pública. Não se fala em proibição, mas sim suspensão, e o prazo é de 1 a 6 meses, com perda de vencimentos e vantagens
- B) Certo. Conforme a literalidade do art. 8º, nos casos de legítima defesa, estado de necessidade, exercício regular do direito e estrito cumprimento do dever legal
- C) Errado. Não há menção à requerimento do MP
- D) Errado. Há uma finalidade específica, que é prevista no art. 1º, §1º, na qual o agente busca o prejuízo a outrem ou beneficiar a si próprio ou outrem.
- E) Errado. Apesar de previsto na proposta original, foi vetado

Gabarito: B

51) VUNESP - 2022 - Prefeitura de Guarulhos - SP - Guarda Civil Municipal

Nos termos da Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019 (Lei de abuso de autoridade), é correto afirmar que

- A) a legislação contempla crimes de ação penal pública condicionada e incondicionada.
- B) a perda do cargo não poderá ser aplicada como um efeito da condenação.
- C) a divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.
- D) submeter o preso capturado em flagrante delito a interrogatório policial durante o período de repouso noturno é considerado crime.



E) a prestação de serviços à comunidade não é considerada uma pena substitutiva das privativas de liberdade.

Comentários:

A) Errada. Todos os crimes são de ação penal pública incondicionada

B) Errada. A perda de cargo pode sim ser aplicada como efeito da condenação, mas não de forma automática.

C) Certa. Conforme a literalidade do art. 1º, §2º

D) Errado. Conforme a parte *in fine*, e analisando em *contrário sensu*, não incorre no crime do art. 18 quando o interrogatório noturno ocorrer devido a prisão em flagrante ou consentimento do interrogado

E) Errado. É considerado uma das penas restritivas de direito, conforme art. 5º, I.

Gabarito: C

52) (CEBRASPE - IBAMA - Analista Ambiental - 2022) De acordo com a Lei n.º 13.869/2019, que se refere ao crime de abuso de autoridade, julgue o item a seguir.

O agente responsável pelas investigações que antecipar, por meio de rede social, atribuição de culpa, antes de concluir a apuração e formalizar a acusação, terá cometido crime de ação penal pública punido com detenção.

Certo

Errado

Comentários:

A questão está **CERTA**. É o que dispõe o art. 38, da lei:

Art. 38. Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

53) (CEBRASPE - IBAMA - Analista Ambiental - 2022) De acordo com a Lei n.º 13.869/2019, que se refere ao crime de abuso de autoridade, julgue o item a seguir.

É lícita a conduta de agente público negar a interessado acesso aos autos de procedimento investigatório de infração penal, civil ou administrativa antes de sua conclusão definitiva.

Certo



Errado

Comentários:

A questão está **ERRADA**. Na verdade, é **ilícita** a conduta de negar a interessado acesso aos autos de procedimento investigatório de infração penal, civil ou administrativa antes de sua conclusão definitiva, conforme o artigo 32, da Lei nº 13.869/19:

Art. 32. *Negar ao interessado, seu defensor ou advogado acesso aos autos de investigação preliminar, ao termo circunstanciado, ao inquérito ou a qualquer outro procedimento investigatório de infração penal, civil ou administrativa, assim como impedir a obtenção de cópias, ressalvado o acesso a peças relativas a diligências em curso, ou que indiquem a realização de diligências futuras, cujo sigilo seja imprescindível:*

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

54) (NUCEPE UESPI – PM PI – Soldado - 2022) Assinale a alternativa cujas informações apresentadas **NÃO** configurem crime de abuso de autoridade, de acordo com a Lei 13.869/2019.

- a) Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal.
- b) Deixar de identificar-se ou identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão.
- c) Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, quando ele houver sido capturado em flagrante delito.
- d) Impedir ou retardar, injustificadamente, o envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente para a apreciação da legalidade de sua prisão ou das circunstâncias de sua custódia.
- e) Impedir, sem justa causa, a entrevista, pessoal e reservada, do preso com seu advogado.

Comentários:

GABARITO: Alternativa C. Caso o agente tenha sido preso em flagrante delito, não há que se falar em crime do art. 18, da lei, tendo em vista que o próprio dispositivo traz essa exceção:

Art. 18. Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, *salvo se capturado em flagrante delito* ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Alternativa A: Correta. *Art. 12 - Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.*



Alternativa B: Correta. Art. 16. *Deixar de identificar-se ou identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.*

Alternativa D: Correta. Art. 19. *Impedir ou retardar, injustificadamente, o envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente para a apreciação da legalidade de sua prisão ou das circunstâncias de sua custódia: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.*

Alternativa E: Correta. Art. 20. *Impedir, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.*

55) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 o agente público que decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais comete crime de abuso de autoridade. Incorre na mesma pena deste crime a autoridade judiciária que, dentro de prazo razoável, deixar de:

- a) relaxar a prisão manifestamente legal;
- b) substituir a prisão preventiva por medida cautelar diversa ou de conceder liberdade provisória, quando manifestamente cabível;
- c) deferir liminar ou ordem de habeas corpus, quando manifestamente incabível.
- d) suspender do exercício do posto, graduação, cargo ou função
- e) aplicar sanção de advertência

Comentário:

A alternativa correta é a **alternativa B** conforme nos indica o art. 9º, pú, II:

Art. 9º Decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena a autoridade judiciária que, dentro de prazo razoável, deixar de:

*I - relaxar a prisão manifestamente **ilegal**;*

II - substituir a prisão preventiva por medida cautelar diversa ou de conceder liberdade provisória, quando manifestamente cabível;

*III - deferir liminar ou ordem de habeas corpus, quando manifestamente **cabível**.*

Alternativa A está incorreta conforme art. 9º, pú, I.

Alternativa C está incorreta conforme art. 9º, pú, III.

As **Alternativas D e E** estão incorretas pois não encontram respaldo na legislação.



56) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 o agente que invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei, comete crime de abuso de autoridade. Incorre na mesma pena quem:

- a) coage alguém, mediante violência ou grave ameaça, a franquear-lhe o acesso a imóvel ou suas dependências;
- b) cumpre mandado de busca e apreensão domiciliar após as 18h ou antes das 9h.
- c) deixa de comunicar, imediatamente, a execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou;
- d) deixa de comunicar, imediatamente, a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada;
- e) deixa de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas;

Comentário:

A alternativa correta é a **alternativa A** conforme Art. 22, §1º, I.

Art. 22. Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena, na forma prevista no caput deste artigo, quem:

I - coage alguém, mediante violência ou grave ameaça, a franquear-lhe o acesso a imóvel ou suas dependências;

II - (VETADO);

III - cumpre mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21h (vinte e uma horas) ou antes das 5h (cinco horas).

§ 2º Não haverá crime se o ingresso for para prestar socorro, ou quando houver fundados indícios que indiquem a necessidade do ingresso em razão de situação de flagrante delito ou de desastre.

Alternativa B está incorreta conforme art. 22, §1º, III

Alternativas C, D e E estão incorretas, pois são crimes que incorrem em pena diferente do crime enunciado na questão conforme art. 12, pú, I, II e III respectivamente.

Art. 12. Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:



I - deixa de comunicar, imediatamente, a execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou;

II - deixa de comunicar, imediatamente, a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada;

III - deixa de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas.

57) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 comete crime de abuso de autoridade:

I. Agente público que submeter o preso a interrogatório policial quando capturado em flagrante delito.

II. Agente Público que impedir ou retardar, injustificadamente, o envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente para a apreciação da legalidade de sua prisão ou das circunstâncias de sua custódia.

III. O magistrado que, ciente do impedimento ou da demora, deixa de tomar as providências tendentes a saná-lo ou, não sendo competente para decidir sobre a prisão, deixa de enviar o pedido à autoridade judiciária que o seja.

Assinale a alternativa correta:

- a) Estão corretas I e II
- b) Estão corretas I e III
- c) Estão corretas II e III
- d) Estão corretas I, II e III
- e) Nenhuma está correta

Comentário:

I- Errada. Art. 18

Art. 18. Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

II-Certa. Art. 19

Art. 19. Impedir ou retardar, injustificadamente, o envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente para a apreciação da legalidade de sua prisão ou das circunstâncias de sua custódia:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.



Parágrafo único. Incorre na mesma pena o magistrado que, ciente do impedimento ou da demora, deixa de tomar as providências tendentes a saná-lo ou, não sendo competente para decidir sobre a prisão, deixa de enviar o pedido à autoridade judiciária que o seja.

III- Certa. Art. 19, pú.

A alternativa correta é a **alternativa C**.

58) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 comete crime de abuso de autoridade:

I. Agente público que impedir, mesmo diante de justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado.

II. Agente Público que mantiver presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.

III. Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, mesmo com determinação judicial.

Assinale a alternativa correta:

- a) Estão corretas I e II
- b) Estão corretas I e III
- c) Estão corretas II e III
- d) Estão corretas I, II e III
- e) Apenas II está correta.

Comentário:

I- Errada. Art. 20

Art. 20. Impedir, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

II-Certa. Art. 21

Art. 21. Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

III- Errada. Art. 22.

Art. 22. Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei:



Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

A alternativa correta é a **alternativa E**.

59) João, agente público, constrangeu, sob violência ou grave ameaça, funcionário ou empregado de instituição hospitalar pública ou privada a admitir para tratamento pessoa cujo óbito já tenha ocorrido, com o fim de alterar local ou momento de crime, prejudicando sua apuração. João cometeu crime de:

- a) Crime de Abuso de autoridade
- b) Crime de Condução Coercitiva
- c) Crime de Concussão
- d) Crime de Corrupção Ativa
- e) Crime de Corrupção Passiva

Comentários:

A alternativa correta é a **alternativa A** conforme art. 24 da Lei 13.869 de 2019.

Art. 24. Constranger, sob violência ou grave ameaça, funcionário ou empregado de instituição hospitalar pública ou privada a admitir para tratamento pessoa cujo óbito já tenha ocorrido, com o fim de alterar local ou momento de crime, prejudicando sua apuração:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

60) De acordo com a Lei 13.869 de 2019, não comete crime de abuso de autoridade quem:

- a) deixar de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal, mesmo que justificadamente.
- b) deixa de comunicar, imediatamente, a execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou;
- c) deixa de comunicar, imediatamente, a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada;
- d) deixa de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas;
- e) prolonga a execução de pena privativa de liberdade, de prisão temporária, de prisão preventiva, de medida de segurança ou de internação, deixando, sem motivo justo e excepcionalíssimo, de executar o alvará de soltura imediatamente após recebido ou de promover a soltura do preso quando esgotado o prazo judicial ou legal.



Comentário:

Art. 12. Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:

I - deixa de comunicar, imediatamente, a execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou;

II - deixa de comunicar, imediatamente, a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada;

III - deixa de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas;

IV - prolonga a execução de pena privativa de liberdade, de prisão temporária, de prisão preventiva, de medida de segurança ou de internação, deixando, sem motivo justo e excepcionalíssimo, de executar o alvará de soltura imediatamente após recebido ou de promover a soltura do preso quando esgotado o prazo judicial ou legal.

A alternativa correta é a **alternativa A**. Só comete crime de abuso de autoridade quem “**deixa injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal**” (Art. 12, caput).

As demais alternativas configuram crimes de abuso de autoridade conforme indicado abaixo:

Alternativa B está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 12, pú, I.

Alternativa C está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 12, pú, II.

As **Alternativas D e E** estão incorretas, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 12, pú, III e IV respectivamente.

61) De acordo com a Lei 13.869 de 2019, não comete crime de abuso de autoridade quem:

- constranger a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo ou resguardar sigilo;
- quem prossegue com o interrogatório de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio
- quem prossegue com o interrogatório de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público, sem a presença de seu patrono.
- deixar de identificar-se ou identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão.



e) deixa de identificar-se ao preso ou atribui a si mesmo falsa identidade, cargo ou função, quando não for o responsável pelo interrogatório.

Comentário:

Art. 16. Deixar de identificar-se ou identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, como responsável por interrogatório em sede de procedimento investigatório de infração penal, deixa de identificar-se ao preso ou atribui a si mesmo falsa identidade, cargo ou função.

A alternativa correta é a **alternativa E**. Só comete crime de abuso de autoridade quem “como responsável por interrogatório em sede de procedimento investigatório de infração penal, deixa de identificar-se ao preso ou atribui a si mesmo falsa identidade, cargo ou função.” (Art. 16, pú).

As demais alternativas configuram crimes de abuso de autoridade conforme indicado abaixo:

Alternativa A está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 15, caput.

Art. 15. Constranger a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo ou resguardar sigilo:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem prossegue com o interrogatório

I - de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio; ou

II - de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público, sem a presença de seu patrono.

Alternativa B está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 15, pú, I.

Alternativa C está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 15, pú, II.

Alternativa D está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 16, caput.

62) Agente público que inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade, incorre em crime de abuso de autoridade punível com pena de:

a) reclusão de 2 a 6 anos e multa.

b) reclusão de 1 a 4 anos e multa.



- c) detenção de 2 a 6 anos e multa.
- d) detenção de 1 a 4 anos e multa.
- e) detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.

Comentário:

Art. 23. Inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

A alternativa correta é a **alternativa D**.

63) O agente público que deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal comete crime de abuso de autoridade punível com pena de:

- a) reclusão de 2 a 6 anos e multa.
- b) reclusão de 1 a 4 anos e multa.
- c) detenção de 2 a 6 anos e multa.
- d) detenção de 1 a 4 anos e multa.
- e) detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.

Comentário:

Art. 12. Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

A alternativa correta é a **alternativa E**.

64) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 não configura crime de abuso de autoridade:

- (a) Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente
- (b) Estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado ou fiscalizado
- (c) Negar ao interessado, seu defensor ou advogado acesso aos autos de investigação preliminar, ao termo circunstanciado, ao inquérito ou a qualquer outro procedimento investigatório de infração penal, civil ou administrativa, assim como impedir a obtenção de cópias, ressalvado o



acesso a peças relativas a diligências em curso, ou que indiquem a realização de diligências futuras, cujo sigilo seja imprescindível

(d) Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal

(e) Fazer uso de prova, em desfavor do investigado ou fiscalizado, mesmo sem prévio conhecimento de sua ilicitude.

Comentário:

Art. 25. (...)

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem faz uso de prova, em desfavor do investigado ou fiscalizado, com prévio conhecimento de sua ilicitude.

A alternativa correta é a **alternativa E**, pois apenas se configura o crime de abuso de autoridade quando o agente público “faz uso de prova, em desfavor do investigado ou fiscalizado, com prévio conhecimento de sua ilicitude.”

Alternativa A está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 30.

Alternativa B está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 31

Alternativa C está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 32

Alternativa D está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 33.

65) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 não configura crime de abuso de autoridade:

(a) Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações

(b) Impedir ou retardar, injustificadamente, o envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente para a apreciação da legalidade de sua prisão ou das circunstâncias de sua custódia

(c) Impedir, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado

(d) Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, mesmo quando houver fundados indícios que indiquem a necessidade do ingresso em razão de situação de flagrante delito.

(e) Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento

Comentário:

Art. 22 (...)



§ 2º Não haverá crime se o ingresso for para prestar socorro, ou quando houver fundados indícios que indiquem a necessidade do ingresso em razão de situação de flagrante delito ou de desastre.

A alternativa correta é a **alternativa D**, pois não comete crime de abuso de autoridade quem “Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, quando houver fundados indícios que indiquem a necessidade do ingresso em razão de situação de flagrante delito.”

Alternativa A está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 18.

Alternativa B está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 19

Alternativa C está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 20

Alternativa E está incorreta, pois comete crime de abuso de autoridade quem age conforme o art. 21

66) O agente público que divulgar gravação ou trecho de gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado comete crime de abuso de autoridade punível com:

- a) reclusão de 2 a 6 anos e multa.
- b) reclusão de 1 a 4 anos ou multa.
- c) detenção de 2 a 6 anos ou multa.
- d) detenção de 1 a 4 anos e multa.
- e) detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.

Comentário:

Art. 28. Divulgar gravação ou trecho de gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

A alternativa correta é a **alternativa D**.

67) O agente que exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal incorre em crime de abuso de autoridade punível com pena de:

- a) reclusão de 2 a 6 anos e multa.



- b) reclusão de 1 a 4 anos ou multa.
- c) detenção de 2 a 6 anos ou multa.
- d) detenção de 1 a 4 anos e multa.
- e) detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.

Comentário:

Art. 33. Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa

A alternativa correta é a **alternativa E**.

68) Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação configura crime de abuso de autoridade punível com pena de:

- a) reclusão de 2 a 6 anos e multa.
- b) reclusão de 1 a 4 anos ou multa.
- c) detenção de 2 a 6 anos ou multa.
- d) detenção de 1 a 4 anos e multa.
- e) detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.

Comentário:

Art. 38. Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

A alternativa correta é a **alternativa E**.



QUESTÕES COMENTADAS – LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE FGV



1. (FGV – CGU – Auditor Federal de Finanças e Controle – 2022) Antônio, servidor público federal, no exercício da função e de forma livre e consciente, constrangeu a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que, em razão de profissão, devia guardar segredo e resguardar sigilo. Com base na Lei de Abuso de Autoridade, Antônio respondeu à ação penal na qualidade de réu primário e foi condenado à pena privativa de liberdade e multa.

No caso em tela, de acordo com a Lei nº 13.869/2019, é efeito da condenação:

- a) a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de oito anos;
- b) a suspensão dos direitos políticos, pelo período de oito anos;
- c) a perda do cargo público e a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, de forma perpétua;
- d) tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;
- e) reparar os danos materiais e morais eventualmente sofridos pela vítima, que terá legitimidade concorrente com o Ministério Público para promover a ação penal e a correlata ação civil indenizatória.

Comentários

O art. 4º, da Lei nº 13.869/19 traz os efeitos da condenação:

Art. 4º São efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;

II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos;

III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública.



Parágrafo único. Os efeitos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

Alternativa A: Incorreta. A inabilitação é pelo prazo de 1 a 5 anos, conforme o inciso II, do art. 4º.

Alternativa B: Incorreta. Não há essa previsão na lei.

Alternativa C: Incorreta. A inabilitação é pelo prazo de 1 a 5 anos, conforme o inciso II, do art. 4º, sendo temporária, e não perpétua.

Alternativa D: Correta. É o que dispõe o art. 4º, I, da Lei de Abuso de Autoridade.

Alternativa E: Incorreta. Não há essa previsão na lei.

Gabarito: D

2. (FGV – PM AM – Aluno Oficial – 2022) Assinale a afirmativa verdadeira, no tocante ao tipo penal de abuso de autoridade previsto na Lei nº 13.869/2019.

- a) Trata-se de crime de ação penal pública condicionada.
- b) Agentes públicos da administração pública indireta não podem figurar como sujeito ativo do delito.
- c) A Lei nº 13.869/2019 não admite a aplicação de penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade.
- d) Dentre os possíveis sujeitos ativos encontram-se membros das Forças Armadas, do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Poder Judiciário, bem como dos tribunais de contas.
- e) O ato de identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura não constitui hipótese de abuso de autoridade nos moldes da Lei nº 13.869/2019.

Comentários

Alternativa A: Incorreta. Conforme o art. 3º, da lei, os crimes são de ação penal pública incondicionada:

Art. 3º Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada.

Alternativa B: Incorreta. Nos termos do *caput* do art. 2º, os agentes públicos da administração indireta também podem figurar como sujeitos ativos:

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da **administração direta, indireta** ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:

Alternativa C: Incorreta. Admite-se a aplicação das penas restritivas de direitos, conforme art. 5º, da lei:

Art. 5º As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas nesta Lei são:

I - prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas;

II - suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens;



III - (VETADO).

Parágrafo único. As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.

Alternativa D: Correta. É o que se extrai do art. 2º, da Lei nº 13.869/19:

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:

I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas;

II - membros do Poder Legislativo;

III - membros do Poder Executivo;

IV - membros do Poder Judiciário;

V - membros do Ministério Público;

VI - membros dos tribunais ou conselhos de contas.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade abrangidos pelo caput deste artigo.

Alternativa E: Incorreta.

Gabarito: D

3. (FGV – Sefaz-AM – Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual – 2022 Consoante dispõe a Lei nº 13.869/2019, que trata dos crimes de abuso de autoridade, é efeito não automático da condenação em relação aos crimes previstos na citada lei, condicionado à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade, devendo ser declarada, motivadamente na sentença,

- a) a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos.
- b) a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, pelo período de 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses.
- c) a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 4 (quatro) anos, com a perda dos vencimento e das vantagens.



- d) a perda do cargo, do mandato ou da função pública, desde que precedido de processo administrativo disciplinar conduzido pela controladoria-geral do ente público a que pertencer o agente público.
- e) a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz fixar na sentença o valor mínimo de vinte salários mínimos para reparação dos danos causados pela infração, independentemente dos prejuízos sofridos pelo ofendido.

Comentários

De acordo com o art. 4º, da Lei de Abuso de Autoridade, são efeitos da condenação:

Art. 4º São efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;

II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos;

III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

Parágrafo único. Os efeitos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

Alternativa A: Correta. É o que prevê o inciso I, do art. 4º.

Alternativa B: Incorreta. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas é uma pena restritiva de direitos, prevista no art. 5º, I.

Alternativa C: Incorreta. A suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens é uma pena restritiva de direitos, prevista no art. 5º, II.

Alternativa D: Incorreta. A perda de função pública é declarada pelo juiz, em sentença.

Alternativa E: Incorreta. Não há valor mínimo expresso em lei.

Gabarito: A

4. (FGV – TJDF – Técnico Judiciário – Área Administrativa – 2022) Configura hipótese de delito de abuso de autoridade:

- a) a busca domiciliar iniciada durante o dia que se estenda para depois das 21h;
- b) proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação, apenas aparentemente lícita;
- c) proceder à obtenção de prova, em procedimento de fiscalização, apenas aparentemente lícita;
- d) a investigação preliminar de fato ou o recebimento de notícia de fato de natureza criminal;
- e) estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado.

Comentários



Alternativa A: Incorreta. De acordo com o art. 22, §1º, III, só há crime se a busca for iniciada após as 21h ou antes das 5h

Art. 22. Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena, na forma prevista no caput deste artigo, quem:

I - coage alguém, mediante violência ou grave ameaça, a franquear-lhe o acesso a imóvel ou suas dependências;

III - cumpre mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21h (vinte e uma horas) ou antes das 5h (cinco horas).

Alternativas B e C: Incorretas. O meio deve ser manifestamente ilícito e não aparentemente ilícito.

Art. 25. Proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meio manifestamente ilícito:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Alternativa D: Incorreta. O parágrafo único do art. 27 dispõe que não há crime em caso de investigação preliminar, devidamente justificada.

Art. 27. Requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Não há crime quando se tratar de sindicância ou investigação preliminar sumária, devidamente justificada.

Alternativa E: Correta.

Art. 31. Estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado ou fiscalizado:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Gabarito: E



5. (FGV – XXXIII EOAB – 2021) Flávio, oficial de justiça de determinado Tribunal Regional Federal, no exercício de suas atribuições, ao se dirigir para uma diligência, foi surpreendido por intenso tiroteio. Em razão disso, Flávio adentrou clandestinamente o imóvel de Júlia, sendo que permaneceu no local sem determinação judicial, por longo período e contra a vontade da proprietária.

Diante da configuração de crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, Flávio foi denunciado no âmbito criminal, sendo certo que, após o devido processo legal, ele foi absolvido, em decorrência da caracterização de estado de necessidade, operando-se o trânsito em julgado da sentença. Paralelamente, foi instaurado processo administrativo disciplinar, para fins de obter a responsabilização de Flávio pela respectiva falta funcional.

Diante dessa situação hipotética, assinale a afirmativa correta.

- a) O reconhecimento de que Flávio praticou o ato de abuso de autoridade em estado de necessidade na decisão prolatada na esfera penal faz coisa julgada no âmbito administrativo-disciplinar.
- b) A existência de ação penal por abuso de autoridade em face de Flávio deveria ter impedido a instauração do processo administrativo disciplinar, pois não é admitida duplicidade de responsabilização.
- c) A sentença penal que absolveu Flávio não pode repercutir na esfera administrativa-disciplinar, uma vez que a sentença absolutória criminal somente pode refletir em outras esferas nas hipóteses de negativa de autoria.
- d) Não é possível aplicar penalidade administrativa-disciplinar a Flávio, na medida em que toda sentença absolutória penal vincula o controle pela Administração Pública, ainda que o fundamento criminal seja a ausência de prova.

Comentários

Vejam os art. 8º:

Art. 8º Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

Tendo em vista que Flávio foi absolvido, sendo reconhecido o estado de necessidade, não poderá ser responsabilizado em âmbito cível ou administrativo-disciplinar.

Gabarito: A

6. (FGV – TJRO – Técnico Judiciário – 2021) Constitui delito de abuso de autoridade cumprir mandado de busca e apreensão domiciliar:

- a) fora do período de luminosidade solar;
- b) após as 18h ou antes das 6h;
- c) após as 20h ou antes das 8h;
- d) após as 21h ou antes das 5h;



e) fora do horário de expediente forense.

Comentários

De acordo com o art. 22, §1º, III, há crime quando for cumprido após as 21h e antes das 5h.

Art. 22. Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena, na forma prevista no caput deste artigo, quem:

I - coage alguém, mediante violência ou grave ameaça, a franquear-lhe o acesso a imóvel ou suas dependências;

II - (VETADO);

III - cumpre mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21h (vinte e uma horas) ou antes das 5h (cinco horas).

Gabarito: D

7. (FGV – PM CE – Soldado – 2021) Jeferson foi preso por estar comercializando substâncias entorpecentes de uso proibido. Na ocasião, entendeu que um, entre os diversos policiais militares que participaram da prisão, tinha se excedido.

Por essa razão, solicitou que esse policial se identificasse, de modo que pudesse adotar as medidas legais que entendesse cabíveis na espécie. O policial, no entanto, negou a identificação solicitada.

Nesse caso, a negativa de identificação do policial foi

- a) incorreta, configurando a prática de crime.
- b) correta, considerando a necessidade de resguardar sua segurança.
- c) correta, se amparada em orientação formal do seu comandante.
- d) incorreta, podendo acarretar apenas a responsabilização administrativa do policial, não a criminal.
- e) correta, considerando que a prisão, por força do princípio da impessoalidade, é sempre atribuída à polícia militar.

Comentários

A conduta de deixar de se identificar ao preso constitui crime tipificado no art. 16, da Lei de Abuso de Autoridade:



Art. 16. Deixar de identificar-se ou identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Gabarito: A

8. (FGV – PM CE – Soldado – 2021) João, policial militar, responde a Inquérito policial pela prática do crime de abuso de autoridade, por ter violado o domicílio de Mário, em 7 de junho de 2019, sem estar respaldado pelo respectivo Mandado de Busca e Apreensão.

A autoridade policial indicia João pela prática do crime previsto no Art. 3º, alínea b, da Lei nº 4.898/65, que trata do atentado contra a inviolabilidade de domicílio, cuja pena é de detenção de 10 dias a 6 meses.

Uma vez relatado o Inquérito, este é remetido para o Ministério Público para o oferecimento da denúncia. Em virtude da entrada em vigor da Lei nº 13.869/19, o promotor com atribuição oferece denúncia contra João, imputando, a ele, a prática do crime previsto no Art. 22 da nova Lei, que trata da mesma figura criminal, qual seja, a conduta de violar o domicílio sem obedecer às formalidades legais, cuja pena é detenção de 1 a 4 anos.

Acerca da conduta do promotor, assinale a afirmativa correta.

- a) Está correta, uma vez que a irretroatividade da lei penal mais severa vale apenas para processos já em curso, não se aplicando para casos em que a ação não tenha sido proposta.
- b) Está correta, uma vez que a nova lei de abuso de autoridade retroage aos fatos anteriores, mesmo que a pena cominada seja maior do que a anterior.
- c) Está correta, uma vez que em relação à lei no tempo, o Direito Penal adota a teoria da ubiquidade, valendo a lei que estava em vigor na data da propositura da ação, pouco importando a lei em vigor na data do fato.
- d) Está incorreta, uma vez que a lei penal mais severa jamais retroage, mesmo em caso de crimes permanentes e crimes continuados.
- e) Está incorreta, em razão do princípio da irretroatividade da lei penal mais severa, sendo certo que esta regra apenas admite exceção em casos de crime permanente e crime continuado, o que não é o caso de João.

Comentários

A Lei nº 13.869/19 foi publicada em 05/09/2019, entrando em vigor 120 dias após sua publicação, conforme art. 45, da lei. Assim, somente aplica-se aos crimes cometidos após o início de sua vigência.

No caso em análise, o crime foi praticado em 07/06/2019, data em que vigorava a Lei nº 4.898/65, cujas disposições eram mais benéficas.

Diante disso, João responderá pelo crime praticado nos termos da legislação vigente à época do crime, cujas disposições são mais benéficas.

Gabarito: E



QUESTÕES COMENTADAS – LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE INÉDITAS



1. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa correta:
- a) Não é admitida a ação penal subsidiária da pública.
 - b) Prescinde de representação a ação penal nos crimes de abuso de autoridade.
 - c) A ação privada subsidiária será exercida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data do crime.
 - d) Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, desde que servidor, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.
 - e) As condutas de abuso de autoridade independem de finalidade específica, bastando o dolo genérico.

Comentários

Alternativa A: Incorreta. É admitida a ação penal subsidiária da pública:

Art. 3º (...) § 1º Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

Alternativa B: Correta. Os crimes da Lei de Abuso de autoridade são de ação penal pública incondicionada, nos termos do art. 3º. Dessa forma, prescindem (dispensam) de representação.

Alternativa C: Incorreta. O prazo conta-se da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia:

Art. 3º (...) § 2º A ação privada subsidiária será exercida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.

Alternativa C: Incorreta. O art. 1º prevê que o agente público pode ser servidor público ou não:

Art. 1º Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.

Alternativa E: Incorreta: O art. 1º, §1º, exige que haja o dolo específico:



Art. 1º (...) § 1º As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

Gabarito: B

2. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa correta:

- a) Tendo em vista que não é servidor público, um estagiário de uma unidade policial não pode ser sujeito ativo de crime de abuso de autoridade.
- b) É sujeito passivo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, dentre outros, os membros do Poder Legislativo.
- c) Um mesário eleitoral pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade.
- d) As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, mas não por mero capricho ou satisfação pessoal.
- e) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas configura abuso de autoridade.

Comentários

Alternativa A: Incorreta. De acordo com o art. 2º, *caput* e parágrafo único, não é necessária qualidade de servidor público, além disso, o vínculo pode ser transitório e sem remuneração:

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:

I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas;

II - membros do Poder Legislativo;

III - membros do Poder Executivo;

IV - membros do Poder Judiciário;

V - membros do Ministério Público;

VI - membros dos tribunais ou conselhos de contas.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade abrangidos pelo *caput* deste artigo.



Alternativa B: Incorreta. Observe que a alternativa trocou sujeito ativo, por sujeito passivo, o que a tornou incorreta.

Alternativa C: Correta. A explicação é parecida com a da alternativa A. O mesário, enquanto está prestando seus serviços, é agente público, e, portanto, pode ser sujeito ativo.

Alternativa D: Incorreta. A lei exige o dolo específico do agente, consistente em:

- prejudicar outrem;
- beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou;
- por mero capricho ou satisfação pessoal.

Alternativa E: Incorreta. A Lei de Abuso de Autoridade não admite o "crime de hermenêutica", conforme o art. 1º, §2º:

Art. 1º (...) §2º A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.

Gabarito: C

3. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa que não corresponda a um tipo penal previsto:

- Prosseguir com o interrogatório de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio.
- Constranger o preso ou o detento, mediante redução de sua capacidade de resistência, a constrangimento autorizado em lei.
- Proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meio manifestamente ilícito.
- Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal.
- Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação.

Comentários

Alternativa A: Correta. Crime previsto no art. 15, parágrafo único, inciso I.

Alternativa B: Incorreta. O art. 13, II, prevê como crime a conduta daquele que:

Art. 13. Constranger o preso ou o detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, a:

II - submeter-se a situação vexatória ou a constrangimento não autorizado em lei;

Alternativa C: Correta. Crime previsto no art. 25.

Alternativa D: Correta. Crime previsto no art. 33.

Alternativa E: Correta. Crime previsto no art. 38.

Gabarito: B

4. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, são efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do Ministério Público, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;



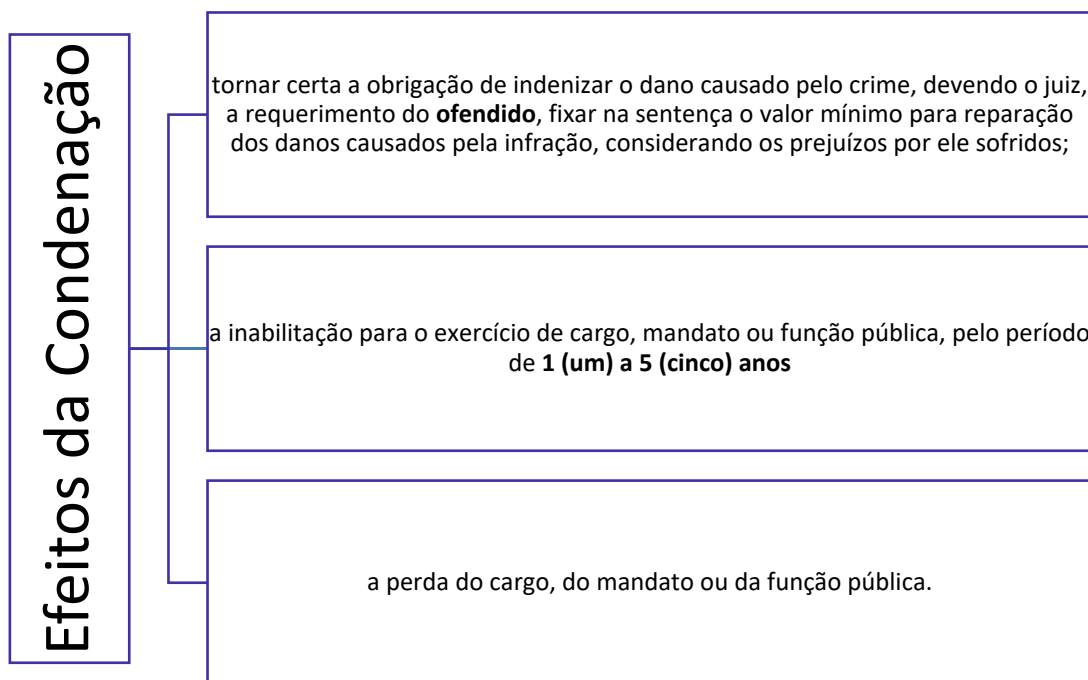
II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 8 (oito) anos;

III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

- a) Nenhuma das alternativas.
- b) Somente I.
- c) Somente I e II.
- d) Somente III.
- e) Todas as alternativas.

Comentários

Nos termos do art. 4º, são efeitos da condenação:



Art. 4º São efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do **ofendido**, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;

II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de **1 (um) a 5 (cinco) anos**;

III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

Gabarito: D

5. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa correta:

- a) As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas somente de forma autônoma.



- b) É espécie de pena restritiva de direitos a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, sem a perda dos vencimentos e das vantagens.
- c) As penas restritivas de direitos são condicionadas à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.
- d) As notícias de crimes previstos nesta Lei que descreverem falta funcional serão informadas à autoridade competente com vistas à apuração.
- e) Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado sob coação moral irresistível.

Comentários

Alternativa A: Incorreta. O parágrafo único do art. 5º prevê que: “As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.”

Alternativa B: Incorreta. A suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, será com a perda dos vencimentos e das vantagens.

Alternativa C: Incorreta. São os efeitos da condenação previstos nos incisos II e III do caput do art. 4º que são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

Alternativa D: Correta. É o que prevê o parágrafo único do art. 6º.

Alternativa E: Coação moral irresistível é causa de exclusão da culpabilidade. O art. 8º apenas prevê que faz coisa julgada nas hipóteses em que for reconhecida alguma excludente da ilicitude:

Art. 8º Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

Gabarito: D

6. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, aquele que decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais ficará sujeito às penas de:

- a) detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.
- b) detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.
- c) reclusão, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos.
- d) reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.
- e) detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos

Comentários

Art. 9º Decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais:



Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Gabarito: A

7. (Inédita) Assinale a alternativa que corresponda a um crime previsto na Lei nº 13.869/19:

- a) É típica a conduta daquele que, como responsável por interrogatório em sede de procedimento investigatório de infração penal, atribui a si mesmo falsa identidade, cargo ou função, mas não quando deixa de identificar-se.
- b) Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, ainda que capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações.
- c) Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal.
- d) Deixar, a autoridade judicial, de deferir liminar ou ordem de habeas corpus.
- e) Constranger a depor, pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo ou resguardar sigilo

Comentários

Alternativa A: Incorreta. O parágrafo único do art. 16 tipifica tanto a conduta daquele que atribui a si mesmo falsa identidade, cargo ou função, quanto daquele que deixa de identificar-se.

Art. 16. Deixar de identificar-se ou identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, como responsável por interrogatório em sede de procedimento investigatório de infração penal, **deixa de identificar-se** ao preso ou **atribui a si mesmo falsa identidade**, cargo ou função.

Alternativa B: Incorreta. Caso seja capturado em delito, a realização do interrogatório não configura crime:

Art. 18 Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações.

Alternativa C: Correta. Trata-se de crime previsto no art. 12, da lei.

Alternativas D: Incorreta. Só haverá crime se a autoridade judicial deixar de deferir liminar ou ordem de habeas corpus, quando **manifestamente cabível**.

Alternativa E: Incorreta. Para que se configure crime, o constrangimento deve ser sob ameaça de prisão:

Art. 15 Constranger a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo ou resguardar sigilo



Gabarito: C

8. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa que traz a conduta do crime de Violência Institucional, previsto no art. 15-A:

- a) Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações.
- b) Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.
- c) Submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade a situação de violência, ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização.
- d) Constranger, sob violência ou grave ameaça, funcionário ou empregado de instituição hospitalar pública ou privada a admitir para tratamento pessoa cujo óbito já tenha ocorrido, com o fim de alterar local ou momento de crime, prejudicando sua apuração.
- e) Proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meio manifestamente ilícito.

Comentários

Violência Institucional (Incluído pela Lei nº 14.321, de 2022)

Art. 15-A. Submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade: (Incluído pela Lei nº 14.321, de 2022)

I - a situação de violência; ou (Incluído pela Lei nº 14.321, de 2022)

II - outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização: (Incluído pela Lei nº 14.321, de 2022)

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

Gabarito: C

9. (Inédita) Jeremias, bombeiro militar, por volta das 3h da manhã, invadiu imóvel alheio, sem autorização judicial, com a finalidade de prestar socorro ao morador. De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa correta:

- a) Jeremias praticou crime de abuso de autoridade, uma vez que não poderia, sem autorização judicial, ingressar em imóvel alheio.
- b) A conduta de Jeremias não configura crime, porém, será punido em âmbito disciplinar.
- c) Tendo em vista que a finalidade da invasão foi para prestar socorro, Jeremias não está sujeito a qualquer sanção.
- d) Jeremias somente poderia ter ingressado em imóvel alheio antes das 21h e após as 5h.
- e) Caso Jeremias seja reincidente em crime, poderá perder seu cargo.

Comentários

O art. 22, §2º estabelece que:



Art. 22 (...) § 2º Não haverá crime se o ingresso for para prestar socorro, ou quando houver fundados indícios que indiquem a necessidade do ingresso em razão de situação de flagrante delito ou de desastre.

Assim, Jeremias não praticou crime de abuso de autoridade.

Gabarito: C

10. (Inédita) Mévio, delegado de polícia, negou, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso Caio, com seu advogado Tício. Nos termos da Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa correta:

- a) A negativa de Mévio está inserida dentro do poder discricionário que a autoridade policial possui na condução do inquérito.
- b) A conduta de Mévio configura crime de abuso de autoridade.
- c) A conduta de Mévio não configura crime, somente transgressão disciplinar.
- d) Tendo em vista que não há contraditório e ampla defesa, no inquérito policial, Caio não possui direito a consultar seu advogado e, portanto, a conduta de Mévio é lícita.
- e) A conduta de Mévio configura crime de abuso de autoridade, punida com detenção, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, e multa.

Comentários

A conduta de Mévio configura crime de abuso de autoridade, nos termos do art. 20:

Art. 20. Impedir, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Gabarito: B

11. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada.

Certo

Errado

Comentários

É o que prevê o art. 3º, da lei.

Gabarito: Certo

12. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, é efeito da condenação, a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 3 (três) anos.

Certo

Errado



Comentários

De acordo com o art. 4º, II, da lei, o prazo é de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

Gabarito: Errado

13. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, a perda do cargo, do mandato ou da função pública é condicionada à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

Certo

Errado

Comentários

É a previsão do parágrafo único do art. 4º:

Parágrafo único. Os efeitos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

Gabarito: Certo

14. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, as responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

Certo

Errado

Comentários

É o que prevê o art. 7º, da lei.

Gabarito: Certo

15. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, tendo em vista a independência das instâncias, nenhuma decisão em âmbito penal faz coisa julgada em âmbito cível ou no administrativo-disciplinar

Certo

Errado

Comentários

De acordo com o art. 8º:



Art. 8º Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

Gabarito: Errado

16. (Inédita) É crime previsto na Lei nº 13.869/19, deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo de 24 horas.

Certo

Errado

Comentários

O art. 12 prevê que é crime deixar de comunicar no **prazo legal**. Observe que, de acordo com o CPP, a comunicação da prisão em flagrante ao juiz é imediata.

Gabarito: Errado

17. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento não é crime, mas infração administrativa.

Certo

Errado

Comentários

Trata-se de conduta tipificada como crime no art. 21, da lei.

Gabarito: Errado

18. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, é crime a conduta de inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade, mas não para eximir-se de responsabilidade civil ou administrativa por excesso praticado no curso de diligência.

Certo

Errado

Comentários

O art. 23, parágrafo único, inciso I, afirma que incorre na mesma pena aquele que inova artificialmente, para eximir-se de responsabilidade civil ou administrativa por excesso praticado no curso de diligência.



Art. 23 Inovar artificiosamente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem pratica a conduta com o intuito de:

I - eximir-se de responsabilidade civil ou administrativa por excesso praticado no curso de diligência;

Gabarito: Errado

19. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, é crime proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meio manifestamente ilícito, mas é atípica a conduta de fazer uso dessa prova, em desfavor do investigado ou fiscalizado, com prévio conhecimento de sua ilicitude.

Certo

Errado

Comentários

Tanto a conduta de obter prova por meio manifestamente ilícito, quanto utilizar, em desfavor de investigado, sabendo da ilicitude da prova, é crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade:

Art. 25. Proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meio manifestamente ilícito:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem faz uso de prova, em desfavor do investigado ou fiscalizado, com prévio conhecimento de sua ilicitude.

Gabarito: Errado

20. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, é crime induzir ou instigar pessoa a praticar infração penal com o fim de capturá-la em flagrante delito, fora das hipóteses previstas em lei.

Certo

Errado



Comentários

Essa conduta foi prevista pelo legislador no artigo 26, no entanto, o Presidente da República vetou esse artigo, razão pela qual ele não consta da redação da Lei de Abuso de Autoridade e, portanto, não é crime.

Gabarito: Errado



LISTA DE QUESTÕES

1. (NUCEPE UESPI – PM PI – Soldado - 2022) Em relação a Lei nº 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, marque a alternativa CORRETA.

- a) Não comete crime de abuso de autoridade o agente público que, no exercício de suas funções, abusa do poder que lhe tenha sido atribuído, como finalidade de beneficiar terceiro.
- b) Comete crimes de abuso de autoridade agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.
- c) Os crimes previstos na lei supracitada são de ação pública condicionada à representação, devendo ser ajuizada pelo Ministério Público após a representação da vítima.
- d) Entre os efeitos da condenação do crime por abuso de autoridade, encontra-se a obrigação de indenização do ofendido e, no caso de reincidência, a inabilitação, temporária, para o exercício de cargo, sem perigo, de perda do cargo.
- e) Para o crime de abuso de autoridade, as responsabilidades civil e administrativa dependem da responsabilidade criminal.

2. A Lei 13.869 de 2019 define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído. A esse respeito assinale a alternativa correta.

- a) As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.
- b) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas configura abuso de autoridade.
- c) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, entenda-se servidor efetivo, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.
- d) Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, apenas aquele que exerce, cargo, emprego ou função na administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.
- e) Não incorrem em crime de abuso de autoridade os membros do Ministério Público face a inviolabilidade constitucional concedida a estes servidores.



GABARITO



- 1) B
- 2) A



LISTA DE QUESTÕES

1. (UFMT – PM MT - Soldado Policial Militar - 2022) Nos termos da Lei nº 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, é considerado sujeito ativo do crime, qualquer agente público da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas, servidores públicos e

- a) militares em atividade, excetuados os agregados ao respectivo quadro para exercer função pública civil.
- b) militares, desde que exerçam posto de comando ou chefia na hierarquia militar.
- c) militares das Forças Armadas e das Polícias, excetuados os membros dos Corpos de Bombeiros Militares.
- d) militares ou pessoas a eles equiparadas.
- e) militares, excluídos os transferidos para a inatividade.

2. De acordo com a Lei 13.869 de 2019 que trata dos crimes de abuso de autoridade, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada.
- b) Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.
- c) A ação privada subsidiária será exercida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.
- d) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.
- e) Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, apenas aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade da Administração Direta.



GABARITO



- 1) D
- 2) E



LISTA DE QUESTÕES

1. **(CEBRASPE - IBAMA - Analista Ambiental - 2022) De acordo com a Lei n.º 13.869/2019, que se refere ao crime de abuso de autoridade, julgue o item a seguir.**

A perda e a inabilitação do agente para o exercício de cargo, mandato ou função pública são efeitos automáticos da condenação por crime de abuso de autoridade.

Certo

Errado

2. **De acordo com a Lei nº 13.869/2019, que trata dos crimes de abuso de autoridade, são efeitos da condenação:**

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;

II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

Assinale a alternativa correta:

a) I e II estão corretos

b) II e III estão corretos

c) I e III estão corretos

d) I, II e III estão corretos.

e) Nenhum dos itens está correto.

3. **De acordo com a Lei 13.869 de 2019 que trata dos crimes de abuso de autoridade, as penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas nesta Lei são:**

a) a prestação de alimentos provisionais.

b) prestação de serviços à comunidade ou a entidades privadas;

c) suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens;

d) a suspensão de visitas aos dependentes menores.



e) suspensão da posse ou restrição do porte de armas.



GABARITO



- 1) Errada
- 2) D
- 3) C



LISTA DE QUESTÕES

1. (CEBRASPE - IBAMA - Analista Ambiental - 2022) De acordo com a Lei n.º 13.869/2019, que se refere ao crime de abuso de autoridade, julgue o item a seguir.

As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, todavia não se pode questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando já decididas por sentença penal definitiva.

Certo

Errado

2. De acordo com a Lei 13.869 de 2019 que trata dos crimes de abuso de autoridade, assinale a alternativa INCORRETA:

a) As penas previstas nesta Lei serão aplicadas independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis.

b) As notícias de crimes previstos nesta Lei que descreverem falta funcional serão informadas à autoridade competente com vistas à apuração.

c) As responsabilidades civil e administrativa dependem da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

d) Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

e) As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.

3. De acordo com a Lei 13.869 de 2019 que trata dos crimes de abuso de autoridade, assinale a alternativa CORRETA:

a) As penas previstas nesta Lei dependem das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis já aplicadas.

b) As notícias de crimes previstos nesta Lei que descreverem falta funcional não serão informadas à autoridade e apenas resolvidas no âmbito penal.

c) As responsabilidades civil e administrativa dependem da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.



d) Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

e) As penas restritivas de direitos não podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.



GABARITO



- 1) Certa
- 2) C
- 3) D



LISTA DE QUESTÕES

1) FGV - 2024 - PC-SC - Psicólogo Policial Civil

Com relação à Lei nº 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, analise as seguintes afirmações:

- I. Militares não estão sujeitos à Lei de Abuso de Autoridade.
- II. A condenação por crimes de Abuso de Autoridade previstos na Lei nº 13.869/2019 implica, automaticamente, a perda do cargo, do mandato ou da função pública.
- III. Determinar a condução coercitiva de investigado sem sua prévia intimação para comparecimento em juízo configura crime de Abuso de Autoridade.

Está correto o que se afirma em

- A) I e III, apenas.
- B) II e III, apenas.
- C) I, II e III.
- D) I, apenas.
- E) III, apenas.

2) NTCS - 2024 - Prefeitura de São João da Baliza - RR - Guarda Municipal

Considera-se sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo:

- I - Servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas, exceto se no exercício transitório da função;
- II – Membros dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.
- III – Membros do Ministério Público.
- IV – Membros dos tribunais ou conselhos de contas, exceto se a atuação seja oriunda de nomeação não remunerada.

Julgue as afirmações e assinale a alternativa que apresenta apenas os itens corretos:

- A) I, II e III, apenas.
- B) II e III, apenas.
- C) I e IV, apenas.
- D) III e IV, apenas.
- E) I, II, III e IV.

3) FCC - 2023 - DPE-ES - Defensor Público

Configura crime de abuso de autoridade:

- A) constranger o preso, ainda que sem violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, a submeter-se a situação vexatória.



- B) deixar de entregar ao preso, em prazo razoável, a nota de culpa, assinada pela autoridade competente.
- C) impedir o preso de sentar-se ao lado de seu defensor e com ele comunicar-se no curso do seu interrogatório.
- D) impedir, por qualquer motivo, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado.
- E) manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.

4) VUNESP - 2023 - Prefeitura de Jundiaí - SP - Guarda Municipal

Determinado ministro foi acusado de infringir a lei que tipifica crimes de abuso de autoridade. Nesse sentido, é correto afirmar que:

- A) a legislação não é aplicável àquele que foi nomeado transitoriamente para ocupar cargo público no Poder Executivo.
- B) pode ocorrer perda do cargo, desde que haja reincidência em crime de abuso de autoridade, cujos motivos da declaração devem ser dispostos em sentença.
- C) deve ocorrer perda do cargo, caso o tipo penal tenha pena de reclusão de mais de 5 anos
- D) deve ser considerado inelegível pelo período de 8 anos.
- E) é vedada a aplicação de pena restritiva de direito para ministros de Estado.

5) Itame - 2023 - Prefeitura de Novo Gama - GO - Guarda Civil Municipal

Em relação aos crimes e penas previstos na lei 13.869/2019. De acordo com o artigo 10, aquele(a) agente/servidor que decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo, será penalizado com

- A) detenção de 6 (seis) meses a 1 (ano) ano, e multa.
- B) detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.
- C) detenção de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.
- D) detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

6) Itame - 2023 - Prefeitura de Novo Gama - GO - Guarda Civil Municipal

A Lei 13.869 /2019 define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agentes públicos e/ou servidores que se beneficiam durante o exercício de sua função do poder que lhes foi atribuído. De acordo com a lei, é sujeito ativo do crime de abuso de autoridade:

- A) qualquer agente público, desde que, servidor da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território;
- B) qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território;
- C) o agente público, exclusivamente, da administração direta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território;



D) somente agente público lotado na administração dos Poderes Municipais e Estaduais.

7) LJ Assessoria e Planejamento Administrativo Limita - 2023 - Prefeitura de Presidente Sarney - MA - Guarda Municipal

A luz da Lei nº 13.869 de 2019, que trata dos crimes de abuso de autoridade, é CORRETO afirmar que, como um dos efeitos da condenação, para exercício de cargo, será a inabilitação mandato ou função pública, pelo período de:

- A) um a cinco anos.
- B) dois a cinco anos.
- C) um a três anos.
- D) um a dois anos.
- E) três a quatro anos.

8) LJ Assessoria e Planejamento Administrativo Limita - 2023 - Prefeitura de Presidente Sarney - MA - Fiscal de Tributos

Observado as disposições da Lei nº 13.869 de 2019, que vem tratar dos crimes de abuso de autoridade, é CORRETO afirmar que, das alternativas dispostas, são abrangidos pelos ditames da referida lei os membros do:

- I – Poder Legislativo.
 - II – Poder Executivo.
 - III – Poder Judiciário.
 - IV – Ministério Público.
- A) I, II e III.
 - B) I, II e IV.
 - C) I, III e IV.
 - D) II, III e IV.
 - E) I, II, III e IV.

9) IVIN - 2023 - Prefeitura de Santana do Piauí - PI - Procurador

Determinado servidor público conhecido no Município em que reside, gosta de ostentar sua condição de agente público e praticar atos questionáveis, visando unicamente sua mera satisfação pessoal. Certa ocasião em que o servidor presidia uma audiência pública, constrangeu um advogado com ameaça de prisão para que este revelasse a todos os presentes os casos judiciais particulares de um Vereador, cliente do advogado. De acordo com as disposições aplicáveis da Lei nº 13.869/2019, assinale a alternativa correta:

- A) A conduta do servidor, embora atente contra uma prerrogativa do advogado, não se configura como crime de abuso de autoridade, posto que servidores públicos não são sujeitos ativos deste tipo de crime.



- B) A conduta do servidor configura crime de abuso autoridade, sujeita a pena de detenção, de 1 a 4 anos e multa.
- C) A conduta do servidor, embora moralmente reprovável, não configura crime de abuso de autoridade, pois houve mera avaliação de fatos e provas.
- D) Houve crime de abuso de autoridade por parte do servidor, a ser processado por ação penal pública condicionada à representação.
- E) Não houve crime de abuso de autoridade, uma vez que a intenção de mera satisfação pessoal desconfigura a conduta típica deste crime, por ausência de dolo específico.

10) IBFC - 2023 - EBSERH - Advogado

De acordo com a Lei nº 13.869/2019 (que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade), assinale a alternativa correta.

- A) Os crimes nela previstos são sempre de ação penal pública condicionada
- B) Não será sujeito ativo do delito de abuso de autoridade aquele que exerce transitoriamente e sem remuneração vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade abrangidos pelo caput do artigo 2º
- C) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas configura abuso de autoridade
- D) As condutas descritas na referida lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal
- E) As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas na mencionada lei são a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, e a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 2 (dois) a 10 (dez) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens

11) IDECAN - 2023 - Prefeitura de São Caetano do Sul - SP - Guarda Civil Municipal

A Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019, define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído. Assinale a alternativa correta, nos termos da lei citada.

- A) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo e se limitando a: I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas; II - membros do Poder Legislativo; III - membros do Poder Executivo; IV - membros do Poder Judiciário; V - membros do Ministério Público; VI - membros dos tribunais ou conselhos de contas
- B) Os efeitos da condenação referente a tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos; e, os



efeitos da condenação referente a perda do cargo, do mandato ou da função pública são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença

C) As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas na lei nº 13.869/2019 são: I - prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas; II - suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens. Essas penas restritivas de direito devem ser aplicadas cumulativamente, sendo vedada sua aplicação autônoma.

D) As penas previstas na lei nº 13.869/2019 serão aplicadas independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis.

12) FCC - 2023 - TRT - 12ª Região (SC) - Técnico Judiciário - Área Administrativa

Nos termos da Lei nº 13.869/2019 {Lei de Abuso de Autoridade}, considere:

I. A Lei de Abuso de Autoridade define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.

II. As notícias de crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade que descreverem falta funcional prescindem de remessa a autoridade competente para eventual apuração, sob pena de bis in idem.

III. Os crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade são de ação penal pública incondicionada. No entanto, admite-se ação penal privada subsidiária se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, devendo ser exercida no prazo de 6 meses, contado da data em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A) III.
- B) I e II.
- C) I e III.
- D) I.
- E) II.

13) IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Especialista em Execução Penal

Nos termos da Lei de Abuso de Autoridade, assinale a alternativa correta.

A) As penas previstas nesta Lei serão aplicadas com dependência das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis

B) Configura o delito de violência institucional submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade, a situação de violência apenas

C) Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada e condicionada à representação



D) As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal

14) IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Agente de Polícia Penal - Masculino/Feminino

Segundo o que dispõe a Lei nº 13.869/2019 (dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade) e suas alterações, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() Aquele que submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade a situação de violência ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização perpetra o crime de violência institucional.

() Aquele que submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno em qualquer hipótese responderá pelo delito estampado no art. 18.

() Aquele que inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade será sancionado com 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão, e multa.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

A) V - V - V

B) F - V - V

C) V - F - F

D) V - F - V

15) IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Agente de Polícia Penal - Masculino/Feminino

De acordo com a Lei nº 13.869/2019 (dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade) e suas alterações, assinale a alternativa incorreta.

A) As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas na referida lei são: a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, e a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens

B) Os crimes previstos nela dispostos são de ação penal pública incondicionada

C) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configurará abuso de autoridade

D) Um dos efeitos automáticos da condenação pela prática dos delitos nela previstos é a perda do cargo, mandato ou função pública

16) CPCON - 2023 - Prefeitura de Dona Inês - PB - Agente da Guarda Municipal

A Lei nº 13.869/2019 dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, que são crimes cometidos por agente público, quando abusa do poder que lhe foi atribuído. Analise os itens e assinale a



alternativa CORRETA, dentre outros, quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade:

I- Servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas.

II- Membros do poder judiciário.

III- Membros dos tribunais ou conselhos de contas.

IV- Membros de instituições bancárias privadas.

Estão CORRETOS apenas os itens:

A) I, II e IV.

B) II e III.

C) I, II e III.

D) III e IV.

E) I e II.

17) CONSULPAM - 2023 - Prefeitura de Olinda - PE - Guarda Civil Municipal

De acordo com os dizeres da Lei do Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019) sobre os efeitos da condenação e das penas, assinale a alternativa CORRETA.

A) Entre os efeitos da condenação, encontra-se a inabilitação para o exercício de cargo público por até 8 (oito) anos.

B) As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas apenas de forma autônoma.

C) A prestação de serviços a entidades públicas é uma das penas restritivas de direitos previstas na lei em referência.

D) A sanção de perda do cargo público independe da reincidência em crime de abuso de autoridade.

E) A pena de suspensão do exercício do cargo dar-se-á sem a perda dos vencimentos e das vantagens.

18) CONSULPAM - 2023 - Prefeitura de Olinda - PE - Guarda Civil Municipal

Segundo a intitulada Lei do Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019), decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo é crime, com pena prevista de:

A) Detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

B) Reclusão, de 1 (um) a 5 (quatro) anos.

C) Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

D) Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo da pena cominada à violência.

E) Detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

19) CONSULPAM - 2023 - Prefeitura de Olinda - PE - Guarda Civil Municipal

No contexto da intitulada Lei do Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019), assinale a alternativa CORRETA dentre as abaixo expostas.



- A) As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente, com ou sem a finalidade específica de prejudicar outrem.
- B) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, desde que servidor, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes.
- C) Reputa-se agente público, para os efeitos da Lei citada, todo aquele que exerce, desde que permanentemente e com remuneração, emprego ou função pública.
- D) Os crimes previstos na referida Lei são de ação penal pública condicionada.
- E) Será admitida ação penal privada, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa.

20) FGV - 2023 - Prefeitura de São José dos Campos - SP - Guarda Civil Municipal

Thalita, policial militar, é uma mãe extremamente rígida com seus filhos e acredita que a venda e o consumo de álcool também deveriam ser criminalizados, tal qual ocorre com entorpecentes como a maconha e a cocaína.

Imagine que, hipoteticamente, ela lê no jornal que uma nova lei está para ser aprovada nas semanas seguintes, tornando o consumo e a venda de bebidas alcóolicas um crime. No mesmo dia, mesmo sem qualquer lei nesse sentido ter sido aprovada, Thalita depara com um rapaz vendendo bebida alcoólica para outro, e efetua a sua prisão em flagrante. Após a prisão, deixa injustificadamente de comunicá-la à autoridade judiciária no prazo legal.

Nesse caso, com base no Código Penal, na Constituição da República e na Lei nº 13.869/19 (Abuso de Autoridade), Thalita

- A) não poderia ter efetuado a prisão em flagrante, na medida em que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal, tendo cometido, ainda, crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade por não comunicar, injustificadamente, a prisão à autoridade judiciária no prazo legal.
- B) não responderia por abuso de autoridade, pois efetuou a prisão em flagrante por satisfação pessoal, de forma a excluir a incidência da Lei 13.869/19.
- C) não poderia ter efetuado a prisão em flagrante, na medida em que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal; contudo, não terá cometido qualquer crime em razão da ausência de comunicação da prisão no prazo legal, desde que a faça em algum momento.
- D) agiu corretamente, pois se antecipou à lei que viria a tornar crime este tipo de comportamento, justificando a manutenção da prisão até que ela viesse a ser promulgada.
- E) agiu corretamente na medida em que se antecipou à lei que viria a tornar crime este tipo de comportamento, e que não tem o dever legal de comunicar a prisão em flagrante à autoridade judiciária competente.

21) FGV - 2023 - Prefeitura de São José dos Campos - SP - Guarda Civil Municipal

Mariah, guarda municipal do município Alfa, está em patrulhamento de rotina com a sua colega de farda quando visualiza, através do portão de uma residência, uma senhora passando mal e caindo ao solo desfalecida. Imediatamente, pula o portão que divide o quintal da casa do



logradouro público, invade a residência, e traz a senhora para ser socorrida do lado de fora pela ambulância que já havia sido chamada por sua colega.

Nessa situação hipotética, e levando em consideração a Constituição da República de 1988 e a Lei nº 13.869/19 (Lei do Abuso de Autoridade), Mariah

A) cometeu crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, na medida em que invadiu imóvel alheio à revelia da vontade do ocupante sem determinação judicial e fora das condições estabelecidas em lei.

B) cometeu crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, visto que a lei e a Constituição de República somente excepcionam o ingresso no imóvel alheio em caso de haver fundados indícios que indiquem a sua necessidade em razão de situação de flagrante delito ou de desastre.

C) não cometeu qualquer crime, pois o ingresso no imóvel alheio ocorreu com o estrito fim de prestar socorro a sua ocupante.

D) em um primeiro momento, não cometeu qualquer crime; contudo, após ter salvado a ocupante do imóvel, deveria ter se dirigido à autoridade judiciária competente a fim de ratificar a sua conduta.

E) cometeu crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, pois só poderia ter invadido a residência caso a senhora tivesse gritado por ajuda.

22) FGV - 2023 - Prefeitura de São José dos Campos - SP - Guarda Civil Municipal

Jeremias, Policial Militar, efetuou a prisão em flagrante de Paulo, que furtava alguns objetos de uma loja quando a guarnição estava passando pela rua. Durante a captura, Jeremias não se identificou, cobrindo o seu nome na farda. Durante o interrogatório na Delegacia de Polícia, Martha, Delegada de Polícia, se identificou como uma escritã, com o intuito de gerar a empatia de Paulo, influenciando-o a confessar o crime.

De acordo com a Lei nº 13.869/19 (Lei do Abuso de Autoridade),

A) Jeremias e Martha cometeram crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade.

B) embora Martha tenha cometido crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, Jeremias agiu conforme a lei, pois não tem obrigação de se identificar quando da prisão em flagrante de alguém.

C) embora Jeremias tenha cometido crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, Martha agiu conforme a lei, pois não deixou de se identificar ao preso quando do seu interrogatório, mas apenas atribuiu a si cargo falso com o intuito de obter a verdade dos fatos.

D) tanto Jeremias quanto Martha agiram em conformidade com a lei, não tendo cometido quaisquer crimes.

E) somente Martha cometeu crime, pois a Lei de Abuso de Autoridades não se aplica aos Policiais Militares.

23) FUNDEP (Gestão de Concursos) - 2023 - MPE-MG - Promotor de Justiça Substituto Sobre a Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/19), assinale a alternativa CORRETA:



- A) A Lei de Abuso de Autoridade, para fins de decretação da perda do cargo, mandato ou função, exige a reincidência específica em delito de abuso de autoridade, mas não se refere ao quantum da pena.
- B) A perda do cargo, mandato ou função é um efeito automático da sentença condenatória, não dependendo de decretação expressa.
- C) Como efeito da condenação, há previsão de inabilitação para cargo, mandato ou função pública, pelo prazo de 5 (cinco) a 10 (dez) anos.
- D) Dentre as penas restritivas de direitos previstas na Lei de Abuso de Autoridade se encontram a suspensão do cargo, função ou mandato, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) meses, sem a perda dos vencimentos, e a prestação de serviços à comunidade.

24) OBJETIVA - 2023 - Prefeitura de Jaguariaíva - PR - Advogado

De acordo com a Lei nº 13.869/2019, que define os crimes de abuso de autoridade, os crimes se procedem mediante:

- A) Ação penal pública condicionada à representação.
- B) Ação penal pública incondicionada.
- C) Ação penal pública de iniciativa privada.
- D) Ação penal pública de iniciativa privada subsidiária da pública.

25) CESPE / CEBRASPE - 2023 - TJ-SC - Titular de Serviços de Notas e de Registros - Provimento Assinale a opção correta de acordo com a Lei n.º 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade).

- A) A insistência do delegado de polícia em interrogar pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio não configura abuso de autoridade.
- B) A violência institucional se restringe às vítimas de infração penal.
- C) A conduta de um juiz deixar de substituir a prisão preventiva por medida cautelar diversa, quando manifestamente cabível, configura abuso de autoridade.
- D) Os crimes previstos na lei em questão são de ação penal pública condicionada à representação do ofendido.
- E) Entre as penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade, a referida lei prevê a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, sem perda dos vencimentos e das vantagens.

26) IDECAN - 2023 - Prefeitura de Fortaleza - CE - Guarda Municipal

A Lei nº 13.869/2019 definiu os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído. Caso o agente seja reincidente na prática de crime previsto na referida lei, é possível que ele seja inabilitado para o exercício de cargo, mandato ou função pública pelo período de:

- A) Até 30 (trinta) anos.



- B) 1 (um) a 5 (cinco) anos.
- C) 3 (três) a 15 (quinze) anos.
- D) 4 (quatro) a 20 (vinte) anos.

27) CESPE / CEBRASPE - 2023 - PGM - SP - Procurador do Município

Em relação aos crimes de abuso de autoridade, assinale a opção correta.

- A) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação da prova configura abuso de autoridade.
- B) São penas restritivas de direitos a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e a suspensão temporária e sem vencimentos do cargo, função ou mandato, as quais podem ser aplicadas de forma autônoma ou cumulativa.
- C) Apenas membros de Poderes podem ser sujeitos ativos de tais infrações penais, excluída a possibilidade da prática por procuradores municipais.
- D) A ação penal nos crimes de abuso de autoridade é pública condicionada à representação.
- E) A perda do cargo público e a inabilitação temporária para o exercício de função pública são efeitos automáticos da condenação.

28) VUNESP - 2023 - Prefeitura de Palmas - TO - Guarda Metropolitano

O crime de decretar medida privativa de liberdade fora das hipóteses legais, previsto no art. 9 da Lei de Abuso de Autoridade,

- A) é processável por ação penal pública condicionada à representação.
- B) é aplicável à autoridade judicial que deixar de relaxar prisão manifestamente ilegal, dentro de prazo razoável.
- C) não prevê a aplicação das disposições legais da Lei nº 9.099/95.
- D) é apenado com reclusão de 1 a 4 anos ou multa.

29) FUNDATEC - 2023 - GHC-RS - Advogado

Acerca das disposições legais sobre o crime de abuso de autoridade, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) As penas restritivas de direito previstas na lei de abuso de autoridade não podem ser aplicadas cumuladamente.
- B) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.
- C) Para que a condenação por crime de abuso de autoridade acarrete a perda do cargo público, faz-se necessária a ocorrência de reincidência especificamente no crime de abuso de autoridade.
- D) Caracteriza o crime de violência institucional a vítima de infração penal a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade, a situação violenta.



E) Admite-se ação penal privada para os crimes de abuso de autoridade se a ação penal pública não for oferecida no prazo legal.

30) FUNDEPES - 2023 - Prefeitura de Marechal Deodoro - AL - Agente de Trânsito
Dadas as afirmativas sobre a Lei de Abuso de Autoridade, Lei nº 13.869/2019,

I. Para efeitos dessa Lei, considera-se sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, ou seja, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo mandato, cargo, emprego ou função mediante remuneração em órgão ou entidade da administração pública. II. Os crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade são de ação penal pública incondicionada. Em razão disso, não se admite ação privada ainda que a ação penal pública não tenha sido intentada no prazo legal. III. A perda do cargo, do mandato ou da função pública é efeito da condenação por abuso de autoridade; mas é condicionada à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não é automática, devendo ser declarada motivadamente na sentença. IV. Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular de direito.

verifica-se que está/ão correta/s

- A) III, apenas.
- B) I e II, apenas.
- C) III e IV, apenas.
- D) I, II e IV, apenas.
- E) I, II, III e IV.

31) Instituto Access - 2023 - Prefeitura de Ribeirão Preto - SP - Guarda Civil Metropolitano

Com base na Lei 13.869/19, analise as afirmativas a seguir, no tocante às sanções de natureza civil ou administrativa:

I. As notícias de crimes previstos na lei que descreverem falta funcional serão informadas à autoridade competente com vistas à apuração. II. As responsabilidades civil e administrativa são dependentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal. III. Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

Assinale

- A) se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
- B) se apenas as afirmativas I e III estiverem corretas.
- C) se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.
- D) se nenhuma afirmativa estiver correta.



E) se todas as afirmativas estiverem corretas.

32) FGV - 2023 - TJ-MS - Juiz Substituto

Acerca dos crimes de abuso de autoridade, previstos na Lei nº 13.869/2019, é correto afirmar que:

- A) os crimes de abuso de autoridade, além do dolo, exigem a presença de elemento subjetivo especial, isto é, a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, a atuação por mero capricho ou satisfação pessoal;
- B) aquele que exerce função pública transitoriamente ou sem remuneração não é considerado autoridade pública, de modo que não pode figurar como sujeito ativo nos crimes de abuso de autoridade;
- C) nos crimes de abuso de autoridade, a queixa subsidiária pode ser oferecida pelo ofendido, ainda que ausente qualquer inércia por parte do Ministério Público;
- D) os crimes de abuso de autoridade são de ação penal pública condicionada a representação da vítima, ou, quando incapaz, de seu representante legal;
- E) os particulares jamais poderão concorrer para os crimes de abuso de autoridade, pois estes são privativos de agentes públicos.

33) CONSULPAM - 2023 - TCM-PA - Auditor de Controle Externo - Área Jurídica

A violência institucional é um tipo penal incluído recentemente na Lei de Abuso de Autoridade (Lei n.º 13.869 de 2019), que possui algumas espécies de configuração, conforme a referida norma, devendo-se assinalar a alternativa que traz **CORRETAMENTE** uma dessas configurações:

- A) Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações.
- B) Agente público permitir que terceiro intimide vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização.
- C) Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.
- D) Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei.

34) CESPE / CEBRASPE - 2023 - CNMP - Técnico do CNMP – Área: Apoio Técnico Administrativo – Especialidade: Segurança Institucional

Julgue o item a seguir conforme a Lei n.º 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade).

Os crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade não podem ser imputados a nenhum membro do CNMP, pois estes possuem estatuto próprio, aplicando-se, portanto, o princípio da especialidade.

Certo



Errado

35) CESPE / CEBRASPE - 2023 - CNMP - Técnico do CNMP – Área: Apoio Técnico Administrativo – Especialidade: Segurança Institucional

Julgue o item a seguir conforme a Lei n.º 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade).

É possível submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, sem que isso configure crime de abuso de autoridade.

Certo

Errado

36) CESPE / CEBRASPE - 2023 - Prefeitura de Boa Vista - RR - Guarda Municipal

Com base nas disposições da Lei de Abuso de Autoridade, assinale a opção correta.

A) A condenação por crime de abuso de autoridade gera automaticamente a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

B) Somente o servidor público pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade.

C) O erro ocasionado por conduta culposa do agente público não exclui o crime de abuso de autoridade.

D) A condenação por crime de abuso de autoridade torna certa a obrigação de indenizar o dano causado.

37) CESPE / CEBRASPE - 2023 - Prefeitura de Boa Vista - RR - Guarda Municipal

Conforme previsão expressa da Lei n.º 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade), constitui crime de abuso de autoridade a conduta de

A) inserir dados falsos em bancos de dados da administração pública para obter vantagem ilícita.

B) patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, dando causa à celebração de contrato.

C) cumprir mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21 horas.

D) representar por ato de improbidade contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o autor da denúncia o souber inocente.

38) CONSULPAM - 2023 - TCM-PA - Conselheiro Substituto

No que concerne ao que está expresso no bojo da Lei n.º 13.869/2019 (abuso de autoridade), assinale a alternativa CORRETA.

A) As penas restritivas de direitos não podem ser aplicadas cumulativamente.

B) A condenação à perda do cargo está condicionada à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade.

C) A pena de suspensão do exercício do cargo dar-se á sem a perda dos vencimentos.



D) A inabilitação para o exercício de mandato não poderá ultrapassar o período de 4 (quatro) anos.

39) FGV - 2023 - CGM - RJ - Técnico de Controle Interno

Joel é servidor da guarda municipal do Município Delta e no exercício de suas atribuições praticou ato tipificado como crime de abuso de autoridade. Em razão disso, foi instaurado o respectivo processo administrativo disciplinar, após o que foi recebida a denúncia pelo aludido crime pelos mesmos fatos. O processo administrativo seguiu tramitando e culminou na aplicação da pena de demissão. Após a aplicação da penalidade administrativo-disciplinar, o juízo criminal absolveu Joel por reconhecer que ele estava em legítima defesa. Diante dessa situação hipotética, à luz do disposto na Lei nº 13.869/2019, é correto afirmar que:

- A) o recebimento da denúncia em face de Joel deveria ter suspenso o processo administrativo disciplinar até decisão final de mérito acerca do delito;
- B) o processo administrativo não deveria ter sido instaurado antes do pronunciamento do juízo criminal acerca dos fatos imputados a Joel;
- C) a sentença penal que absolveu Joel não pode repercutir na esfera administrativo-disciplinar, na medida em que não reconheceu a inexistência de autoria;
- D) o reconhecimento criminal de que Joel estava em legítima defesa faz coisa julgada no âmbito administrativo-disciplinar;
- E) a penalidade de demissão deve ser cassada, considerando que toda sentença absolutória penal repercute na esfera administrativo-disciplinar, ainda que o fundamento seja a ausência de provas.

40) FGV - 2023 - TCE-ES - Conselheiro Substituto

Foi noticiado pela imprensa que um membro do Tribunal de Contas do Estado Alfa teria requerido vista de determinado processo e vinha demorando, de maneira demasiada e injustificada, para analisá-lo e, conseqüentemente, devolvê-lo. Ao fim da reportagem, foi informado que o objetivo do requerimento de vista era o de retardar o julgamento, obrar que configuraria crime de abuso de autoridade.

À luz da sistemática instituída pela Lei nº 13.869/2019, é correto afirmar que a conduta atribuída ao membro do Tribunal de Contas do Estado Alfa:

- A) configura crime, considerando o atuar doloso e o enquadramento na tipologia legal;
- B) não configura crime, considerando que o referido diploma normativo não é aplicado à atividade do Tribunal de Contas;
- C) somente configura crime se for demonstrada a finalidade específica de se praticar o núcleo do tipo com o objetivo de obter vantagem patrimonial indevida;
- D) somente configura crime se for demonstrada a presença do dolo ou, alternativamente, da culpa, elemento normativo do tipo fundado na infração a um dever jurídico funcional;
- E) somente configura crime se for demonstrada a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou terceiro, ou por mero capricho ou satisfação pessoal.



41) FCC - 2023 - DPE-SP - Defensor Público do Estado de São Paulo

O crime de abuso de autoridade

- A) é praticado pelo agente que impede, sem justa causa, réu solto de entrevistar-se pessoal e reservadamente com seu(sua) defensor(a) público(a), por prazo razoável, antes de audiência judicial.
- B) se configura quando o agente constrange alguém com emprego de grave ameaça, causando-lhe sofrimento mental, com o fim de obter confissão.
- C) possui um regime próprio de execução da pena, com prisão especial, lapso temporal de progressão de regime de um sexto e vedação de exame criminológico.
- D) é crime próprio, cujo sujeito ativo é agente público com atuação em condutas repressivas estatais, excluído(a) o(a) defensor(a) público(a) em razão do princípio da legalidade.
- E) constitui uma espécie de criminalização que excepciona a seletividade do sistema penal e atinge concretamente os mais altos escalões de poder entre os agentes públicos de repressão.

42) IBFC - 2023 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

De acordo com as previsões contidas na Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (Lei de Abuso de Autoridade), assinale a alternativa correta.

- A) Não faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito
- B) As penas previstas nesta Lei serão aplicadas com dependência das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis
- C) As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal
- D) Não tipifica o crime de violência Institucional a conduta de submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade, mas apenas infração administrativa

43) IBFC - 2023 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

Nos termos da nova Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade), assinale a alternativa correta.

- A) Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada e de ação penal pública condicionada à representação
- B) Não será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal
- C) Esta lei prevê as penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade que são a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e a suspensão do exercício do



cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens

D) As penas restritivas de direitos não podem ser aplicadas autonomamente

44) IBFC - 2023 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

Com relação à Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (Lei de Abuso de Autoridade), assinale a alternativa incorreta.

A) As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal

B) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas configura abuso de autoridade

C) É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território

D) Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território

45) IBFC - 2023 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

De acordo com a Lei nº 13.869/2019 que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, analise as afirmativas a seguir e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() As condutas descritas na Lei nº 13.869/2019 constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

() A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.

() A perda do cargo, do mandato ou da função pública são efeitos automáticos da condenação.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

A) V - V - V

B) V - F - V

C) F - F - V

D) V - V - F

46) FCC - 2023 - TRT - 18ª Região (GO) - Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial



Nos termos da Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade), a sentença penal faz coisa julgada em âmbito cível e no âmbito administrativo disciplinar, se reconhecer ter sido o ato praticado em:

I. estado de necessidade. II. legítima defesa. III. estrito cumprimento de dever legal. IV. exercício regular de direito.

Está correto o que se afirma em

- A) II e III, apenas.
- B) I, II, III e IV.
- C) I e II, apenas.
- D) I e IV, apenas.
- E) III e IV, apenas.

47) Instituto Consulplan - 2023 - SEGER-ES - Analista do Executivo - Direito

Sobre a Nova Lei de Abuso de Autoridade – Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.
- B) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.
- C) As condutas descritas na lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.
- D) Nos crimes de abuso de autoridade, a perda do cargo, do mandato ou da função pública é um efeito da condenação que não é condicionada à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e é automática, devendo ser declarada na sentença.
- E) Os crimes previstos na citada lei são de ação penal pública incondicionada. Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

48) CESPE / CEBRASPE - 2023 - TCE-RJ - Procurador do Ministério Público

A partir das disposições da Lei n.º 13.869/2019, acerca do abuso de autoridade, e da Parte Geral do Código Penal, julgue o item que se segue.

Se a ação penal pública não for proposta no prazo legal, admite-se ação privada, devendo ser interposta pelo ofendido em seis meses decadenciais, contados da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.

Certo

Errado



49) CESPE / CEBRASPE - 2023 - TCE-RJ - Procurador do Ministério Público

A partir das disposições da Lei n.º 13.869/2019, acerca do abuso de autoridade, e da Parte Geral do Código Penal, julgue o item que se segue.

São efeitos possíveis, mas não automáticos, da condenação por abuso de autoridade, no caso de reincidência, a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública pelo período de um a cinco anos e a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

Certo

Errado

50) CESPE / CEBRASPE - 2022 - PC-PB - Agente de Investigação

A respeito dos crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 13.869/2019), assinale a opção correta.

A) A pena privativa de liberdade pode ser substituída por proibição de exercer, pelo prazo de 1 a 3 anos, funções de natureza policial ou militar no município onde tiver sido praticado o crime e naquele em que residir ou trabalhar a vítima.

B) O reconhecimento de causa legal de exclusão de ilicitude na sentença penal faz coisa julgada nos âmbitos cível e administrativo-disciplinar.

C) A sentença penal condenatória tem por efeito tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido ou do Ministério Público, fixar na sentença o valor mínimo da reparação.

D) A configuração de crime de abuso de autoridade independe de elemento subjetivo especial do tipo.

E) Constitui crime de abuso de autoridade induzir ou instigar pessoa a praticar infração penal com o fim de capturá-la em flagrante delito, fora das hipóteses previstas em lei e ressalvadas as situações de flagrante esperado, retardado, prorrogado ou diferido.

51) VUNESP - 2022 - Prefeitura de Guarulhos - SP - Guarda Civil Municipal

Nos termos da Lei n.º 13.869, de 5 de setembro de 2019 (Lei de abuso de autoridade), é correto afirmar que

A) a legislação contempla crimes de ação penal pública condicionada e incondicionada.

B) a perda do cargo não poderá ser aplicada como um efeito da condenação.

C) a divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.

D) submeter o preso capturado em flagrante delito a interrogatório policial durante o período de repouso noturno é considerado crime.

E) a prestação de serviços à comunidade não é considerada uma pena substitutiva das privativas de liberdade.



52) (CEBRASPE - IBAMA - Analista Ambiental - 2022) De acordo com a Lei n.º 13.869/2019, que se refere ao crime de abuso de autoridade, julgue o item a seguir.

O agente responsável pelas investigações que antecipar, por meio de rede social, atribuição de culpa, antes de concluir a apuração e formalizar a acusação, terá cometido crime de ação penal pública punido com detenção.

Certo

Errado

53) (CEBRASPE - IBAMA - Analista Ambiental - 2022) De acordo com a Lei n.º 13.869/2019, que se refere ao crime de abuso de autoridade, julgue o item a seguir.

É lícita a conduta de agente público negar a interessado acesso aos autos de procedimento investigatório de infração penal, civil ou administrativa antes de sua conclusão definitiva.

Certo

Errado

54) (NUCEPE UESPI – PM PI – Soldado - 2022) Assinale a alternativa cujas informações apresentadas NÃO configurem crime de abuso de autoridade, de acordo com a Lei 13.869/2019.

a) Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal.

b) Deixar de identificar-se ou identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão.

c) Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, quando ele houver sido capturado em flagrante delito.

d) Impedir ou retardar, injustificadamente, o envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente para a apreciação da legalidade de sua prisão ou das circunstâncias de sua custódia.

e) Impedir, sem justa causa, a entrevista, pessoal e reservada, do preso com seu advogado.

55) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 o agente público que decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais comete crime de abuso de autoridade. Incorre na mesma pena deste crime a autoridade judiciária que, dentro de prazo razoável, deixar de:

a) relaxar a prisão manifestamente legal;

b) substituir a prisão preventiva por medida cautelar diversa ou de conceder liberdade provisória, quando manifestamente cabível;



- c) deferir liminar ou ordem de habeas corpus, quando manifestamente incabível.
- d) suspender do exercício do posto, graduação, cargo ou função
- e) aplicar sanção de advertência

56) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 o agente que invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei, comete crime de abuso de autoridade. Incorre na mesma pena quem:

- a) coage alguém, mediante violência ou grave ameaça, a franquear-lhe o acesso a imóvel ou suas dependências;
- b) cumpre mandado de busca e apreensão domiciliar após as 18h ou antes das 9h.
- c) deixa de comunicar, imediatamente, a execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou;
- d) deixa de comunicar, imediatamente, a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada;
- e) deixa de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas;

57) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 comete crime de abuso de autoridade:

- I. Agente público que submeter o preso a interrogatório policial quando capturado em flagrante delito.
- II. Agente Público que impedir ou retardar, injustificadamente, o envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente para a apreciação da legalidade de sua prisão ou das circunstâncias de sua custódia.
- III. O magistrado que, ciente do impedimento ou da demora, deixa de tomar as providências tendentes a saná-lo ou, não sendo competente para decidir sobre a prisão, deixa de enviar o pedido à autoridade judiciária que o seja.

Assinale a alternativa correta:

- a) Estão corretas I e II
- b) Estão corretas I e III
- c) Estão corretas II e III
- d) Estão corretas I, II e III
- e) Nenhuma está correta



58) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 comete crime de abuso de autoridade:

I. Agente público que impedir, mesmo diante de justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado.

II. Agente Público que mantiver presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.

III. Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, mesmo com determinação judicial.

Assinale a alternativa correta:

- a) Estão corretas I e II
- b) Estão corretas I e III
- c) Estão corretas II e III
- d) Estão corretas I, II e III
- e) Apenas II está correta.

59) João, agente público, constrangeu, sob violência ou grave ameaça, funcionário ou empregado de instituição hospitalar pública ou privada a admitir para tratamento pessoa cujo óbito já tenha ocorrido, com o fim de alterar local ou momento de crime, prejudicando sua apuração. João cometeu crime de:

- a) Crime de Abuso de autoridade
- b) Crime de Condução Coercitiva
- c) Crime de Concussão
- d) Crime de Corrupção Ativa
- e) Crime de Corrupção Passiva

60) De acordo com a Lei 13.869 de 2019, não comete crime de abuso de autoridade quem:

- a) deixar de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal, mesmo que justificadamente.
- b) deixa de comunicar, imediatamente, a execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou;
- c) deixa de comunicar, imediatamente, a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada;



- d) deixa de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas;
- e) prolonga a execução de pena privativa de liberdade, de prisão temporária, de prisão preventiva, de medida de segurança ou de internação, deixando, sem motivo justo e excepcionalíssimo, de executar o alvará de soltura imediatamente após recebido ou de promover a soltura do preso quando esgotado o prazo judicial ou legal.

61) De acordo com a Lei 13.869 de 2019, não comete crime de abuso de autoridade quem:

- a) constranger a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo ou resguardar sigilo;
- b) quem prossegue com o interrogatório de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio
- c) quem prossegue com o interrogatório de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público, sem a presença de seu patrono.
- d) deixar de identificar-se ou identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão.
- e) deixa de identificar-se ao preso ou atribui a si mesmo falsa identidade, cargo ou função, quando não for o responsável pelo interrogatório.

62) Agente público que inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade, incorre em crime de abuso de autoridade punível com pena de:

- a) reclusão de 2 a 6 anos e multa.
- b) reclusão de 1 a 4 anos e multa.
- c) detenção de 2 a 6 anos e multa.
- d) detenção de 1 a 4 anos e multa.
- e) detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.

63) O agente público que deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal comete crime de abuso de autoridade punível com pena de:

- a) reclusão de 2 a 6 anos e multa.
- b) reclusão de 1 a 4 anos e multa.



- c) detenção de 2 a 6 anos e multa.
- d) detenção de 1 a 4 anos e multa.
- e) detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.

64) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 não configura crime de abuso de autoridade:

- (a) Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente
- (b) Estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado ou fiscalizado
- (c) Negar ao interessado, seu defensor ou advogado acesso aos autos de investigação preliminar, ao termo circunstanciado, ao inquérito ou a qualquer outro procedimento investigatório de infração penal, civil ou administrativa, assim como impedir a obtenção de cópias, ressalvado o acesso a peças relativas a diligências em curso, ou que indiquem a realização de diligências futuras, cujo sigilo seja imprescindível
- (d) Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal
- (e) Fazer uso de prova, em desfavor do investigado ou fiscalizado, mesmo sem prévio conhecimento de sua ilicitude.

65) De acordo com a Lei 13.869 de 2019 não configura crime de abuso de autoridade:

- (a) Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações
- (b) Impedir ou retardar, injustificadamente, o envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente para a apreciação da legalidade de sua prisão ou das circunstâncias de sua custódia
- (c) Impedir, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado
- (d) Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, mesmo quando houver fundados indícios que indiquem a necessidade do ingresso em razão de situação de flagrante delito.
- (e) Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento

66) O agente público que divulgar gravação ou trecho de gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado comete crime de abuso de autoridade punível com:



- a) reclusão de 2 a 6 anos e multa.
- b) reclusão de 1 a 4 anos ou multa.
- c) detenção de 2 a 6 anos ou multa.
- d) detenção de 1 a 4 anos e multa.
- e) detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.

67) O agente que exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal incorre em crime de abuso de autoridade punível com pena de:

- a) reclusão de 2 a 6 anos e multa.
- b) reclusão de 1 a 4 anos ou multa.
- c) detenção de 2 a 6 anos ou multa.
- d) detenção de 1 a 4 anos e multa.
- e) detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.

68) Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação configura crime de abuso de autoridade punível com pena de:

- a) reclusão de 2 a 6 anos e multa.
- b) reclusão de 1 a 4 anos ou multa.
- c) detenção de 2 a 6 anos ou multa.
- d) detenção de 1 a 4 anos e multa.
- e) detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.



GABARITO

GABARITO



- | | |
|------------|------------|
| 1) E | 36) D |
| 2) B | 37) C |
| 3) E | 38) B |
| 4) B | 39) D |
| 5) C | 40) E |
| 6) B | 41) A |
| 7) A | 42) C |
| 8) E | 43) C |
| 9) B | 44) B |
| 10) D | 45) D |
| 11) D | 46) B |
| 12) C | 47) D |
| 13) D | 48) Certo |
| 14) C | 49) Certo |
| 15) D | 50) B |
| 16) C | 51) C |
| 17) C | 52) Certa |
| 18) A | 53) Errada |
| 19) E | 54) C |
| 20) A | 55) B |
| 21) C | 56) A |
| 22) A | 57) C |
| 23) A | 58) E |
| 24) B | 59) A |
| 25) C | 60) A |
| 26) B | 61) E |
| 27) B | 62) D |
| 28) B | 63) E |
| 29) A | 64) E |
| 30) C | 65) D |
| 31) B | 66) D |
| 32) A | 67) E |
| 33) B | 68) E |
| 34) Errado | |
| 35) Certo | |



LISTA DE QUESTÕES – LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – FGV

1. (FGV – CGU – Auditor Federal de Finanças e Controle – 2022) Antônio, servidor público federal, no exercício da função e de forma livre e consciente, constrangeu a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que, em razão de profissão, devia guardar segredo e resguardar sigilo. Com base na Lei de Abuso de Autoridade, Antônio respondeu à ação penal na qualidade de réu primário e foi condenado à pena privativa de liberdade e multa.

No caso em tela, de acordo com a Lei nº 13.869/2019, é efeito da condenação:

- a) a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de oito anos;
- b) a suspensão dos direitos políticos, pelo período de oito anos;
- c) a perda do cargo público e a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, de forma perpétua;
- d) tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;
- e) reparar os danos materiais e morais eventualmente sofridos pela vítima, que terá legitimidade concorrente com o Ministério Público para promover a ação penal e a correlata ação civil indenizatória.

2. (FGV – PM AM – Aluno Oficial – 2022) Assinale a afirmativa verdadeira, no tocante ao tipo penal de abuso de autoridade previsto na Lei nº 13.869/2019.

- a) Trata-se de crime de ação penal pública condicionada.
- b) Agentes públicos da administração pública indireta não podem figurar como sujeito ativo do delito.
- c) A Lei nº 13.869/2019 não admite a aplicação de penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade.
- d) Dentre os possíveis sujeitos ativos encontram-se membros das Forças Armadas, do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Poder Judiciário, bem como dos tribunais de contas.
- e) O ato de identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura não constitui hipótese de abuso de autoridade nos moldes da Lei nº 13.869/2019.

3. (FGV – Sefaz-AM – Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual – 2022) Consoante dispõe a Lei nº 13.869/2019, que trata dos crimes de abuso de autoridade, é efeito não automático da condenação em relação aos crimes previstos na citada lei, condicionado à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade, devendo ser declarada, motivadamente na sentença,

- a) a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos.
- b) a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, pelo período de 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses.
- c) a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 4 (quatro) anos, com a perda dos vencimento e das vantagens.



d) a perda do cargo, do mandato ou da função pública, desde que precedido de processo administrativo disciplinar conduzido pela controladoria-geral do ente público a que pertencer o agente público.

e) a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz fixar na sentença o valor mínimo de vinte salários mínimos para reparação dos danos causados pela infração, independentemente dos prejuízos sofridos pelo ofendido.

4. (FGV – TJDFT – Técnico Judiciário – Área Administrativa – 2022) Configura hipótese de delito de abuso de autoridade:

a) a busca domiciliar iniciada durante o dia que se estenda para depois das 21h;

b) proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação, apenas aparentemente lícita;

c) proceder à obtenção de prova, em procedimento de fiscalização, apenas aparentemente lícita;

d) a investigação preliminar de fato ou o recebimento de notícia de fato de natureza criminal;

e) estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado.

5. (FGV – XXXIII EOAB – 2021) Flávio, oficial de justiça de determinado Tribunal Regional Federal, no exercício de suas atribuições, ao se dirigir para uma diligência, foi surpreendido por intenso tiroteio. Em razão disso, Flávio adentrou clandestinamente o imóvel de Júlia, sendo que permaneceu no local sem determinação judicial, por longo período e contra a vontade da proprietária.

Diante da configuração de crime previsto na Lei de Abuso de Autoridade, Flávio foi denunciado no âmbito criminal, sendo certo que, após o devido processo legal, ele foi absolvido, em decorrência da caracterização de estado de necessidade, operando-se o trânsito em julgado da sentença. Paralelamente, foi instaurado processo administrativo disciplinar, para fins de obter a responsabilização de Flávio pela respectiva falta funcional.

Diante dessa situação hipotética, assinale a afirmativa correta.

a) O reconhecimento de que Flávio praticou o ato de abuso de autoridade em estado de necessidade na decisão prolatada na esfera penal faz coisa julgada no âmbito administrativo-disciplinar.

b) A existência de ação penal por abuso de autoridade em face de Flávio deveria ter impedido a instauração do processo administrativo disciplinar, pois não é admitida duplicidade de responsabilização.

c) A sentença penal que absolveu Flávio não pode repercutir na esfera administrativa-disciplinar, uma vez que a sentença absolutória criminal somente pode refletir em outras esferas nas hipóteses de negativa de autoria.

d) Não é possível aplicar penalidade administrativa-disciplinar a Flávio, na medida em que toda sentença absolutória penal vincula o controle pela Administração Pública, ainda que o fundamento criminal seja a ausência de prova.

6. (FGV – TJRO – Técnico Judiciário – 2021) Constitui delito de abuso de autoridade cumprir mandado de busca e apreensão domiciliar:

a) fora do período de luminosidade solar;



- b) após as 18h ou antes das 6h;
- c) após as 20h ou antes das 8h;
- d) após as 21h ou antes das 5h;
- e) fora do horário de expediente forense.

7. (FGV – PM CE – Soldado – 2021) Jeferson foi preso por estar comercializando substâncias entorpecentes de uso proibido. Na ocasião, entendeu que um, entre os diversos policiais militares que participaram da prisão, tinha se excedido.

Por essa razão, solicitou que esse policial se identificasse, de modo que pudesse adotar as medidas legais que entendesse cabíveis na espécie. O policial, no entanto, negou a identificação solicitada.

Nesse caso, a negativa de identificação do policial foi

- a) incorreta, configurando a prática de crime.
- b) correta, considerando a necessidade de resguardar sua segurança.
- c) correta, se amparada em orientação formal do seu comandante.
- d) incorreta, podendo acarretar apenas a responsabilização administrativa do policial, não a criminal.
- e) correta, considerando que a prisão, por força do princípio da impessoalidade, é sempre atribuída à polícia militar.

8. (FGV – PM CE – Soldado – 2021) João, policial militar, responde a Inquérito policial pela prática do crime de abuso de autoridade, por ter violado o domicílio de Mário, em 7 de junho de 2019, sem estar respaldado pelo respectivo Mandado de Busca e Apreensão.

A autoridade policial indiciou João pela prática do crime previsto no Art. 3º, alínea b, da Lei nº 4.898/65, que trata do atentado contra a inviolabilidade de domicílio, cuja pena é de detenção de 10 dias a 6 meses.

Uma vez relatado o Inquérito, este é remetido para o Ministério Público para o oferecimento da denúncia. Em virtude da entrada em vigor da Lei nº 13.869/19, o promotor com atribuição oferece denúncia contra João, imputando, a ele, a prática do crime previsto no Art. 22 da nova Lei, que trata da mesma figura criminal, qual seja, a conduta de violar o domicílio sem obedecer às formalidades legais, cuja pena é detenção de 1 a 4 anos.

Acerca da conduta do promotor, assinale a afirmativa correta.

- a) Está correta, uma vez que a irretroatividade da lei penal mais severa vale apenas para processos já em curso, não se aplicando para casos em que a ação não tenha sido proposta.
- b) Está correta, uma vez que a nova lei de abuso de autoridade retroage aos fatos anteriores, mesmo que a pena cominada seja maior do que a anterior.
- c) Está correta, uma vez que em relação à lei no tempo, o Direito Penal adota a teoria da ubiquidade, valendo a lei que estava em vigor na data da propositura da ação, pouco importando a lei em vigor na data do fato.
- d) Está incorreta, uma vez que a lei penal mais severa jamais retroage, mesmo em caso de crimes permanentes e crimes continuados.



e) Está incorreta, em razão do princípio da irretroatividade da lei penal mais severa, sendo certo que esta regra apenas admite exceção em casos de crime permanente e crime continuado, o que não é o caso de João.



GABARITO – LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – FGV

GABARITO



- 1) D
- 2) D
- 3) A
- 4) E
- 5) A
- 6) D
- 7) A
- 8) E



LISTA DE QUESTÕES

1. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa correta:

- a) Não é admitida a ação penal subsidiária da pública.
- b) Prescinde de representação a ação penal nos crimes de abuso de autoridade.
- c) A ação privada subsidiária será exercida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data do crime.
- d) Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, desde que servidor, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.
- e) As condutas de abuso de autoridade independem de finalidade específica, bastando o dolo genérico.

2. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa correta:

- a) Tendo em vista que não é servidor público, um estagiário de uma unidade policial não pode ser sujeito ativo de crime de abuso de autoridade.
- b) É sujeito passivo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, dentre outros, os membros do Poder Legislativo.
- c) Um mesário eleitoral pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade.
- d) As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, mas não por mero capricho ou satisfação pessoal.
- e) A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas configura abuso de autoridade.

3. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa que não corresponda a um tipo penal previsto:

- a) Prosseguir com o interrogatório de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio.
- b) Constranger o preso ou o detento, mediante redução de sua capacidade de resistência, a constrangimento autorizado em lei.
- c) Proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meio manifestamente ilícito.
- d) Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal.
- e) Antecipar o responsável pelas investigações, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação.

4. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, são efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do Ministério Público, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos;



II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 8 (oito) anos;

III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública.

- a) Nenhuma das alternativas.
- b) Somente I.
- c) Somente I e II.
- d) Somente III.
- e) Todas as alternativas.

5. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa correta:

- a) As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas somente de forma autônoma.
- b) É espécie de pena restritiva de direitos a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, sem a perda dos vencimentos e das vantagens.
- c) As penas restritivas de direitos são condicionadas à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.
- d) As notícias de crimes previstos nesta Lei que descreverem falta funcional serão informadas à autoridade competente com vistas à apuração.
- e) Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado sob coação moral irresistível.

6. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, aquele que decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais ficará sujeito às penas de:

- a) detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.
- b) detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.
- c) reclusão, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos.
- d) reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.
- e) detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos

7. (Inédita) Assinale a alternativa que corresponda a um crime previsto na Lei nº 13.869/19:

- a) É típica a conduta daquele que, como responsável por interrogatório em sede de procedimento investigatório de infração penal, atribui a si mesmo falsa identidade, cargo ou função, mas não quando deixa de identificar-se.
- b) Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, ainda que capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações.
- c) Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal.
- d) Deixar, a autoridade judicial, de deferir liminar ou ordem de habeas corpus.
- e) Constranger a depor, pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo ou resguardar sigilo

8. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa que traz a conduta do crime de Violência Institucional, previsto no art. 15-A:



- a) Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações.
- b) Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.
- c) Submeter a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade a situação de violência, ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização.
- d) Constranger, sob violência ou grave ameaça, funcionário ou empregado de instituição hospitalar pública ou privada a admitir para tratamento pessoa cujo óbito já tenha ocorrido, com o fim de alterar local ou momento de crime, prejudicando sua apuração.
- e) Proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meio manifestamente ilícito.

9. (Inédita) Jeremias, bombeiro militar, por volta das 3h da manhã, invadiu imóvel alheio, sem autorização judicial, com a finalidade de prestar socorro ao morador. De acordo com a Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa correta:

- a) Jeremias praticou crime de abuso de autoridade, uma vez que não poderia, sem autorização judicial, ingressar em imóvel alheio.
- b) A conduta de Jeremias não configura crime, porém, será punido em âmbito disciplinar.
- c) Tendo em vista que a finalidade da invasão foi para prestar socorro, Jeremias não está sujeito a qualquer sanção.
- d) Jeremias somente poderia ter ingressado em imóvel alheio antes das 21h e após as 5h.
- e) Caso Jeremias seja reincidente em crime, poderá perder seu cargo.

10. (Inédita) Mévio, delegado de polícia, negou, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso Caio, com seu advogado Tício. Nos termos da Lei nº 13.869/19, assinale a alternativa correta:

- a) A negativa de Mévio está inserida dentro do poder discricionário que a autoridade policial possui na condução do inquérito.
- b) A conduta de Mévio configura crime de abuso de autoridade.
- c) A conduta de Mévio não configura crime, somente transgressão disciplinar.
- d) Tendo em vista que não há contraditório e ampla defesa, no inquérito policial, Caio não possui direito a consultar seu advogado e, portanto, a conduta de Mévio é lícita.
- e) A conduta de Mévio configura crime de abuso de autoridade, punida com detenção, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, e multa.

11. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada.

Certo

Errado

12. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, é efeito da condenação, a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 3 (três) anos.

Certo



Errado

13. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, a perda do cargo, do mandato ou da função pública é condicionada à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

Certo

Errado

14. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, as responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

Certo

Errado

15. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, tendo em vista a independência das instâncias, nenhuma decisão em âmbito penal faz coisa julgada em âmbito cível ou no administrativo-disciplinar

Certo

Errado

16. (Inédita) É crime previsto na Lei nº 13.869/19, deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo de 24 horas.

Certo

Errado

17. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento não é crime, mas infração administrativa.

Certo

Errado

18. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, é crime a conduta de inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar



criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade, mas não para eximir-se de responsabilidade civil ou administrativa por excesso praticado no curso de diligência.

Certo

Errado

19. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, é crime proceder à obtenção de prova, em procedimento de investigação ou fiscalização, por meio manifestamente ilícito, mas é atípica a conduta de fazer uso dessa prova, em desfavor do investigado ou fiscalizado, com prévio conhecimento de sua ilicitude.

Certo

Errado

20. (Inédita) De acordo com a Lei nº 13.869/19, é crime induzir ou instigar pessoa a praticar infração penal com o fim de capturá-la em flagrante delito, fora das hipóteses previstas em lei.

Certo

Errado



GABARITO

GABARITO



- 1) B
- 2) C
- 3) B
- 4) D
- 5) D
- 6) A
- 7) C
- 8) C
- 9) C
- 10) B
- 11) Certo
- 12) Errado
- 13) Certo
- 14) Certo
- 15) Errado
- 16) Errado
- 17) Errado
- 18) Errado
- 19) Errado
- 20) Errado



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.